



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA



JAMES DEAN ALVES SOARES

**PRÁTICAS EDUCATIVAS EM DIREITOS HUMANOS PARA O COMBATE AO
TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: UMA EXPERIÊNCIA DO CENTRO
DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN
(CDVDH/CB) EM AÇAILÂNDIA/MA**

IMPERATRIZ
2022

JAMES DEAN ALVES SOARES

**PRÁTICAS EDUCATIVAS EM DIREITOS HUMANOS PARA O COMBATE AO
TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: UMA EXPERIÊNCIA DO CENTRO
DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN
(CDVDH/CB) EM AÇAILÂNDIA/MA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas do Centro de Ciências de Imperatriz da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Dimas dos Reis Ribeiro
Coorientador: Prof. Dr. Witembergue Gomes Zaparoli

IMPERATRIZ
2022

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

SOARES, James Dean Alves.

PRÁTICAS EDUCATIVAS EM DIREITOS HUMANOS PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: UMA EXPERIÊNCIA DO CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN (CDVDH/CB) EM AÇAILÂNDIA/MA/ James Dean Alves Soares. - 2022.

125 f.

Orientador: Prof. Dr. Dimas dos Reis Ribeiro.

Coorientador: Prof. Dr. Witembergue Gomes Zaparoli.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Formação Docente em Práticas Educativas/ccim, Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz-MA, 2022.

1. Práticas Educativas. 2. Direitos Humanos. 3. Trabalho Escravo Contemporâneo. 4. Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán. I. Ribeiro, Dimas dos Reis. II. Título.

JAMES DEAN ALVES SOARES

PRÁTICAS EDUCATIVAS EM DIREITOS HUMANOS PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: UMA EXPERIÊNCIA DO CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN (CDVDH/CB) EM AÇAILÂNDIA/MA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Formação Docente em Práticas Educativas do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do título de Mestre em Formação Docente em Práticas Educativas.

Orientador: Prof. Dr. Dimas dos Reis Ribeiro
Coorientador: Prof. Dr. Witembergue Gomes Zaparoli

Aprovada em / /

BANCA EXAMINADORA

Presidente e Orientador: Prof. Dr. Dimas dos Reis Ribeiro
Doutor em Serviço Social
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Coorientador: Prof. Dr. Witembergue Gomes Zaparoli
Doutor em Letras
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Prof.^a Dra. Flávia de Almeida Moura (Membro Titular Externo)
Doutora em Comunicação
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Prof.^a Dra. Betânia Oliveira Barroso (Membro Titular Interno)
Doutora em Concentração Escola, Aprendizagem e Trabalho Pedagógico
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Prof. Dr. Sávio José Dias Rodrigues (Suplente Membro Titular Externo)
Doutor em Geografia
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Prof. Dr. Antônio Sousa Alves (Suplente Membro Titular Interno)
Doutor em Educação
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

AGRADECIMENTOS

A minha mãe Maria Nilce Alves Soares e a meu pai Antônio Teixeira Soares que embora sendo agricultores, cultivadores das terras por onde passamos, plantaram mais que sementes de arroz, feijão e milho, plantaram e cultivaram os sonhos de um dia terem um filho “formado”, e por isso não mediram esforços para que os estudos fossem uma constante em minha caminhada.

Aos meus irmãos/irmãs/sobrinhos/sobrinhas que mesmo em meio a tantas dificuldades sempre estiveram e estão na torcida pelo meu sucesso.

Aos colegas de vida acadêmica (principalmente Leidiane de Souza Silva, Tereza Sabina Reis, Adriano da Silva Borges e Fausto Ricardo Silva Sousa) que sempre me motivaram a continuar na certeza que eu conseguiria avançar e vencer os obstáculos, principalmente sendo luz nos momentos de escuridão.

A minha sempre terna amiga de longas datas Fabrícia Carvalho da Silva que fez juntamente comigo essa caminhada dissertativa me motivando, estudando e construindo comigo essa pesquisa.

Ao meu companheiro/amigo/esposo/marido/amor da minha vida Fernando do Espírito Santo por estar sempre junto e ter a preocupação de saber se eu estava conseguindo focar nos estudos e produzindo. Te amo, amor da minha vida.

Ao meu sobrinho/filho Natanael Sousa Soares que com sua presença me fez ter a oportunidade de viver a experiência de ser tio e pai.

Aos professores Doutores/Doutoras que muito me ensinaram nesse período de partilha e construção de conhecimentos, sobretudo e de modo muito especial ao Prof. Dr. Dimas dos Reis Ribeiro (orientador) por se mostrar mais que o ser professor, mais também o ser humano sensível com uma capacidade imensurável de ensinar, pensar, testemunhar e fazer Educação.

Motivar, incentivar, escutar, aconselhar, acolher, orientar, acalmar, estar e ser presente...assim foi o jeito de ser deste que tenho um carinho especial e a quem também sou grato...Obrigado pela sua companhia Amigo/Prof. Dr. Witembergue Gomes Zapparoli.

“O trabalho escravo é apenas uma ponta do iceberg, a parte mais cruel e desumana de um sistema que explora e nega direitos trabalhistas para garantir o aumento da margem de lucro”

Carmen Bascarán

RESUMO

Nome do autor: James Dean Alves Soares

Título do trabalho: Práticas Educativas em Direitos Humanos para o Combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo: uma experiência do centro de defesa da vida e dos direitos humanos Carmen Bascarán (CDVDH/CB) em Açailândia/MA.

Linha de pesquisa: Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas Interdisciplinares.

A presente dissertação tem por objeto de estudo as Práticas Educativas em Direitos Humanos para o Combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo a partir de experiências e da atuação do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (CDVDH/CB) no município de Açailândia/MA. Os objetivos são: dialogar sobre o conceito de escravidão e seus disfarces até os dias atuais; discutir a correlação entre a defesa dos Direitos Humanos e o combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo no Brasil; apresentar o CDVDH/CB e suas ações para o enfrentamento ao Trabalho Escravo no Maranhão. Para alcançar estes, a pesquisa serviu-se de consultas bibliográficas enfatizando os processos sócio-históricos que atentam contra a dignidade humana por meio da pesquisa documental para coletar dados estatísticos a partir de documentos produzidos por Instituições que atuam no combate ao Trabalho Escravo e na defesa dos Direitos Humanos como o CDVDH/CB, Pastoral da Terra, Repórter Brasil, entrevistas, rodas de conversa com o público atendido pelos Centros Comunitários de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos da vila Bom Jardim e da Vila Ildemar enquanto lócus da pesquisa. Como método de investigação sirvo-me da pesquisa ação, visto que o foco se encontra em um fenômeno contemporâneo inserido em um contexto social, e por acreditar que a produção do conhecimento se dá de forma compartilhada, na interatividade coletiva entre os colaboradores do ambiente pesquisado e o pesquisador. Como produto deste trabalho, a produção de um Caderno Pedagógico acreditando que por meio deste, seja possível contribuir com o processo de sensibilização por meio de informações sobre os Direitos Humanos e os riscos do Trabalho Escravo e assim impactar os sujeitos dos lócus da pesquisa bem como a comunidade em geral.

PALAVRAS-CHAVE: Práticas Educativas. Direitos Humanos. Trabalho Escravo Contemporâneo. Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán.

ABSTRACT

Name of the author: James Dean Alves Soares

Paper title: Educational Practices in Human Rights to Combat Contemporary Slave Labor: an experience of the Carmen Bascarán Center for the Defense of Life and Human Rights (CDVDH/CB) in Açailândia/MA.

Line of reaserch: Pluriculturality, Interculturality and Interdisciplinary Educational Practices.

The present dissertation has as its object of study the Educational Practices in Human Rights to Combat Contemporary Slave Labor from the experiences and performance of the Carmen Bascarán Center for the Defense of Life and Human Rights (CDVDH/CB) in the municipality of Açailândia in the state of Maranhão. The objectives are: to dialogue about the concept of slavery and its disguises until the present day; to discuss the correlation between the defense of Human Rights and the fight against Contemporary Slave Labor in Brazil; to present the CDVDH/CB and its actions to fight Slave Labor in Maranhão. To achieve these, the research made use of bibliographic consultations emphasizing the socio-historical processes that attack human dignity through documentary research to collect statistical data from documents produced by Institutions that work in the fight against Slave Labor and in the defense of Human Rights such as CDVDH/CB, Pastoral da Terra, Repórter Brasil, interviews, conversation circles with the public served by the Community Centers for the Defense of Life and Human Rights in Vila Bom Jardim and Vila Ildemar as the locus of the research. As a method of investigation, I use action research, since the focus is on a contemporary phenomenon inserted in a social context, and because I believe that the production of knowledge takes place in a shared way, in the collective interactivity between the collaborators of the researched environment and the researcher. As a product of this work, the production of a Pedagogical Notebook, believing that through it, it is possible to contribute to the awareness process through information on Human Rights and the risks of Slave Labor and thus impact the subjects of the research locus as well as the community at large.

KEYWORDS: Educational Practices. Human rights. Contemporary Slave Labor. Center for the Defense of Life and Human Rights Carmen Bascarán.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ASCAMAREA** – Associação dos Catadores de Material Recicláveis de Açailândia
- ANDHEP** - Associação Nacional de Direitos Humanos Pesquisa e Pós-Graduação
- ADEPAL** – Asociación Derechos, Paz y Libertad
- ARCA/FM** - Associação Rádio Comunitária de Açailândia
- CDVDH** – Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos
- CDVDHCB** – Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán
- CEB's** – Comunidades Eclesiais de Base
- CMDH** – Conselho Mundial de Direitos Humanos
- CNBB** – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- COETRAE/MA** – Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Maranhão
- COMUCAA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Açailândia
- CONATRAE** – Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo
- CPT** – Comissão Pastoral da Terra
- DPAV** – Declaração e Projeto de Ação de Viena
- DUDH** – Declaração Universal dos Direitos Humanos
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- ENP** – Escravo nem Pensar
- FBDH** - Fundo Brasil de Direitos Humanos
- FOREM** - Fórum para a Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão
- GERTRAF** – Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano
- LGBTQIA+** - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo e Assexuais
- MDH** -Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos
- MOBRAL** – Movimento Brasileiro de Alfabetização
- MPT** – Ministério Público do Trabalho
- MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego
- OIT** – Organização Internacional do Trabalho
- ONU** – Organização das Nações Unidas

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PJ – Pastoral da Juventude

PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos

SDH/PR - Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República

SEDH/MA - Secretaria Estadual de Direitos Humanos do Estado do Maranhão

QUADROS

Quadro 01: Trabalhadores Resgatados em 2021.

Quadro 02: Sobre denúncias e violações de Direitos Humanos.

Quadro 03: Dissertações/Teses – Práticas Educativas.

Quadro 04: Dissertações/Teses – Direitos Humanos.

Quadro 05: Principais projetos desenvolvidos pelo CDVDH/CB nos últimos 10 anos.

FIGURAS

Figura 01: Perfil dos Trabalhadores Resgatados do Trabalho Escravo.....	49
Figura 02: Resgatados do Trabalho Escravo no Maranhão de 1995 a 2021.....	52
Figura 03 – Municípios Maranhenses com Maior Incidência de Trabalho Escravo entre 2003 e 2017.....	83
Figura 04 – Siderurgia Gusa Nordeste, instalada no Polo Siderúrgico de Açailândia – MA.....	84
Figura 05: Logomarca comemorativa de 25 anos do CDVDHCB.....	86
Figura 06: Figura demonstrativa do Mapa de Açailândia destacando os Bairros onde o CDVDH/CB se fez ou se faz presente por meio de suas atividades.....	87
Figura 07: Organograma Institucional do CDVDH/CB.....	88
Figura 08: Organograma sobre a metodologia do CDVDHCB.....	96

FOTOS

Foto 01: Cédulas de 1000 Cruzeiros.

Foto 02: Cena do espetáculo Quilombagem

Foto 03: Equipe do CDVDH/CB em frente a sua sede no dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Foto 04: Equipe do CDVDH/CB em frente a sua sede

Foto 05 – Rosto de trabalhador escravizado marcado a ferro quente.

Foto 06 – Corpo de trabalhador escravizado marcado a ferro quente.

Foto 07 – Fachada do Centro Comunitário do CDVDHCB – Vila Bom Jardim

Foto 08 – Fachada do Centro Comunitário do CDVDHCB – Vila Ildemar

Foto 09 – Roda de conversa (Formação Cidadã) no Centro Comunitário da Vila Bom Jardim

Foto 10 – Atividade do Grupo de Dança com crianças/adolescentes no Centro Comunitário da Vila Ildemar

Foto 11 – Atividade de movimentos corporais com o Grupo Mulher Maravilha Centro Comunitário Vila Ildemar.

SUMÁRIO

MEMORIAL

1 INTRODUÇÃO.....	29
2 TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO.....	41
2.1 Escravidão e suas ressignificações até os dias atuais.....	41
2.2. A permanência do trabalho escravo contemporâneo no Brasil.....	48
3 DIREITOS HUMANOS NO BRASIL.....	56
3.1 O sentido histórico dos Direitos Humanos.....	62
3.2 Os Direitos Humanos: entre o discurso e a realidade.....	68
3.3 Práticas educativas em Direitos Humanos como instrumento para construção de uma cultura de respeito à dignidade humana.....	74
4 AÇÕES EDUCATIVAS PROMOVIDAS PELO CDVDH/CB PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO.....	82
4.1 – Contexto, História e metodologia do CDVDH/CB.....	82
4.1.1 – Contexto.....	82
4.1.2 – História.....	85
4.2 Principais ações do CDVDH/CB	97
4.3 – Produto da dissertação.....	108
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
REFERÊNCIAS.....	114
ANEXOS.....	120

MEMORIAL

*“Sim, sou eu, eu mesmo, tal qual resultei de tudo...
Quanto fui, quanto não fui, tudo isso sou...
Quanto quis, quanto não quis, tudo isso me
forma...”*

Fernando Pessoa

De onde venho, por onde andei, o que sofri e quem sou...? Se me perguntarem, não saberei responder, o máximo que posso dizer é que por onde vamos agora passear, nestes próximos parágrafos, tem um pouco de mim, muito pessoal, mas parte de mim.

Medo ou vergonha de dizer de mim o quem sou e o que sou não tenho e não quero o sentir pena, não é para isso, apenas me desnudo para mostrar que pelos caminhos e experiências que passei, pode ser que tu não tenhas passado, a História e o ser de cada um, são como as digitais do polegar, é pessoal e individual.

A mim coube nadar bastante contra as correntezas de alegrias e angústias para conseguir atravessar e chegar do outro lado deste rio de águas ora turvas e caudalosas, ora límpidas e refrescantes.

Sou o James Dean, não o ator americano James Byron Dean¹, ícone cultural da desilusão adolescente e do distanciamento social, do famoso filme Juventude Transviada, que nasceu em fevereiro de 1931 e faleceu em setembro de 1955 aos 24 anos, não, este não.

Eu nasci em agosto de 1974, segundo minha mamãe, ao pingo do meio-dia, dentro de uma rede quando meu avô materno e alguns dos meus tios (irmãos de mamãe), a levavam para a cidade São Francisco que era Município de Igarapé Grande, MA (em meu Registro de Nascimento consta que sou nascido em Igarapé Grande). Não deu tempo, nem de chegar na cidade e menos ainda da parteira chegar, eu estava apressado para ver esse mundão de Deus e de tantas gentes boas e ruins também.

No dia do meu nascimento (6 de agosto), o calendário Gregoriano marca Festa da Transfiguração do Senhor², uma celebração antiga que vem da Igreja

¹James Byron Dean (1931-1955) foi um ator norte-americano. Atuou em três filmes em Hollywood em pouco mais de um ano de carreira: “Vidas Amargas”, “Juventude Transviada” e “Assim Caminha a Humanidade”. Com sua morte precoce aos 24 anos, em um acidente de carro, tornou-se um ícone do cinema.

²A Transfiguração de Jesus é um episódio do Novo Testamento no qual Jesus é transfigurado e se torna "radiante" no alto de uma montanha. Os evangelhos sinóticos e uma epístola fazem referência ao evento. (MATEUS, 17,1-2)

Oriental desde o século V, só para se ter uma ideia, desde meu nascimento a atmosfera religiosa faz parte do que e do quem sou no tocante enquanto cristão de formação Católica Romana.

Sou o primeiro da ordem dos 13 filhos, destes apenas 7 vivos, lembro de ter presenciado e sentido a dor da separação, da morte de 3 dos meus irmãos, outros 3 eu era ainda muito criança, não tenho recordações deles, todos frutos do casamento dos meus pais, dona Maria Nilce e o senhor Antônio Teixeira (que até hoje por capricho se mantém casados). Tanto meus pais quanto eu e meus irmãos somos nascidos e criados neste (rico e ao mesmo tempo pobre) Estado do Maranhão.

Nasci uma década após o início do período do Golpe Militar instaurado no país em abril de 1964, e que se estendeu até março de 1985, lembrando que este teve a participação, apoio de parte das igrejas Católica e Protestantes da época.

Não poderia deixar de trazer à memória e fazer registro aqui de um pouco do passado histórico de meu país, lembrar que o período do regime militar brasileiro ou da Ditadura Militar, foi um tempo de repressão, construído sobre a base de violações de direitos civis e políticos, com as quais se produziu, amplo desrespeito a direitos econômicos e sociais, além de torturadores militares e civis, silenciarem nos “porões da ditadura³” muitas vidas.

No livro Pequena História da ditadura brasileira (1964 – 1985), escrito por José Paulo Neto, ele nos lembra que o “regime se configurou como ditadura dos seus momentos iniciais ao seu declínio e à sua derrota: impôs-se abertamente pela força das armas, valeu-se diretamente da coerção e da violência” (NETTO, 2014, p.83).

Sou filho de pais lavradores, e desde a mais tenra idade aprendi que tinha de acordar cedo, amolar a faca (eu não tinha forças para amolar nem manusear um cotelo ou uma foice) para acompanhar papai na capina, plantio e colheita da roça. A ida para o roçado era antes do nascer do sol e só no escurecer era que estava garantido o retorno para casa.

Para o final de semana, era garantia certa, colocar cangalha e as ancoretas nos animais e ir buscar água na cacimba distante 3 ou 4 km de casa para abastecer os tanques de beber, e nos momentos de folga, pisar no pilão de madeira, arroz torrado ou seco, a meta era sempre dar contas de uma lata de 18 litros para garantir

³A expressão é usualmente utilizada por jornalistas e historiadores para indicar a clandestinidade em que foi praticada a política de extermínio; o termo é utilizado para indicar que estavam ocultos dentro da máquina do Estado.

a boia na roça que geralmente acontecia debaixo de uma moita, onde deixávamos a cabaça com água e que tivesse sombra o bastante para nos abrigar e proteger do sol quente.

Como se pode perceber, minhas origens estão ligadas ao ambiente rural, do cultivo da terra, de onde tirávamos nosso sustento, “nosso pão nosso de todos os dias” como rezamos no Pai Nosso. Ah sim, tenho que lembrar que as terras que cultivávamos não eram nossas, mas cedidas pelos fazendeiros que cobravam de nós que após a colheita, semeássemos sementes de capim braquiária ou colônio para deixar a área pronta para os animais dos fazendeiros⁴.

Depois papai dizia que eles eram bons, não cobravam nada de nós por usarmos suas terras para colocar a roça.

Apesar do tempo, e faz muito tempo, mas lembro ainda que tive infância, foi tranquila, e apesar de desde cedo trabalhar no pesado – dentro das limitações do que uma criança possa suportar o peso de quem nasce e é criado no ambiente rural, cultivando a terra e dela tirando seu sustento – diria que foi feliz.

Não posso dizer que fiz tudo o que uma criança “normal”⁵ seria capaz de fazer, mas dentro do que me fora oportunizado pela vida e por meus pais, não reclamo. Nunca fui de ter tempo para jogar bola, empinar pipas ou algo do tipo, sempre fui do trabalho para casa e de casa para o trabalho novamente, mas não se preocupem, não sou revoltado nem traumatizado por isso, ao contrário, sou grato pelo que me foi dado pela vida.

Lembro ainda com clareza, que no ano de 1987 deixamos a roça para irmos para a cidade, morar na Rua Duque de Caxias, nº 35 em Lagoa da Pedra, MA na baixada maranhense ou região do Mearim como também é conhecida, na época a cidade era “carinhosamente” chamada de “Lago da bala” onde matava-se um e deixava-se outro amarrado para ser morto mais tarde.

Meus pais diziam: “meus filhos vão estudar para serem alguém na vida, quero filhos “dotor”, advogado, engenheiro, não quero que meus filhos passem a vida arrancando toco com enxada nem roçando juquira com a caneta da ponta torta, nem tenham as mãos acabadas, cheias de calos como as minhas” (narrativa do senhor Antônio Teixeira, meu pai).

⁴Hoje percebo que estas condições nos remetem a situação análoga ao trabalho escravo.

⁵ De acordo com os direitos da criança definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na época, eu já estava com 13 anos de idade, um pouco tarde para começar a estudar, mas não tão tarde assim para não começar. Até então, era costume ver fartura em nossa casa, paiol de arroz na roça, milho verde para colher direto do pé e fazer pamonha, canjica, cuscuz ou o seco para bater no cacete, ensacar costurar e jogar em cima do Dodge⁶ que levava para cidade o que vendíamos.

Melancias e melões aos montões, era só escolher qual queríamos pegar, partir e comer lá mesmo na roça, abóboras e macaxeiras que davam carradas, feijão verde para comer com maxixe e quiabo ou quando deixávamos secar passar a noite ao redor das “rumas⁷” debulhando e colocando em latões de 200 litros que eram vedados com cera de abelha e cinza.

Criação de porcos e galinhas, então, nunca faltou carne, era só pegar, matar, fritar e colocar na lata para conservar, e o leite da vaca quentinho, direto das tetas delas para a caneca, aí era só tomar.

Tudo isso mudou radicalmente quando passamos a morar na cidade, com o passar dos dias, as farturas dos tempos de roça foram desaparecendo e no lugar dos banquetes a mesa agora sem nada, a fartura agora era de faltar tudo, faltar comida, dinheiro, trabalho...fartura mesmo só de fome, muita fome, do nascer ao pôr do sol por dias a fio ficávamos em casa apenas com a água do pote, isso por que tínhamos um poço em casa, sentir sede era só amarrar o balde na corda e puxar na gangorra.

Ao término de cada dia, sem ter nada para comer, ainda nos restava a noite para tentar dormir embalados pela dor causada pela fome. Só nos restava nos encher do esperar e como no samba enredo “O Amanhã” (1978) de João Sérgio cantado por Simone, nos questionar ainda que com voz embargada e desesperançados: *Como será amanhã? Responda quem puder. O que irá me acontecer? O meu destino será Como Deus quiser. Como será?*

No livro *O pequeno príncipe* de Antoine de Saint-Exupéry (2003), encontramos que “O essencial é invisível aos olhos”, porém, para mim, meus irmão e meus pais, o essencial que era, o café da manhã, o almoço e a janta não eram invisíveis, fazia mesmo era faltar, não tínhamos nem o que comer, faltava-nos até mesmo a “esperança do verbo esperar” como nos fala Paulo Freire (1992) no livro

⁶ Modelo de caminhão antigo bastante utilizado para retirada de cargas pesadas (legumes e madeiras) das zonas rurais.

⁷No falar do homem/mulher simples da roça, um monte de feijão em cima de uma lona preta ao redor do qual toda a família se reunia para debulhar/descascar enquanto se contava histórias, piadas e anedotas.

Pedagogia da Esperança, de que ao menos ao final do dia iríamos ter alguma coisa que nos fosse servido como alimento.

Sentimos literalmente no corpo e na alma, a dor daquela que na obra Geografia da Fome (1984) Josué de Castro chama de flagelo.

Sem roça, sem emprego e sem perspectiva de vida, meu pai trabalhava o dia todo enchendo carro com pedras ditas de fogo para calçamento da cidade, mas demorava receber o pagamento, e por vezes, quando chegava em casa por volta das 23h, trazia meio quilo de farinha de puba e meia dúzia de ovos.

Lembro-me como se fosse agora de ver mamãe preparar rapidamente uma farofa, dividia entre os tantos filhos que estavam já o dia todo sem comer nada, e enquanto comíamos...mamãe e papai entravam para o quarto por vezes chorando para não verem aquele pouco acabar e os filhos ainda continuarem com fome.

Eles não comiam, dividiam o pouco entre os filhos e continuavam...sem comer. Isso me traz a mente, o pelicano, um dos símbolos sagrados do cristianismo que diz que na ausência de comida, a ave abre seu peito com o bico, e oferece a própria carne aos filhotes.

Com nó na garganta, angústia e olhos a lacrimejar posso dizer com segurança que já experimentei muitas dores e dissabores, sei dizer o quanto dói a dor da fome e a da perda de parte da família. Também aquelas dores causadas pelas palavras provenientes de quem acha que é modelo de vida a ser seguido e por isso se acha no direito de apontar o dedo e dizer quem vai para o céu ou para o inferno por causa deste ou daquele comportamento, deste ou daquele modo de ser.

Aquelas dores que doem na alma e que por vezes, por falta de maturidade pessoal e de clareza já me levaram não só a pensar, mas a tentar me silenciar, a atentar contra minha própria vida, a ponto de tentar o suicídio.

Naqueles momentos, como na canção Chão de Giz de Zé Ramalho: precisaria “usar uma camisa de força ou de vênus” para tentar me conter e não me deixar concluir o que as dores profundas e os silêncios da alma me pediam para fazer.

Para atravessar essas agruras, busquei como pontos de fugas trabalhos que me cansassem e que me mantivessem ocupado por muito tempo, comecei a “me virar” a contragosto de papai, parece piada, mas, ele dizia que não queria filho dele sendo empregado de ninguém (até parece que éramos empresários)

Era a forma que eu acreditava que iria me ajudar a me ajudar a mudar essa situação de dor e angústia, nesse período, um vizinho vendia leite pela manhã e vez

por outra pedia que eu o ajudasse nas vendas e entregas do leite por contrato, numa dessas entregas, consegui meu primeiro emprego, um convite para trabalhar a noite como garçom em um clube de nome Jaguarema.

Aceitei logo de cara e fui correndo pra casa para dizer pra mamãe que eu estava empregado, que ia ter dinheiro pra nós comprar o que comer, disse pra mim mesmo que a partir daquele momento nem eu, nem meus pais nem meus irmãos íamos mais passar fome.

Esse emprego durou dos meus 13 até os 16 anos e 8 meses, e detalhe, guardo comigo até hoje as cédulas do meu primeiro salário, elas marcam uma parte de minha vida cheia de lembranças dolorosas, mas ricas de significados e aprendizados.

Foto 01: Cédulas de 1000 Cruzeiros



Fonte: Acervo pessoal do autor.

Certa feita, alguém me fez aquela pergunta clássica: E se fosse possível voltar ao passado e mudar alguma coisa, o que você mudaria? Eu respondi com muita segurança e certeza que não mudaria nada, acredito que cada acontecido foi uma lição e um aprendizado, cada dor sentida, da fome, da perda de irmãos, das presenciadas por meus pais, cada uma delas tem seu sentido de ser e seu ensinamento.

Foi também, durante esse período da adolescência e de trabalho noturno, e que morava no ambiente de trabalho que tive contato e comecei a usar drogas, de

início cheirando cola de sapateiro e depois usando outras, um pouco mais fortes que me foram sendo apresentadas por um grupo de “amigos”.

Como consegui sair vivo dessa experiência nefasta? Com a ajuda de um grupo, de fato de amigos, da Pastoral da Juventude (PJ) que se reuniam e tinham um bonito trabalho com jovens da área Pastoral da Obra Kolping ou Sociedade Kolping⁸, e que na cidade (Lago da Pedra) e no bairro aonde eu morava (Planalto), para além da juventude, desenvolvia trabalhos sociais como perfuração de poços, construção de banheiros com vaso sanitário nas casas de famílias carentes, uma área com cultivo de hortaliças no próprio bairro e uma casa pastoral que servia como local de encontros e reuniões de jovens da PJ⁹ e da Pastoral da Criança.¹⁰

Penso ser válido registrar aqui também, que nesse período, na fase chamada de adolescência, os sentimentos e desejos próprios do ser humano já se faziam notar, apesar dos namoricos com meninas, mas já sentia e percebia muito bem que a atração por meninos era mais forte e me deixava mais à vontade comigo mesmo, tinha satisfação, prazer, não apenas o que é proporcionado por uma relação sexual, mas o de estar com quem eu sentia que me identificava.

Período também, perturbador, pois por conta disso e da vida de igreja, o que eu ouvia vindo do altar era de que “os viados, os boiolas” vão para o inferno, e isso me levou a mais de uma vez a atentar contra minha própria vida, por me sentir imundo e envergonhar a “Deus” e a minha família.

Cabe, ainda, registrar que no horário que não estava em sala de aula nem trabalhando no clube, estava na rua vendendo geladinhos feitos por minha mãe e por mim, foi assim que compramos e pagamos nossa primeira geladeira.

Tenho lembranças que iniciei meus estudos por volta dos 13 anos (quando passamos a morar na cidade), na Carta de ABC¹¹ e na Cartilha O Militão¹², também

⁸ Organização social, internacional ligada à Igreja Católica Romana com sede na Alemanha.

⁹ organismo de ação social católica da América Latina. No Brasil a PJ constitui-se por jovens brasileiros e estrangeiros ligados à Comissão Episcopal Pastoral para a Juventude da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e aos movimentos sociais.

¹⁰ Organismo de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), vinculada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento integral de crianças entre 0 e 6 anos de idade em seu ambiente familiar e em sua comunidade. A sua atuação tem caráter ecumênico, atendendo pessoas de todos os credos e etnias.

¹¹ Um pequeno livro para o ensino inicial da leitura e da escrita, organizado em oito lições que, colocava o aprendiz iniciante na arte da leitura e da escrita, observando a gradação das letras às palavras.

¹² Semelhante à Carta de ABC, em tamanho maior.

passei pelo antigo MOBRAL¹³ em uma Capelinha do bairro (Vila Rocha) que era dedicada a Nossa Senhora, não tive dificuldades de aprender a ler, soletrar e nem de escrever, em casa tive minha mãe como professora. No período de “Ginásio” do que hoje é dito de Ensino Fundamental, estudei em duas escolas, a Unidade Integrada Maura Jorge de Melo e na Unidade Integrada Sirino Rodrigues.

No final da década de 1990, nos mudamos para a cidade de Açailândia-MA aonde resido, e nesta continuei os estudos, concluindo o período ginásial de 7ª e 8ª série no Centro de Ensino Prof. Antônio Carlos Beckman, desse período, tenho boas e saudáveis lembranças e dele trago aqueles que os tenho como os três grandes e melhores amigos/irmãos com quem mantenho contato e convivência até os dias atuais, Fabrícia Carvalho (Mestra em Serviço Social), Moraes Pessoa (Mestre em Arte) e Ilterlan Sousa (Técnico em Enfermagem).

No que diz respeito a questão espiritual/religiosa, nesse período, me tornei mais assíduo na comunidade cristã católica, como já era batizado e tinha feito a 1ª Eucaristia, fiz preparação para o Sacramento do Crisma, enquanto leigo e membro da Comunidade Nossa Senhora da Conceição, comunidade pertencente à Paróquia de São Francisco de Assis na época, sob a responsabilidade de Frei Narciso Baisini a quem sempre devotei carinho, respeito e afeição, assumi responsabilidades na catequese contribuindo nos encontros de formações de catequistas, de Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) e na Pastoral da Juventude (PJ).

Acredito que a canção “Vem Eu”, mostrarei, de Valdeci Farias foi um convite, uma provocação a ir em busca das misturas e questionamentos interiores, procurei escutar o convite do: “Vem, eu te direi o que ainda estás a procurar, a verdade é como o sol e invadirá teu coração” e certo do que eu queria para aquela etapa da minha vida, respondi: “Sim, eu irei e aprenderei minha razão de ser. Eu creio em ti que crês em mim e a tua luz verei a luz”.

Isso me fez buscar novos rumos da caminhada, o que acredito ter despertado em mim o interesse pela vida como consagrado, anos depois fiz caminhada nesse sentido de escolher uma ordem religiosa para manter contato e iniciar essa etapa.

¹³Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), órgão do governo brasileiro, instituído durante o período da Ditadura Militar, com a proposta de “alfabetização funcional de jovens e adultos”, e também como forma de negação da metodologia freiriana e de silenciar seu discurso sobre Educação Libertadora.

Em Açailândia, meu primeiro emprego foi trabalhar como cozinheiro em barracões de lona preta para peões que faziam a derrubada de árvores nas florestas ainda existentes na época, também, para os do roço da juquira em áreas distantes da cidade, em completo isolamento geográfico, as idas nos carros paus de arara ou em Toyota Bandeirante ou Jeep Willys sempre se davam no final do dia, ao cair da noite, e por não vermos para onde estávamos indos, no dia seguinte, também, não sabíamos aonde estávamos nem por onde havíamos chegados.

De volta à cidade, passei a trabalhar como poseiro da fita circular em uma serraria que depois de um, certo, tempo mudou para a região do Pará, os donos queriam que eu fosse com eles, meus pais não permitiram e eu também não teria coragem de acompanhar uma família desconhecida. Amo a minha família, meus pais, irmãs, irmãos, sobrinhas e sobrinhos.

Da serraria fui direto para uma vaga de ajudante de pedreiro na construção da casa das Irmãs Teresianas na vila Bom Jardim e em seguida na construção da Igreja de São Rafael, que durou ao todo, 7 meses.

Aqui, parafraseando a música Cidadão de Zé Geraldo, posso dizer: Tá vendo aquela igreja aonde o padre reza a missa e os grupos se reúnem para orar até na “língua dos anjos”, lá eu trabalhei também, mas lá, o padre e a comunidade aceitam apenas o meu dízimo, mas eu enquanto pessoa não sou aceito por ser quem sou, um homem casado a 21 anos com um homem, mais precisamente com Fernando do Espírito Santo, que o conheci não sei se por ironia do destino, na Igreja, em um Encontro de 1ª Experiência de Oração da Renovação Carismática Católica¹⁴ (RCC).

Após a experiência como ajudante de pedreiro, consegui um emprego fixo (sem carteira assinada, mas com um salário melhor) em uma lanchonete de nome Mine Lanche “O Gordo”, aonde trabalhei de 1991 a 1996.

Ainda parafraseando a música acima citada, lá sim valeu a pena, trabalhei feito um burro de carga, mas tive um bom salário, o respeito dos companheiros de trabalho, de todos da família proprietária do estabelecimento que bancaram parte dos meus estudos da Educação Básica (Ensino Médio) em uma Instituição privada de alto nível da cidade.

¹⁴Fundada por William Storey, Ralph Keifer e Pathi Mansfield, a Renovação Carismática Católica é um movimento surgido na Igreja Católica dos Estados Unidos em meados da década de 1960 com a intenção de incorporar ao Catolicismo alguns elementos oriundos do Pentecostalismo Protestante.

Durante esse período iniciei os estudos no 2º Grau no Colégio Frei César Gavazzi cursando o 1º e o 2º ano no período vespertino, enquanto no período noturno trabalhava na lanchonete. Apesar de estar ciente do meu lugar de funcionário como os demais, tive alguns privilégios como: ter a bolsa de estudos pagos pelo dono da empresa, além de morar com a família, do mesmo, durante o período de 2 anos.

Ao todo trabalhei nessa lanchonete de abril de 1991 a dezembro de 1996, um ano antes de pedir demissão (1995), escrevi minha carta pedindo para ser aceito e ingressar na Companhia de Jesus¹⁵ ou nos Jesuítas. Pedido aceito, foi iniciado o acompanhamento vocacional e passei a ser um “vacionado externo” até ser convidado para iniciar a vivência comunitária interna e ir morar em Teresina-PI, aonde concluí a Educação Básica (2º grau) no Colégio Pedro II, já como vacionado jesuíta¹⁶.

No ano seguinte fui transferido para Capim Grosso-BA, depois para Belém-PA, São Luis-MA e por fim, após 5 anos de vivência e convivência nessa atmosfera religiosa, escrevi minha carta comunicando minha decisão de saída da Ordem.

Ao longo desses anos, percebi na convivência com os companheiros de formação, superiores e orientadores espirituais que aquela vida religiosa orante, mas também de ação, de militância, de defesa da vida e dos direitos dos marginalizados, dos perseguidos e oprimidos, dos esquecidos da sociedade, dos excluídos do evangelho da prosperidade, dos esquecidos e excluídos pela igreja clerical, tudo isso estava apenas no meu pensar e desejar, essa vida religiosa, não existia.

Esse era o modelo de igreja que eu tinha em mente e acreditava, era uma igreja nos moldes dos Atos dos Apóstolos (At 4,32) aonde os fiéis fossem um só coração e uma só alma e que tudo fosse posto em comum para que ninguém passasse fome. Uma igreja que a exemplo de Jesus, fosse preocupada com todos aqueles que se sentem relegados ao acostamento da estrada da vida, que fosse cheia do Esperançar de Libertação dos marginalizados, que tivesse seus olhares voltados para os esquecidos do Evangelho, essa imagem de igreja já não era mais possível

¹⁵ Companhia de Jesus ou Ordem dos Jesuítas, é uma ordem religiosa da Igreja Católica Romana fundada pelo basco Inácio de Loyola e aprovada oficialmente pelo Papa Paulo III, em 27 de setembro de 1540.

¹⁶ Período de vivência de uma experiência transformadora de Deus em uma comunidade com outros jovens com dedicação à oração pessoal, às leituras e aos estudos sobre Santo Inácio de Loyola e à história da Companhia de Jesus, e as atividades pastorais.

visualizar, de encontrar, nem perceber nos momentos de formações, orações, estudos individuais ou comunitários.

Estava no que é chamado de momentos de crise de fé, de dúvidas da caminhada, mas, usando de muita sinceridade comigo mesmo e com meu superior provincial, decidi que o que teria a ser feito era encerrar essa parte da caminhada, este ciclo de acreditar no ambiente religioso foi silenciado dentro de mim, mas não o Sagrado, acredito que foi uma tomada de decisão acertada.

Retornando à minha cidade (Açailândia-MA), voltei a morar com meus pais e irmãos, também, retornei aos estudos, fiz Magistério, pois, já tinha vivenciado a experiência de sala de aula durante o período de “vida religiosa”, e ao contrário do que desejavam meus pais, que os filhos estudassem para se tornarem médicos, engenheiros ou advogados, para mim estava bem claro que minha vocação era ser professor.

Concluído o período de formação, consegui um contrato para o turno noturno na Educação de Jovens e Adultos¹⁷ (EJA), na Escola Municipal Jurgleide Alves Sampaio que atendia o bairro Tancredo Neves aonde moravam meus pais, e nesta, permaneci até o ano de 2005.

Foi um período de boas experiências, mas para além da sala de aula, tinha a violência e o terror imposto pelas gangues da “corrente” e a do “rato” que por onde passavam deixam o rastro de destruição, quebradeiras, sangue e que por vezes, membros de uma delas adentravam o espaço da escola em busca de membros da outra e causavam confusão para todos os lados, corre corre de alunos, professores e direção escolar, e até mesmo a presença da polícia no interior da escola se fazia necessário para garantir ao menos calma.

No início dos anos 2000, fiz vestibular pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Campus CESA – Centro de Ensino Superior de Açailândia, obtive êxito e fui aprovado para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, não era bem o que eu desejava, pois, ainda hoje alimento o sonho de ser psicólogo, mas na época a Instituição oferecia apenas o citado e, Licenciatura em Matemática. Como já tinha Magistério, ficou mais fácil, por meio, de seletivos do Município de Açailândia adentrar

¹⁷A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino destinada a garantir os direitos educativos da população com 15 anos ou mais que não teve acesso ou interrompeu estudos antes de concluir a Educação Básica. A modalidade é definida pela condição de exclusão socioeconômica, cultural e educacional da parcela da população que constitui seu público-alvo. (OLIVEIRA, 1999).

o espaço da Educação, de início com turmas de EJA (apenas os contratados/seletivados trabalhavam com esse público, os concursados, os que “entraram pela porta da frente – por concurso” trabalhavam apenas com o ensino regular).

Com o passar do tempo, consegui espaço no Ensino Regular (Ensino Fundamental anos finais e no Ensino Médio) aonde permaneci até o ano de 2006, quando fui convidado pela gestão da época para assumir a coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos¹⁸ (PAA) uma das tantas ações de combate a fome do Programa Fome Zero¹⁹ do Governo do Presidente Lula, e trabalhar com agricultores familiares, cadastrando os que se “enquadravam” nessa categoria, comprando a produção dos mesmos e destinando esta as escolas para fortalecer a alimentação escolar e para as organizações sociais que atendiam os marginalizados e excluídos da sociedade.

Essa experiência me fez voltar ao passado e lembrar de onde vim, de minhas raízes enquanto filho de agricultores, como cantado na música de Adailton do Cordel:

*Eu sou roceiro, vivo de cavar o chão.
Tenho as mãos calejadas, meu senhor.
Me falta terra, falta casa e falta pão.
Não sei onde é o Brasil do lavrador.
Só tenho a enxada e o título de eleitor.
Para votar em seus fulanos educados.
Que não fazem nada pelo pobre agricultor.
Que não tem terra para fazer o seu roçado.*

Ao longo de 6 anos (2006 a 2012), trabalhei e convivi diretamente com os agricultores familiares tanto da zona urbana quanto da periurbana, militando na defesa da pauta da Segurança Alimentar e Nutricional, no Fortalecimento das políticas públicas de combate à fome, participando das discussões sobre a temática nas esferas municipais, estaduais e federal, contribuindo nas Conferências sobre o assunto nas esferas citadas, na construção de diretrizes sobre o acesso universal a

¹⁸ Tinha por objetivos garantir o Direito Humano à alimentação para pessoas que viviam em situação de vulnerabilidade social, gerar trabalho e renda para os agricultores familiares que viviam tanto na zona periurbana quanto na urbana fortalecendo a produção familiar.

¹⁹ O Programa Fome Zero é um programa de todo o governo que envolve todos os Ministérios e conta com a estrutura do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), para a coordenação das ações.

alimentação adequada, na educação em segurança alimentar e nutricional, por acreditar que a fome não pode continuar a ser um assunto ignorado, proibido.

Também por que no passado, quando adolescente por eu ter sentido e sofrido literalmente a dor da fome, “um problema tão velho quanto a própria vida” como nos diz André Mayer²⁰, me identifiquei com a pauta e me reconheci em Josué de Castro, e como na canção "A Hora é Agora", de Fátima Leão e Vinícius, sei muito bem que “a fome não espera, a fome desespera” e quem teve fome se desespera ao saber que esse flagelo ainda é uma realidade que continua a castigar tantos outros irmãos maranhenses, brasileiros.

As pautas sociais e de direitos da pessoa humana sempre fizeram parte do meu processo de formação pessoal, pois, o interesse em estar junto com os outros, tantos que acreditam que a vida é composta de uma diversidade de direitos, me levaram até o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (CDVDHCB).

Primeiro por curiosidades, conhecer essa Instituição que começou pequena, mas desde sempre com um grito e um posicionamento forte na Defesa da Vida e dos demais Direitos da pessoa Humana, principalmente daqueles que em nossa região era (e continuam sendo) aliciados e submetidos a condições degradantes, de desrespeito à liberdade e a dignidade humana, respeito esse que como bem nos diz Dalmo Dallari (2004), deve existir sempre e em todo lugar, porém, ao fazermos a “leitura de mundo” (FREIRE, 2000), não era difícil de perceber que as práticas escravistas que contribuíram para o enriquecimento das elites brasileira ao longo de três séculos, ainda se fazem bem presentes na realidade política social e econômica de Açailândia.

Desta forma, a partir de um convite para contribuir em um encontro de formação sobre Relações Humanas para Defensores de Direitos Humanos do CDVDHCB, passei também a integrar a Equipe na Coordenação da Formação Cidadã do mesmo, com a função de juntamente com os Educadores Sociais e demais outros membros da Executiva da organização, planejar, executar e acompanhar os momentos de formação com os públicos atendidos tanto na Sede quanto nos Centros Comunitários das Vilas Bom Jardim, Capelloza e Ildemar.

²⁰ Professor da Universidade de Paris e ex-Presidente do Conselho Executivo da FAO.

E ainda contribuir nas Rodas de Palestras, Formações ou Projetos Escolares que aconteciam em Escolas Municipais, Estaduais e Privadas do Município quando estas procuravam o CDVDHCB para tratar sobre os Direitos Humanos, Trabalho Escravo Contemporâneo ou outros assuntos afins. Neste caso, as contribuições se davam tanto no Município de Açailândia quanto de outros que também desenvolvem ações de combate ao Trabalho Escravo.

Durante esse período, marcaram bastante as denúncias de Trabalho Escravo, recebidas que estavam acontecendo em cidades e estados vizinhos, mas, mais ainda, e com maior grau de indignação, as que estavam sendo praticadas por pessoas, autoridades ou parentes de agentes públicos, políticos, médicos de nossa própria cidade de Açailândia.

Estar diante de pessoas, ouvindo diretamente delas que foram aliciadas, enganadas e submetidas a condições degradantes, jornadas exaustivas e ao trabalho forçado em fazendas de pessoas conhecidas e tidas como bem quistas nas rodas sociais da cidade, e que nas igrejas (Católicas/Evangélicas) ocupam cadeiras no altar ao lado do celebrante, vendo e por vezes fotografando em seus corpos as marcas das violências sofridas, essas foram as cenas que ficaram e ainda permanecem gravadas em minha memória durante os anos que estive como funcionário do CDVDHCB. Hoje, ainda continuo, mas como voluntário e associado.

O que posso dizer é que ao longo de toda essa caminhada de aprendizado nos mais diversificados momentos da vida, quer seja nos que dizem respeito ao ambiente familiar, na vida pessoal, profissional e de militância, chego aqui com uma diversidade de saberes, de aprendizados e conhecimentos.

Todos me ajudaram e me apontaram por onde seguir, por onde caminhar, e assim, acredito que são todos eles que me motivam em buscar a subir mais um degrau na escada dos aprendizados e desta feita, chegar a essa experiência rica que é, e está sendo o Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Formação Docente em Práticas Educativas do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (PPGFOPRED) da Universidade Federal do Maranhão.

Se estou preparado? Estou disposto a aprender um pouco mais com quem está se colocando à disposição para me ensinar mais sobre a vida, sobre as leituras de mundo, sobre os Direitos Humanos e o Combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo, sobre a capacidade de indignar-se com o desrespeito ao outro, em busca da dignidade humana...

E para finalizar essa parte, que para mim foi a mais difícil da dissertação (desnudar-me e me olhar, encarar meu próprio reflexo no espelho da História da minha vida, do quem sou e de quem sou), trago as belas palavras da Oração Latina de César Teixeira...

*Esta nova oração,
É uma canção de vida.
Pelo sangue da ferida no chão.
Que não cicatrizará.
Nem tampouco deixará de abrir.
A rosa em nosso coração...
E diga sim...
A quem nos quer abraçar,
Mas se for pra enganar.
Diga não...*

Por fim, eis aqui um pouco de mim.

1 INTRODUÇÃO

Senhor Deus! Quando calará no peito do homem a tua sublime máxima – ama teu próximo como a ti mesmo-, e deixará de oprimir com tão repreensível injustiça ao seu semelhante!... aquele que é seu irmão?

Maria Firmina dos Reis

As práticas educativas em Direitos Humanos ocorrem no cotidiano, em diversas situações, contudo, é necessário que haja um compromisso com estas e com o desenvolvimento de uma prática pedagógica que proporcione a libertação do oprimido, vítima da vulnerabilidade socioeconômica.

Também, no desenvolvimento delas é de suma importância acreditar no que se faz e ter sempre claro que o respeito aos Direitos Humanos é fundamental para todos, que prospere numa consciência crítica em relação à realidade dos envolvidos, tendo um compromisso com as transformações sociais, e o firme propósito de formar sujeitos ativos que sejam protagonistas na luta pelo respeito aos direitos de todos.

Soma-se a isso a necessidade de que essas práticas sejam dialógicas e participativas, que proporcionem vivências dos Direitos Humanos, saberes pedagógicos e os saberes das experiências para que se tenha uma construção participativa, ativa e comunitária da cidadania, que possibilite que o outro se reconheça como sujeito de direitos.

Portanto, realizar uma pesquisa sobre Práticas Educativas em Direitos Humanos no enfrentamento do Trabalho Escravo, é dialogar com forma de combate a escravidão contemporânea, tendo em vista que, apesar de legalmente ter sido abolida em 1888, a utilização do trabalho escravo ainda é uma realidade no território brasileiro.

Tomando como base atividades e projetos educativos desenvolvidas em ambiente não formal, proveniente dos movimentos sociais, que vem de fora do ambiente escolar e que para ser desenvolvida, necessitamos de conhecimento sobre interdisciplinaridade apresentamos o resultado de nossa pesquisa.

Algumas áreas como, apolítica, a antropologia, a cultura, a economia, são apenas alguns exemplos das diversas áreas de conhecimentos que realizam estudos e proporcionam reflexões sobre a temática do Trabalho Escravo Contemporâneo, mas é no âmbito da educação que ela se destaca, tendo em vista que na ausência dela,

por desconhecerem a existência de tais práticas, embora denunciadas frequentemente, os sujeitos desprovidos de conhecimentos tornam-se presas fáceis e caem facilmente em propostas do aliciamento para o trabalho escravo contemporânea.

O sujeito explorado desconhece a logística existente do ciclo da prática da escravidão contemporânea, falta-lhe conhecimentos que sejam capazes de lhes direcionarem a outras possibilidades de sobrevivência que não seja o trabalho escravo. É nesse sentido, que o presente estudo, realizado no âmbito da educação em ambiente não-formal, busca identificar a contribuição das práticas educativas em Direitos Humanos voltadas para o combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo promovidas pelo Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán²¹ (CDVDHCB).

Estas ações educativas desenvolvidas pela organização citada, alerta os sujeitos bem como a comunidade participante sobre as ações de aliciamento dos mais vulneráveis, das violações de direitos e da aniquilação da dignidade humana que acontecem na região, mais precisamente em Açailândia²², Maranhão.

Ao longo da história da escravidão, foi e continua tendo como regra, transportar trabalhadores de fora da cidade, de outros estados e até mesmo de outros países para submetê-los a condições desumanas a fim de renderem lucros aos que vivem de explorar o outro em benefício próprio.

No caso do Brasil, o apelo pela migração interna, acontece principalmente com trabalhadores empobrecidos provenientes das regiões do nordeste e norte do país, aliciados e enganados com falsas promessas de trabalho e salários para o seu sustento e de suas famílias.

Na busca por trabalho digno, centenas de pessoas, em sua maioria de homens, são arrebanhados pelos chamados “gatos”, recrutados e sem se darem conta, partem numa dispersão sem rumo, levados para o isolamento geográfico, somente lá é que vão descobrir as situações precárias e humilhantes a que serão submetidos.

²¹CDVDHCB - Organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que tem como missão “a defesa da Vida Digna onde for mais ameaçada e os direitos humanos onde forem menos reconhecidos, com atenção privilegiada às pessoas mais pobres, excluídas e exploradas.

²² Cidade localizada no entroncamento da BR-010 (Belém-Brasília) com a BR-222 e com o entroncamento das Ferrovias Carajás e Norte-Sul, formando o maior entroncamento rododiferroviário do Norte e Nordeste do Brasil.

Trabalhos degradantes com jornadas exaustivas, dívidas impagáveis fabricadas pelos próprios aliciadores dentre outras situações que atentam contra a saúde física, mental e a dignidade humana desses trabalhadores.

Diferente da forma praticada no passado quando a escravidão era legalmente permitida, e tinha apoio da sociedade, pelo poder político e até mesmo pela igreja, até a chamada abolição. Na escravidão contemporânea o senhor/patrão não exerce mais sobre o escravizado o direito de propriedade, hoje a situação destes é bem pior, uma vez que o patrão não tem preocupação nem assume a responsabilidade pela conservação do ser humano que está sendo usado e abusado por ele.

Na escravidão contemporânea, motivados pelo “desejo do lucro fácil” como falou o Papa Francisco (2013), a mão de obra é descartada quando esta não serve mais, o ser humano é explorado para além do limite de suas capacidades físicas em serviços braçais e é levado ao esgotamento mental e comprometimento de sua saúde como um todo.

Atualmente, um trabalhador não é escravizado por conta da cor de sua pele, mas pela situação contínua de marginalização socioeconômica a qual está submetido, diante da ausência de direitos básicos, como educação, moradia, saúde e emprego. Diante dessa realidade, essas pessoas facilmente tornam-se vítima das promessas dos aliciadores e migram, país afora agarrados na esperança de sustento e melhores condições de vida a qualquer preço caindo assim nas armadilhas que os colocam sob domínio daqueles que se sustentam de práticas que subjagam a liberdade do outro.

Sobre esse tema, nas palavras de Sakamoto (2009, p.289), “O trabalho escravo não é uma doença: ele é uma febre...um sintoma de algo mais grave. A doença é a pobreza, a falta de acesso a possibilidades, a alternativas de vida, da qual o trabalho escravo é a pior condição”.

A prática do Trabalho Escravo na atualidade é fruto da pobreza extrema, da miséria que afeta uma grande parte da população brasileira e da exploração da classe trabalhadora. A falta de alternativas de trabalho digno, de formação e qualificação profissional e a ausência de conhecimentos sobre direitos trabalhistas tornam as coisas mais difíceis ainda para esse público que busca, melhores condições de vida, caem muito facilmente nas promessas de quem aparece oferecendo propostas de trabalho e melhores condições de vida.

Legalmente a escravidão fora abolida (Lei Áurea) há mais de um século, contudo, a prática desta é bastante real e presente. Senão em todo, mas em grande

parte do território brasileiro ainda há relatos de Trabalho Escravo, de homens, mulheres e por vezes crianças e adolescentes resgatados de situações de trabalho forçado e/ou degradantes, o que, de acordo com o Artigo 149 do Código Penal Brasileiro, caracterizam a escravidão contemporânea, somado ao isolamento geográfico, a restrição da liberdade, situações de violências e ameaças dos empregadores.

Na prática, a “liberdade” apresentada pela abolição de 1888 para homens e mulheres escravizados e escravizadas, foi a penas de modo conceitual tendo em vista que mesmo depois dela, várias pessoas continuam sendo escravizadas, prisioneiras do abandono, sem direito a educação nem qualificações técnicas que os preparem para o ingresso no mercado de trabalho de forma qualificada. Ou seja, as implicações da escravidão se perpetuaram a ponto de ainda atualmente ser uma realidade a ser enfrentada e combatida.

No Brasil, as políticas de combate as práticas de escravidão contemporânea se deram a partir de 1995 depois do reconhecimento oficial pelo estado brasileiro da existência desse tipo de prática. Porém, há registro de que o trabalho escravo contemporâneo foi denunciado ainda no ano de 1971, pelo então Bispo Católico D. Pedro Casaldáliga, na época, recém-chegado à Prelazia de São Félix do Araguaia (Mato Grosso).

No fervor da ditadura civil-militar Casaldáliga expôs publicamente a existência desse tipo de prática vergonhosa e desumana, através da Carta Pastoral: “Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social”²³. Nela, o Bispo descreve de forma contundente, a exploração da pessoa humana pelos projetos de desenvolvimento do Governo brasileiro da época.

A partir dessa denúncia, outras tantas foram surgindo forçando assim o estado brasileiro, diante das evidências denunciadas, a reconhecer a existência do Trabalho Escravo. Nas últimas décadas, percebemos que com as alterações nas leis trabalhistas, tornou-se mais visível ainda o crescente número de trabalhadores submetidos a condições de exploração laboral.

²³ Carta Pastoral que D. Pedro Casaldáliga publicou por ocasião de sua ordenação episcopal em outubro de 1971, denunciou como a política de desenvolvimento da Amazônia com fartos incentivos fiscais afetava diretamente as comunidades camponesas formadas por famílias de posseiros e os povos indígenas. E mostrava como essa política favorecia a contratação de mão de obra de outras partes do país e que era submetida a condições análogas ao trabalho escravo.(PAIXÃO, CAVALCANTE, 2017)

Os donos dos meios de produção na busca pelo aumento de ganhos pessoais diminuíram os direitos daqueles que oferecem mão de obra, ao mesmo tempo em que maximizaram seus lucros, e na busca desenfreada por ganhos cada vez maiores, o direito do outro de viver e de se alimentar, e desses trabalhadores não sofrerem violências, nem terem seus direitos violados não são respeitados tampouco legitimados.

Os direitos não são doados, mas conquistados através das lutas históricas cujos protagonistas invisibilizados pela sociedade, pela política de interesses partidários e até mesmo pela religião, vivem em situações de opressões e de violações.

É nessa realidade de constantes violações de Direitos e de aniquilação da Dignidade Humana que são desenvolvidas práticas educativas em Direitos Humanos voltadas para o Combate ao Trabalho Escravo, promovidas pelo CDVDH/CB.

Elas estão organizadas principalmente em torno dos eixos da Prevenção e da Repressão como sistematizadas na II Conferência Inter-participativa sobre Trabalho Escravo realizada em Açailândia no ano de 2007.

O estudo sobre as práticas educativas desenvolvidas pelo CDVDH/CB, nos proporciona um diálogo com as temáticas dos Direitos Humanos e do Trabalho Escravo Contemporâneo. Cabe ressaltar a importância desse diálogo que acontece no âmbito da educação não formal, uma vez que, sem ela os sujeitos ficam mais vulneráveis e com maior facilidade são enganados pelos aliciadores.

É também, através dela que nas rodas de conversas de Formações Sociais que se busca conhecer o público alcançado pelas atividades educativas realizadas, bem como, promover ações com vistas a elevar a autoestima destes.

Faz-se ainda, alertas a comunidade sobre as diversas ações de violações dos Direitos Humanos que acontecem na região e atentam contra a Dignidade Humana.

Os Direitos Humanos que são reconhecidos internacionalmente, e referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana, são resultados de um longo período histórico de reflexão em torno de princípios e valores essenciais a todos os seres humanos. Por isso, diz-se que eles são universais e de todos os seres humanos e que se materializam como tais se todos tiverem acesso a todos os direitos.

Nos tempos modernos, encontramos a sacração dos direitos sociais dos seres humanos na trilogia: Revolução Industrial, Declaração Francesa e Declaração

da Virgínia que mais tarde são consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948.

Com a proclamação da DUDH, passou-se a internacionalização desses direitos que se solidificaram depois de o mundo, ficar estarecido com a quantidade de seres humanos dizimados na II Guerra Mundial, e que deram início aos acordos entre países com propósitos, responsabilidades e obrigações de zelarem e não violarem estes direitos.

As inquietações levam a sentir-se uma “necessidade de reconstrução dos direitos humanos” (PIOVESAN, 2008, p. 118), porém, ao longo dos séculos passados, apesar de reconhecidos, esses direitos foram muitas vezes (e continuam sendo), desrespeitados, violados, negados, tornando “descartáveis” os sujeitos destes direitos. Entretanto, por meio de campanhas e ações socioeducativas com objetivos de esclarecer e informar as sociedades eles também foram sendo firmados.

O interesse em desenvolver uma dissertação sobre essa temática é o desejo de contribuir no enfrentamento ao Trabalho Escravo Contemporâneo presente na sociedade atual. Importante lembrar que a escravidão praticada em solo brasileiro desde o século XVI, se estendeu ao longo dos tempos, passando por alterações e chegando até o presente de forma mais “sutil”, que a praticada no período colonial, no entanto, seu teor de desumanização se manteve, bem como também as violações aos Direitos Humanos mais básicos.

O interesse pela temática se deu a partir das experiências vivenciadas como Educador Social no período de 2012 a 2016, no CDVDH/CB em Açailândia-MA, mais especificamente nos Centros Comunitários das Vilas Bom Jardim e Ildemar, espaços de contato direto com a comunidade, e nelas, com homens, mulheres, jovens, adolescentes e crianças.

Alguns destes adultos/jovens foram resgatados do Trabalho Escravo Contemporâneo (principalmente em fazendas e carvoarias), além de outras inúmeras violações aos Direitos Humanos atreladas as negligências do poder público.

Nos citados Centros Comunitários, são oferecidos à comunidade momentos de formação comunitária, atividades socioeducativas, dentre outros mecanismos de garantia de direitos e dignidade como palestras sobre Direitos Humanos e Trabalho Escravo Contemporâneo, Orientação Jurídica e Inclusão Social, oficinas de dança afro, capoeira, costuras, produção de doces e salgados, teatro entre outras atividades.

Estas ações que acontecem de forma integradas, contribuem com a diminuição de fatores de vulnerabilidade sociais posto que elas são chave no combate à escravidão contemporânea e que entendemos serem ferramentas de sensibilização popular afim de que se consiga alcançar o exercício pleno da cidadania.

Soma-se, ainda, a essas experiências, formações realizadas por meio de palestras e oficinas sobre o trabalho escravo contemporâneo através do Programa “Escravo nem Pensar”²⁴ (ENP), desenvolvido pela Organização Não Governamental Repórter Brasil²⁵ no período de 2015 e 2016, para Gestores e Técnicos das Unidades Regionais de Educação (URE) de Açailândia, Balsas, Codó, Imperatriz, Santa Inês, São João dos Patos e São Luís, todas cidades do estado do Maranhão.

Além de Gestores, Professores, também alunos e demais membros da Comunidade escolar de Escolas Estaduais e Municipais em Açailândia e municípios adjacentes alcançando se na primeira etapa de formação 62 municípios e 203 escolas.

As experiências vivenciadas nos períodos acima citados, foram bastante valiosas, significativas e reflexivas tanto que despertaram o interesse pelo estudo das práticas educativas em Direitos Humanos, desenvolvidas pelo CDVDH/CB, voltadas para o combate do trabalho escravo contemporâneo no Município de Açailândia.

Ao longo do período de trabalho e das experiências expostas, foi possível perceber na execução de projetos e programas, práticas e ações desenvolvidas que possibilitam às comunidades envolvidas, ferramentas que ajudam na análise da realidade e oferecem instrumentos e conhecimentos capazes de contribuir para o enfrentamento dos desafios impostos às populações em situação de vulnerabilidade social e que possam, a partir disso desenvolver “a capacidade de aprender para transformar a realidade, para nela intervir, recriando-a” como nos diz Freire (2011, p.67).

As práticas desenvolvidas na comunidade por educadores sociais por meio de políticas públicas, projetos e programas de formação, no âmbito preventivo, podem contribuir para que homens, mulheres, jovens e crianças não sejam aliciados/as e explorados/as e em atividades laborais diversas, principalmente na agropecuária e na

²⁴ Escravo nem pensar: Programa de Formação de Educação em Direitos humanos para educadores e lideranças comunitárias que promove o engajamento de comunidades vulneráveis na luta contra o trabalho escravo contemporâneo e o tráfico de pessoas.

²⁵ Organização não governamental brasileira fundada em 2001 por um grupo de jornalistas, cientistas sociais e educadores, especializada em comunicação e projetos sociais.

construção civil.

Ao longo dessas experiências e contato com o público resgatado do trabalho escravo, percebemos que de modo geral, esse público teve negado o acesso aos mais variados direitos básicos como educação, saúde, moradia, trabalho, assistência social, lazer etc. o que nos motiva ainda mais a ampliar nossos estudos sobre essa prática criminosa que lesa pessoas impedindo-as de terem uma vida digna. Nesse sentido buscaremos ainda conhecer um pouco mais sobre estratégias viáveis ao combate a esse crime.

Assim, pesquisa busca estudar as práticas educativas em Direitos Humanos voltadas para o combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo, a partir de uma experiência do CDVDH/CB em Açailândia, Maranhão, tendo como problema de pesquisa a questão que proponho que é investigar: Como as práticas educativas em Direitos Humanos promovidas pelo CDVDH/CB contemplam as orientações de combate a escravidão contemporânea?

A mesma traz ainda como objetivo geral estudar práticas educativas em Direitos Humanos promovidas pelo CDVDH/CB nos Centros Comunitários assistidos que são voltadas para o combate a escravidão contemporânea.

Como objetivos específicos, dialogar sobre o conceito de escravidão e suas camuflagens até os dias atuais. Discutir a correlação entre a defesa dos Direitos Humanos e o combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo. Apresentar também as ações desenvolvidas através das atividades socioeducativas, culturais e de formações cidadãs para o enfrentamento ao Trabalho Escravo no Maranhão. Identificar as atividades e as experiências implementadas no contexto da formação de educadores sociais e da comunidade atendida por este.

Além disso, este trabalho traz em sua organização um memorial que apresenta um pouco da história de vida e do quem é esse pesquisador, enquanto pessoa, suas origens e percurso de vida até aqui.

A introdução vem com uma breve apresentação das motivações para a escolha das temáticas abordadas, seguida do primeiro capítulo que tem por objetivo dialogar sobre o conceito de escravidão e suas camuflagens até os dias atuais, através da historicidade do tema da escravidão contemporânea, trazendo um panorama a caracterização e a permanência da prática do Trabalho Escravo no Brasil contemporâneo.

O capítulo seguinte tem como objetivo discutir a correlação entre a defesa dos

Direitos Humanos e o combate ao Trabalho Escravo contemporâneo, do despertar ao sentido histórico dos Direitos Humanos, observando a dualidade do discurso e da realidade sobre o tema, considerando os tratados e convenções internacionais enquanto documentos norteadores sobre os Direitos Humanos, bem como, as concepções dos Direitos observando o processo de lutas pela dignidade humana diante de uma realidade de constantes ataques e tentativas de descaracterização dos Direitos Humanos.

O último capítulo tem por objetivo apresentar o lócus da pesquisa, que são os Centros Comunitários do CDVDH/CB localizados na Vila Ildemar e Vila Bom Jardim que são os espaços aonde são desenvolvidas as atividades pela organização desde o início das suas atuações na cidade de Açailândia.

Atualmente a Vila Ildemar conta com uma população de aproximadamente 50 mil habitantes, sendo a mesma considerada o maior bairro da cidade de Açailândia, nela residem uma boa parte das pessoas resgatadas do Trabalho Escravo segundo dados do MTE (2017), e ainda de acordo com os arquivos e dados da assessoria jurídica do CDVDH/CB, são mais de 100 os trabalhadores resgatados do Trabalho Escravo que moram nesta localidade (CDVDH/CB, 2017 p.24).

O outro lócus da pesquisa é a Vila Bom Jardim aonde está localizado o outro Centro Comunitário do CDVDH/CB. Aqui, registra-se uma forte parceria das igrejas católica/evangélica e do Terreiro (Umbanda) que desenvolvem trabalhos em conjunto nas ações de enfrentamento ao Trabalho Escravo.

De acordo com dados do CDVDH/CB (2017), neste bairro residem 58 trabalhadores sendo alguns resgatados do trabalho escravo em fazendas e outros que sofreram violações de direitos em construção civil na própria cidade, ou seja, o CDVDH/CB, enquanto Organização Não Governamental (ONG) que foi fundado em 1996, por um grupo de pessoas provenientes das chamadas Comunidades Eclesiais de Base²⁶ (CEB's) da Igreja Católica Romana e de Movimentos sociais com o apoio de Missionários Combonianos²⁷, que em comum tinham o desejo de defenderem a vida e enfrentarem as diversas formas de violações de Direitos Humanos.

E por fim, as considerações sobre a pesquisa e as bibliografias e autores

²⁶As Comunidades Eclesiais de Base são comunidades inclusivistas ligadas principalmente à Igreja Católica que, incentivadas pela Teologia da Libertação, se espalharam principalmente nos anos 1970 e 80 no Brasil e na América Latina.

²⁷Missionários Combonianos é uma comunidade missionária da Igreja Católica Romana fundada por São Daniel Comboni. No Brasil, os Missionários Combonianos chegaram em 1952.

pesquisados para contribuir no embasamento deste.

Este estudo será desenvolvido em forma de dissertação sobre as Práticas Educativas em Direitos Humanos e o Combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo. A modalidade de pesquisa adotada é Qualitativa Dialética, tendo em vista que esta tem por preocupação o compromisso do pesquisador no estabelecimento de técnicas adequadas no processo de observação e sistematização dos dados coletados e ainda por considerar que esta apresenta uma variedade de abordagens que podem se utilizar também da pesquisa quantitativa como apoio para conclusão de algumas análises e vice-versa.

Para tanto, teremos como fontes de informações, livros, documentos/tratados internacionais e artigos sobre o tema pesquisado, aplicação de questionários com perguntas direcionadas ao público participante da pesquisa, rodas de conversa, além de traçar um comparativo para distinguir a escravidão de tempos passados com a praticada na contemporaneidade, e relacionar as condições precárias de trabalho do período colonial onde a mesma era legalmente permitida, com as questões de desigualdades sociais de hoje, facilitando assim, maior percepção sobre práticas de exploração que lesam a Dignidade Humana de pessoas vulneráveis.

Buscando atingir os objetivos desta investigação, adotaremos a perspectiva qualitativa de investigação, tendo em vista, que ela “lida com interpretações das realidades sociais” (BAUER & GASKELL, 2018, p.23), e por considerar que a mesma apresenta uma variedade de abordagens que podem se utilizar da pesquisa quantitativa como apoio para conclusão de algumas análises e vice-versa.

Em relação ao uso da mão de obra escrava, servimo-nos do artigo 149 do Código Penal brasileiro, que pela reformulação da Lei nº 10803/2003, caracteriza o Trabalho Escravo Contemporâneo como crime a partir de quatro eixos conforme o exposto em Brasil (2022 [on-line]):

Art. 149: Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

Pena: reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:
 I – contra criança ou adolescente;
 II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Os quatro eixos citados na definição acima são assim identificados no Caderno no Educador proposto pelo programa ENP, da Repórter Brasil (2016, p. 28 e 29 [*grifo nosso*]).

Trabalho Forçado: O indivíduo é obrigado a se submeter a condições de trabalho em que é explorado, sem possibilidade de deixar o local seja por causa de dívidas, seja por ameaça e violências física ou psicológica.

Jornada Exaustiva: Expediente penoso que vai além de horas extras e coloca em risco a integridade física do trabalhador, já que o intervalo entre as jornadas é insuficiente para a reposição de energia. Há casos em que o descanso semanal não é respeitado. Assim, o trabalhador também fica impedido de manter vida social e familiar.

Servidão por Dívida: Fabricação de dívidas ilegais referentes a gastos com transporte, alimentação, aluguel e ferramentas de trabalho. Esses itens são cobrados de forma abusiva e descontados do salário do trabalhador, que permanece sempre devendo.

Condições Degradantes: Um conjunto de elementos irregulares que caracterizam a precariedade do trabalho e das condições de vida sob a qual o trabalhador é submetido, atentando contra a sua dignidade e saúde.

Estas definições nos colocam diante da variedade em torno das formas e conceituações existentes para a escravidão ao longo do seu desenvolvimento e manutenção e de debates envolvendo governos, movimentos sociais, autoridades políticas e jurídicas em que a ausência de liberdade é para alguns deles, o elemento principal para a definição de Trabalho Escravo, desconsiderando nessas análises a condição degradante como um dos elementos construtivos para caracterização desse crime.

O que concordando com o exposto por Brito Filho (2004. p.2): "embora respeitando aqueles que defendem esta posição, entendemos que reside aí o equívoco, ou seja, no fundamento encontrado para tentar desvendar o que deveria ou não ser considerado como: trabalho escravo".

O debate sobre a escravidão contemporânea no Brasil, demonstra que o trabalhador escravizado do mundo moderno são seres humanos empobrecidos, analfabeto e famintos, de cor e raça diversa, e que suas formas estão diretamente relacionadas à apropriação dessas pessoas pelos capitalistas, se assemelhando ao exposto por Marx (1998, p.27-28):

A escravidão, certamente ainda muito rudimentarmente e latente na família, é a primeira propriedade, que aliás já corresponde perfeitamente aqui à definição dos economistas modernos segundo o qual ela é a livre disposição da força de trabalho de outrem. Assim, divisão do trabalho e propriedade privada são expressões idênticas – na primeira se enuncia, em relação à atividade, aquilo que na segunda é enunciado em relação ao produto dessa atividade.”

Em relação aos conceitos desenvolvidos a cerca desta temática, sugerimos uma análise a partir do significado da palavra segundo determinações de Engels:

Em face de cada novo progresso, o domínio sobre a natureza, que tivera início com o desenvolvimento da mão, levando-o a descobrir constantemente nos objetos novas propriedades até então desconhecidas. Por outro lado, o desenvolvimento do trabalho, ao multiplicar os casos de ajuda mútua e de atividades conjuntas para cada indivíduo, tinha de contribuir forçosamente para agrupar ainda mais os membros da sociedade (ENGELS apud ALMEIDA, 2009 p. 16).

Temos nessa definição que o trabalho é o fundamento da organização da vida social, que para Marx e Engels é posto com a categoria que faz a mediação entre a interação entre os seres humanos e a natureza na produção dos bens necessários à sua subsistência. Nesse sentido, Marx e Engels, assinalam que:

As diferentes fases de desenvolvimento da divisão do trabalho são outras tantas formas diferentes de propriedades; ou seja, cada uma das fases da divisão do trabalho determina também as relações dos indivíduos entre si no que diz respeito ao material, aos instrumentos e ao produto do trabalho (Marx; Engels, 2009 p.26).

Nas bases do desenvolvimento da sociedade capitalista as relações de trabalho são desenvolvidas com base num sistema de exploração do trabalho para a acumulação de capital e nesse contexto a precarização do trabalho apresenta-se com uma de suas estratégias, sendo o Trabalho Escravo Contemporâneo umas das mais perversas dessas formas de precarização do trabalho tema central dessa dissertação.

2 TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

2.1 A permanência do Trabalho Escravo Contemporâneo no Brasil

Foi por volta dos anos de 1530, que a escravidão teve início no Brasil com o processo de colonização da América pelos portugueses, que para terem suas demandas atendidas nas lavouras, serviram-se da mão de obra escrava. Uma prática carregada de perversidades e crueldades cometidas por humanos contra humanos que teve início com a escravização dos indígenas que posteriormente, nos séculos XVI e XVII foram substituídos pela mão de obra de escravizados africanos.

Com a implantação do sistema das capitanias hereditárias pelos portugueses em 1534, as atividades da produção açucareira desenvolvidas pelos senhores de engenhos, demandavam uma maior necessidade de trabalhos braçais, essa atividade era tida por eles como inferior e, portanto, poderia ser realizada por meio da escravização dos povos indígenas que era a principal mão de obra disponível no momento. Desta forma, esses povos foram escravizados pelos portugueses até meados do século XVII, período em que os africanos escravizados já somavam uma grande parcela no Brasil (SOUZA, 2004).

É válido lembrar que apesar da escravização de indígenas naquele período, ser considerada mais rentável (o valor de um indígena era três vezes menor que a de um africano), para os portugueses ela trazia alguns problemas em vista da aversão dos indígenas à realização de atividades que segundo suas culturas, eram trabalhos destinados às mulheres a exemplo da lavoura.

Além das altas taxas de mortalidades por questões biológicas ocasionadas pela presença e contato com o “homem branco”. Somado a isso ainda, guerras travadas entre grupos indígenas motivadas pelos próprios portugueses além dos conflitos com os jesuítas que eram contrários a escravização dos indígenas, visto que para eles, estes deveriam ser catequizados.

Entretanto, a história demográfica dos índios desde 1500 não deve ser compreendida apenas como uma sucessão de doenças, massacres e violências diversas. A dispersão populacional, demonstrada no mapa etno-histórico de Nimuendaju, possibilitou diversas reações dos povos indígenas ao contato com os colonizadores, entre as quais a promoção de grandes deslocamentos para escapar à escravidão e às consequências das moléstias trazidas pelos europeus. (OLIVEIRA e FREIRE, 2006. p. 24)

Os problemas entre colonos que escravizavam indígenas e os jesuítas contrários a esse tipo de práticas, levaram a coroa portuguesa a proibir a escravização destes povos. “[...] As ordens religiosas tiveram o mérito de tentar proteger os índios da escravidão imposta pelos colonos, nascendo daí inúmeros atritos entre colonos e padres” (FAUSTO, 2006, p. 49).

Lembremos ainda que apesar da resistência dos indígenas ao domínio colonizador português, dada a desproporcionalidade do poderio político, bélico e militar em favor do colonizador, a resistência dos mesmos os levaram quase que ao extermínio dos povos originários existentes no Brasil.

Apesar da proibição da escravização de indígenas no Brasil, eles continuaram sendo escravizados por muitos anos, principalmente nos estados do Maranhão, Paraná e São Paulo. Estados brasileiros onde ainda era pouca a presença de escravos africanos, razão pela qual a escravização indígena se estendeu até meados de 1590, quando 2/3 da mão de obra escrava no Brasil ainda era indígena.

Por volta de 1500, o Brasil começa a receber grandes quantidades de africanos trazidos através do tráfico negreiro. O avanço do desenvolvimento colonial, a crescente necessidade de mão de obra para que a nobreza alcançasse altos lucros, fez com que esses negros fossem escravizados na produção açucareira, principal fonte de economia, na época, desenvolvida principalmente em estados como Pernambuco e Bahia.

Os negros foram escravizados por séculos em prol de desenvolvimento econômico do Brasil, conforme assinala Gomes (2019, p.25/26).

Nada foi tão volumoso, organizado, sistemático e prolongado quanto o tráfico negreiro para o Novo Mundo: durou três séculos e meio, promoveu a imigração forçada de milhões de seres humano, envolveu dois oceanos (Atlântico e Índico), quatro continentes (Europa, África, América e Ásia) e quase todos os países da Europa e reinos africanos, além de árabes e indianos que dele participaram indiretamente. Além disso, redesenhou a demografia e a cultura da América, cujos habitantes originais, os indígenas, foram dizimados e substituídos por negros escravizados.

A violência praticada contra os escravizados, naquele período, era algo rotineiro e visava impor medo para que eles tivessem temor aos seus senhores. Era uma forma de tentar mantê-los conformados com a situação de escravizados e impedir que tentassem fugas das situações a eles impostas. Os escravizados trabalhavam em diferentes áreas, em trabalhos do campo (lavouras e outras

atividades) e nas residências (nos afazeres domésticos das casas das fazendas, servindo os senhores e seus familiares), além de outras atividades nas cidades.

O tratamento para com os escravos era diversificado, os que trabalhavam nas casas tinham acesso e contato direto com seus senhores e se vestiam com roupas um pouco melhores, já os que trabalhavam nas lavouras e na cidade mantinham contato diretos com os “feitores” e recebiam tratamento desumano e cruel, independente das atividades realizadas.

Porém, mesmo apresentando uma diversidade em suas formas,

“O uso da violência física, ameaça psicologicamente e impõe coação cultural que compõem uma tríade sobre a qual repousa o estratagema da dominação que engendra o falecimento da escravidão em seus modos de submissão e exploração por séculos.” (SOARES, 2017. p. 103).

No período colonial, no Brasil, tido como o maior território escravista do hemisfério ocidental, os negros trazidos do continente africano e aqui tornado escravos, foram feitos,

[...] as mãos e os pés do senhor do engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente”, escreveu por volta de 1710 o padre jesuíta André João Antonil, referindo-se ao uso de mão de obra cativa na indústria do açúcar. “O Brasil é o café, e o café é o negro”, ecoaria 150 anos mais tarde o senador gaúcho Gaspar Silveira Martins, ao tratar dos barões do café e seus escravos nas fazendas do Vale do Paraíba, entre São Paulo, Rio de Janeiro e sul de Minas Gerais (GOMES, 2019, p. 314).

De acordo com dados históricos, o Brasil, por quase três séculos e meio recebeu quase cinco milhões de africanos cativos (GOMES, 2019). Esses dados sobre a quantidade de homens e mulheres traficados e comercializados como escravos no território brasileiro, pode ser um indicativo real para que possamos compreender os motivos pelos quais o país foi também, o que mais resistiu pelo fim do tráfico de pessoas para a escravidão.

Com isso têm-se, a partir dos livros de história normalmente utilizados na educação formal brasileira, que no Brasil a escravidão humana foi abolida a mais de um século com a promulgação da Lei Áurea, contudo:

A proibição da exploração de trabalhadores como escravos em 1888 não teve como consequência a transformação daqueles escravos em trabalhadores livres. Ao contrário, como a maior concentração dessa força de trabalho estava localizada em fazendas pelo interior do país, e não tendo a mera libertação formal sido acompanhada de qualquer política pública de acesso à terra ou indenização às vítimas, na prática, esses trabalhadores e seus descendentes se mantiveram sob o controle de seus antigos donos.

(CAMPOS, 2021, p.30).

Ainda, sobre a abolição da escravidão no Brasil em 1888, Fernandes (2017), nos proporciona uma importante reflexão trazendo-nos uma visão diferente, da que é comumente contada nas escolas através do conteúdo posto em livros didáticos.

A data constitui uma ficção histórica. Uma princesa assinou uma lei que extinguiu uma instituição que já estava morta. No entanto, a historiografia oficial e as classes dominantes posteriormente transformaram esta data em um marco histórico e a converteram no símbolo de que, no Brasil, a escravidão se encerrava por iniciativa dos de cima e de modo pacífico (FERNANDES, 2017, p. 77).

A história contada tenta nos mostrar que foi a classe dominante a protagonista da abolição da escravidão, contudo, os negros é que foram os responsáveis por este momento, os quais ao fugirem para os vários quilombos organizados pelos próprios negros em várias regiões do país, aos poucos, iam criando empecilhos para que esta prática continuasse.

As diversas revoltas provocadas pelos escravizados, registradas ao longo da história, expressam a resistência e lutas de classe e raça nos tempos do Brasil colonial. Ao contrário da imagem que nos é passada por alguns autores, sobre um povo negro submisso, passivo, dócil em relação a situação de escravização a qual eram submetidos. Os fatos revelam várias formas de resistência à escravidão, a exemplo da organização dos negros e criação de quilombos para reforçar sua proteção, verdadeiros instrumentos de luta contra a escravidão negra no Brasil.

Sobre o processo de resistência do povo negro à escravidão,

Tão intensa quanto a própria escravidão foram os tipos de resistência apresentados pelos sujeitos escravizados ao sistema que lhes fora imposto. A resistência revelou-se desde a recusa vã em deixar suas terras, famílias, culturas e histórias na África, passando pela rebelião durante a insalubre travessia do Atlântico, até às formas mais radicais, como assassinato de seus escravizadores, nos locais de trabalho forçado. No entanto, são os movimentos organizados durante o processo de escravização-fugas e formação de quilombos - que revelam a dimensão da resistência à escravidão. Assim, como os movimentos ocorridos depois da Abolição, são os que melhor explicam a luta dos ex-escravos por liberdade, respeito, dignidade e direitos no Brasil (LEITE, 2017, p.65).

Com a aprovação da Lei 3353 de 13 de maio de 1888 (Lei Áurea), os negros que até então viviam em situação de escravizados, passaram para outra situação, agora donos de uma falsa liberdade foram lançados para fora das fazendas, e passaram a viver a perambular pelas ruas das cidades em busca de sobrevivência.

De fato, essas pessoas não foram libertadas, mas descartadas, sem um mínimo de noção de educação, tampouco dispunham de qualificações técnicas para que pudessem ingressar em qualquer possibilidade de trabalho digno ou emprego formal.

Dessa forma, a escravidão ganhou novas particularidades, se renovou e se perpetuou chegando até os dias atuais trazendo consigo características como a violação de direitos, exploração e dominação da pessoa humana. No processo de formação sócio-histórico e econômico do Brasil, a escravidão fora praticada desde o período da tão chamada “descoberta”, com a chegada dos invasores que escravizaram índios e negros, todavia, essa prática sempre demonstrou que:

O trabalho escravo é uma prática econômica historicamente presente nas relações sociais da produção brasileira, aceitável e vista, durante muitos séculos, dentro de uma lógica mercadológica em que, no geral, a mão de obra não deveria onerar o custo do produto e em que o produtor tinha pouco valor, sendo tradicionalmente sempre extremamente explorado em todo tipo de trabalho pesado, degradante, sem segurança, marcado por insalubridades e sem o devido respeito à própria condição humana do trabalhador. O recrudescimento dessa prática econômica está presente no mundo contemporânea, em especial o Brasil, afrontando as relações sociais, econômicas e políticas, que são marcadas por inúmeros abusos da legislação trabalhista e desrespeito aos direitos humanos. (MATTOS, 2013. p.357).

Ousamos dizer que as várias formas de violências e discriminações praticadas atualmente contra negros e indígenas no país, são oriundas desse período de construção em que tanto o preconceito, quanto a violência praticada contra estes povos, eram tidas como algo normal e permitido legalmente. Os escravizados eram homens e mulheres comprados pelos senhores detentores de poder e dos meios de produção, sempre organizados em grupos de grandes latifundiários, políticos, fazendeiros, portadores de títulos de nobreza, donos de propriedades privadas e detentores dos meios de produção.

Aos demais restava apenas a força de trabalho que seria vendida para esses senhores em busca de subsistência. Para Raposo (2017, p.8), “De um modo geral, o quadro de degradação do trabalho nos leva a refletir sobre as tendências atuais de superexploração da força de trabalho, que se evidenciam na particularidade do capitalismo brasileiro dependente e periférico”.

As crueldades cometidas no período colonial, ainda são sentidas e praticadas, mesmo transcorridas mais de um século da chamada abolição da escravidão em terras brasileiras, e de acordo com Sakamoto (2007), sobre os escravagistas do presente,

as operações de libertação de trabalhadores do governo federal demonstram que quem escraviza no Brasil não são proprietários desinformados, escondidos em propriedades atrasadas e arcaicas. Pelo contrário, são grandes latifundiários, que produzem com alta tecnologia para o grande mercado consumidor interno ou para o mercado internacional. E essa pequena fração de grandes propriedades rurais monocultoras está inserida em nossa economia. (SAKAMOTO, 2007, p.35).

No formato empreendido na chamada escravidão contemporânea, a relação de dominação empregada pelos proprietários das terras é o aprisionamento por dívidas, que na maioria das vezes iniciam ainda no processo de aliciamento dos trabalhadores, com a compra de alimentos, ferramentas e pagamento de hotéis pelos empregadores, sem que estes trabalhadores tenham consciência de que essas dívidas custarão suas liberdades.

Na percepção de Freire (2019), essa liberdade é um conceito em que ele a trata como algo mais que um direito constitucional, mas como uma liberdade de pensamento, de consciência e que por ele é classificado como:

Raro, porém, é o que manifesta explicitamente este receio da liberdade. Sua tendência é, antes, camuflá-lo, num jogo manhoso, ainda que, as vezes, inconsciente. Jogo artificioso de palavras em que aparece ou pretende aparecer como o que defende a liberdade e não como o que a teme (FREIRE, 2019, p. 33).

Assim, ainda em se tratando da escravidão contemporânea e a liberdade do sujeito escravizado, temos em Ferreras (2017) que:

O que é considerada escravidão contemporânea no Brasil estaria relacionada com aquilo que foi a escravidão moderna no país. Porém, [...] a escravidão moderna não é nem pode ser a mesma coisa que a contemporânea [...], a escravidão brasileira do século XIX estava concentrada no controle da liberdade de movimento das pessoas...implicava a perda da liberdade relativa e absoluta (FERRERAS, 2017, p. 86).

Nessas condições alheias a qualquer forma de controle individual sobre seu destino, os escravos contemporâneos se tornam sujeitos sem liberdade, mesmo que não estejam presos a correntes ou a documentos de propriedades como na escravidão de antes, essa nova forma de privação de liberdade utilizada na manutenção do Trabalho Escravo Contemporâneo representa um dos desafios no enfrentamento a esse problema na atualidade, daí o entendimento de que “propor sua análise é, com certeza, enveredar por seara onde a dignidade, a igualdade, a liberdade e a legalidade são princípios ignorados, esquecidos”. (BRITO FILHO, 2004. p.8-9).

Dessa forma, se entende que para seja de fato efetiva a erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, não basta simplesmente resgatar o indivíduo do local onde ele esteja sendo submetido às condições degradantes de trabalho com a liberdade cerceada, aplicando multas e efetuando prisões de empregadores, é preciso que haja mudanças significativas e estruturais no modelo de desenvolvimento da sociedade que pensamos e queremos, tendo em vista que:

A chamada escravidão contemporânea manifesta-se em todas as regiões do mundo e se caracteriza por situações que levam à violação da dignidade do trabalhador. No Brasil, a utilização de mão de obra análoga a de escravo é considerada crime, pois constitui uma grave afronta a direitos humanos e trabalhistas. No conjunto de violações que caracterizam o crime, é comum encontrar trabalhadores em condições degradantes, sendo submetidos a torturas, maus tratos, jornadas exaustivas e restrição de liberdade BRASIL, 2014, p.10).

Para se combater a escravidão contemporânea, é necessária a realização de ações abrangentes e articuladas, principalmente no que se refere ao enfrentamento às mazelas sociais causadas pelo avanço do capitalista, contudo, não podemos atribuir somente a elas, as reais causas da existência dessas práticas, uma vez que:

Não é apenas por causa da miséria nos locais de origem e da ganância e impunidade dos donos de fazendas e carvoarias que surgem os servos de hoje. A razão de se explorar intensamente a mão-de-obra de regiões periférica do capitalismo, como é o caso de partes da Amazônia e do Cerrado, está na própria natureza do sistema. (SAKAMOTO, 2007, p.56).

Nas palavras da Coordenadora do Centro de Direitos Humanos de Araguaína (TO) Claudiene Borges (2007, p.79), “para combater o trabalho escravo são necessárias ações repressivas, principalmente no que se refere ao enfrentamento do poderio capitalista”. Desta forma é que pelo exposto, acreditamos que é precisa criar expectativas de convívio social em que o respeito, à dignidade e os princípios fundamentais dos Direitos Humanos sejam a base. Estes direitos estão intimamente ligados com a dignidade da pessoa humana e, portanto, parte de todo conceito que negue toda e qualquer prática que fira esse princípio enquanto direito fundamental a ser respeitado.

2.2 O panorama do Trabalho Escravo Contemporâneo no Maranhão

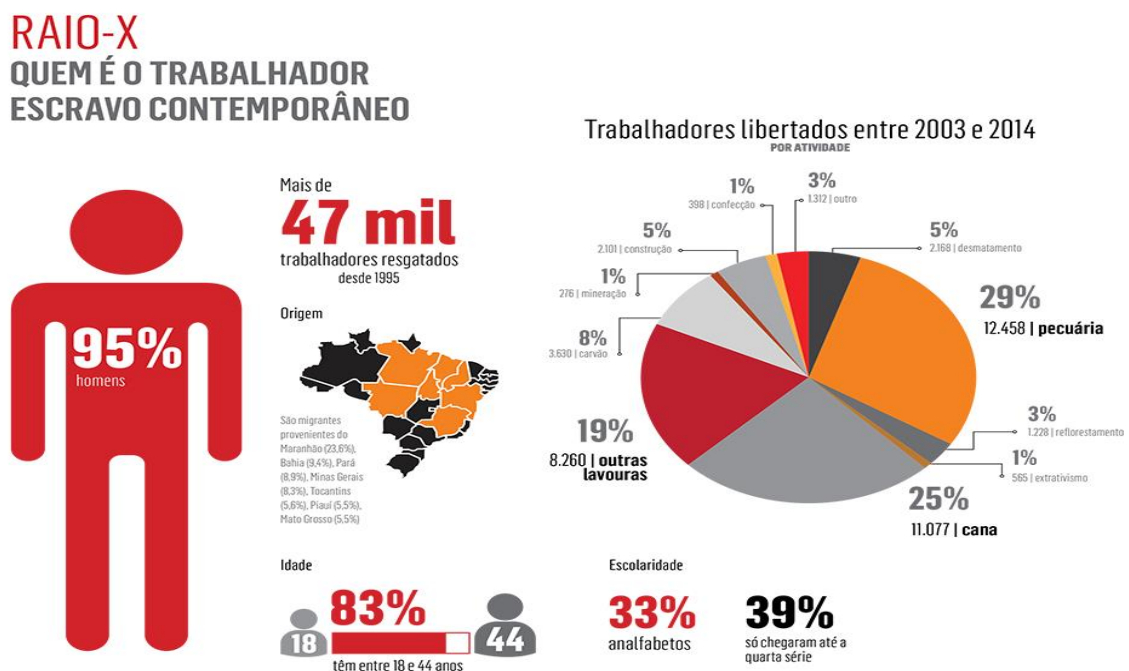
Os números divulgados pelas organizações que atuam no combate ao Trabalho Escravo no Brasil apontam que entre 1995 e 2020, mais de 55 mil trabalhadores/as foram resgatados do Trabalho Escravo no Brasil (GARCIA, 2021). Fato que demonstra que lamentavelmente a prática do Trabalho Escravo Contemporâneo é uma realidade presente no país e atinge um número significativo de pessoas em vários estados brasileiros.

Os dados registram ainda, que a maioria desses trabalhadores/as submetidos a condições de Trabalho Escravo Contemporâneo são de origem maranhense. As informações contidas no Observatório Digital de Trabalho Escravo (SMARTLAB MPT/OIT, 2022), revelam que entre 2003 e 2020, 8.332 maranhenses foram resgatados e que esses dados, colocam o Estado do Maranhão entre os primeiros no ranking nacional de fornecimento de mão de obra para esse tipo de prática.

O Maranhão figura entre os cinco estados com os maiores índices de trabalho escravo do Brasil. Desde 1995, quando o Estado brasileiro reconheceu oficialmente a existência desse crime, mais de 3,3 mil trabalhadores foram resgatados no estado. Esse número representa 6,3% dos 52.766 trabalhadores libertados em todo o país até o ano de 2017 (ENP, 2019, p.10).

Um em cada quatro trabalhador resgatado no Brasil é maranhense. [...] dado amplamente divulgado e bastante conhecido entre as instituições do poder público e das entidades da sociedade civil dedicadas ao combate trabalho escravo no Brasil (REPORTER BRASIL, 2019, p.4).

Figura 01: Perfil dos Trabalhadores Resgatados do Trabalho Escravo.



Fonte: Escravo Nem Pensar: <https://escravonempensar.org.br>.

De acordo com os dados publicados,

[...] o Maranhão é um estado estratégico para o combate ao trabalho escravo no Brasil, pois ocupa o primeiro lugar no ranking nacional de naturalidade dos(as) trabalhadores(as) libertados(as) – 8.057 pessoas (22,81% do total nacional), dentre as quais 6.459 declararam residir, no momento do resgate, no próprio estado, número que consolida essa posição do Maranhão no Brasil em relação à residência dos(as) trabalhadores(as) resgatados(as), com 14,78% dos egressos por residência (MARANHÃO, 2018, p.19).

Sobre o resgate de trabalhadores submetidos a situações análogas á de escravo, trazemos dados do Portal de Inspeção do Trabalho (Governo Federal), do ano de 2021. Nestes, consta que no Estado do Maranhão foram realizadas 26 inspeções, e nestas um total de 62 trabalhadores foram resgatados. No ranking nacional, o estado no citado ano, ocupou o 9º lugar como se pode perceber no quadro abaixo.

Quadro 01: Trabalhadores Resgatados em 2021.

Estados	Ações	Trabalhadores/as Resgatados/as
1º Mato Grosso	99	768
2º Goiás	49	304
3º São Paulo	25	147
4º Pará	30	110
5º Mato Grosso do Sul	17	81
6º Espírito Santo	19	81
7º Rio Grande do Sul	09	76
8º Bahia	11	69
9º Maranhão	26	62
10º Ceará	15	42

Fonte: Brasil, 2021.

Os números são bastante relevantes e nos fazem questionar os motivos pelos quais o Maranhão carrega essa marca histórica, ainda que tenha deixado de ocupar os primeiros lugares do ranking, conforme exposto acima, ao mesmo tempo em que nos remete a outros dados estatísticos, que nos ajuda a compreender melhor o porquê do fenômeno do Trabalho Escravo Contemporâneo se manter de forma tão acentuada na realidade maranhense.

O Maranhão é um estado da região nordeste, com grande expansão territorial dividida em 217 municípios distribuídos em uma área de 329.651,495 km² [2020]. (IBGE 2022) e população estimada em 7.153.262[2021] habitantes, distribuídos em 19,81[2010] habitantes por km², ocupando assim a posição de 16º Estado com maior

densidade populacional no país e a 10ª posição entre os estados mais populosos do Brasil.

O estado cumula ainda, entre seus dados socioeconômicos, altos índices em relação ao analfabetismo, à pobreza, violência no campo e na cidade, má distribuição de renda e exclusão social associados a baixos índices de desenvolvimento humano na maioria do seu território. Segundo dados do IBGE, (2010) o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Maranhão era 0,639, colocando o mesmo em 27ª posição em relação aos estados brasileiros. Conforme dados do IBGE (2021), o rendimento mensal per capita, por domicílio maranhense em 2020, era de apenas 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais).

Em termos de distribuição de renda, o índice de Gini obteve pequeno avanço entre 1990 e 2013, pois variou de 0,563 para 0,560 (melhor quanto mais próximo de 0). A concentração de renda no Estado ainda é maior que a média regional (0,537) e a nacional (0,527), apesar dos avanços obtidos com programas governamentais de transferência de renda, incremento do salário-mínimo e de formação profissional para o mercado de trabalho. (BEZERRA, 2015. p.23).

Além dos indicadores socioeconômicos, o contexto de desenvolvimento do Maranhão é ainda marcado por forte concentração de terras e rendas, o que tem provocado intensos e históricos conflitos agrários, “Em 2020, a Amazônia Legal chama a atenção no tocante às ocorrências de conflitos por terra. Observa-se maior concentração dos conflitos exatamente nessa região, com destaque para o norte Maranhense, sul do Pará [...]” (CPT, 2021.27).

Soma-se a isso a ausência de oportunidades no campo da geração de trabalho e renda, pela ausência e/ou limitação das políticas públicas existentes nessa área, o que atinge diretamente muitas pessoas em vários municípios maranhenses, esses fatos, contribuem para que homens, mulheres, jovens se tornem vítimas fáceis para o aliciamento ao Trabalho Escravo Contemporâneo e outras formas de exploração do trabalho.

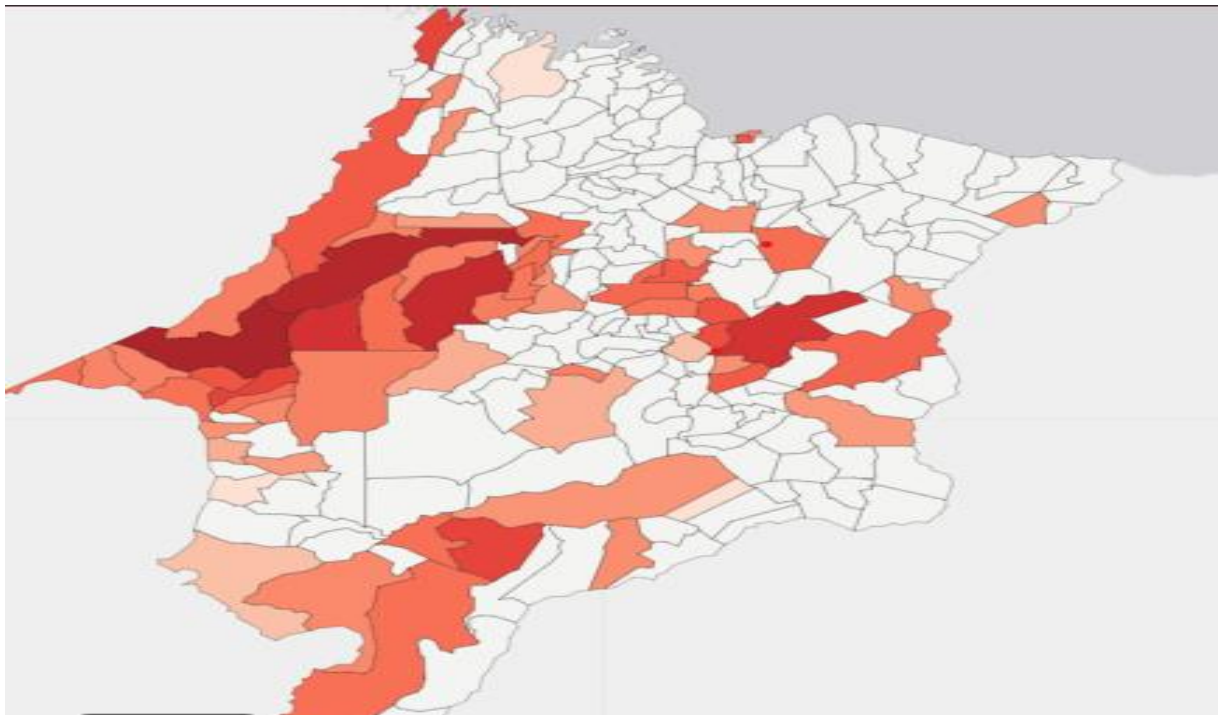
Dado o tamanho de sua extensão territorial, o Maranhão está entre os maiores estados da federação brasileira, tendo entre suas características grande diversidade cultural, produtiva e ambientais sendo formado por vários biomas naturais entre Amazônia, lençóis, cocais, cerrado e sertão. É considerado um estado rico em recursos naturais, porém, apresenta pouca infraestrutura básica para o seu desenvolvimento socioeconômico, tendo ainda grande número de sua população vivendo em situação de vulnerabilidade social, classificado como um dos estados que

possui um dos maiores índices de desigualdade social do país, onde 20,9% da população, entre 15 anos ou mais, não sabem ler nem escrever. (IBGE 2010).

Com predomínio de economia agrícola, incluindo agricultura familiar, é um dos estados brasileiro com maior população e aparece como estado de origem da maioria dos trabalhadores resgatados do Trabalho Escravo Contemporâneo em todo o país. No contexto da escravidão contemporânea, o Estado do Maranhão aparece como destaque, por ser um local onde esse tipo de mão de obra ainda é muito utilizado e ainda por ser conhecido como Estado fornecedor desta para o Trabalho Escravo para outros estados brasileiros.

Dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas (2021), revelam que 3.535 é o número de trabalhadores que foram resgatados do Trabalho Escravo Contemporâneo no Maranhão entre os anos de 1995 e 2021. Na figura abaixo, a cor branca no mapa, assinala os municípios com a menor quantidade e a vermelha os de maior quantidade de resgatados.

Figura 02: Resgatados do Trabalho Escravo no Maranhão de 1995 a 2021.



FONTE: Radar SIT - Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil.

Ainda de acordo com o Observatório (2021) os,

locais de resgate possuem dinamismo produtivo e econômico recente, porém intenso, em que há oferta intermitente de postos de trabalho em ocupações

que pagam os menores salário e exigem pouca ou nenhuma qualificação profissional ou educação formal. Isso em geral está aliado a fatores como pobreza, baixa escolaridade, desigualdade e violência, entre outros.

Conforme pesquisa realizada pela OIT sobre o Trabalho Escravo Contemporâneo no Maranhão, “12,61% dos domicílios do Maranhão com pelo menos um indivíduo de 18 anos ou mais, foram submetido à condição de trabalho escravo.” (OIT, 2018, p.81). Além disso, o Estado está entre os oito primeiros no ranking em relação ao número de trabalhadores resgatados no seu território, “Desde 1995, quando o Estado brasileiro reconheceu oficialmente a existência desse crime, mais de 3,3 mil trabalhadores foram resgatados no estado. Esse número representa 6,3% dos 52.766 trabalhadores libertados em todo o país até o ano de 2017” (Repórter Brasil, 2019, p.10).

Por essa razão é no Estado do Maranhão também, que se registra as principais organizações sociais que, há mais de 25 anos atuam no combate a esse crime, a saber: CDVDH/CB, Organização Não Governamental (ONG), criada em novembro de 1996, sediada em Açailândia-MA, com atuação focada no combate ao Trabalho Escravo enquanto grave violação aos Direitos Humanos, sobre a qual falaremos um pouco mais no último capítulo desse trabalho, por ser escolhida como campo para essa pesquisa.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) fundada em 1975 pelos Bispos e Prelados da Amazônia, com o apoio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, “[...]como resposta à grave situação vivida pelos trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo na Amazônia, explorados em seu trabalho, submetidos a condições análogas ao trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam. (CPT, 2010 [on-line]” que coordena a “Campanha de Olho Aberto para não Virar Escravo²⁸”, criada em 1997 da qual fazem parte o CDVDH/CB entre outros parceiros, e que tem grande destaque ações de prevenção e combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo em abrangência nacional.

O Maranhão, foi também o escolhido pela ONG Repórter Brasil como pioneiro para a implementação de Programa “Escravo Nem Pensar”, voltado para a prevenção

²⁸ Abrir o olho para essa realidade ocultada e tomar atitude é exatamente o projeto da Campanha Nacional de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo, que a CPT coordena desde 1997. Nosso lema é: “Abra o olho para não virar escravo”. Nos últimos 15 anos, as equipes da Campanha da CPT, atuantes em oito estados principalmente afetados, acolheram mais de 1.250 denúncias e possibilitaram a libertação de mais de 8.300 pessoas. Fonte: <https://www.cptnacional.org.br/campanhas-e-articulacoes/campanhas/campanha-de-prevencao-e-combate-ao-trabalho-escravo>

ao Trabalho Escravo Contemporâneo por meio da capacitação de lideranças comunitária, assim como, gestores, educadores e alunos da rede pública estadual sobre o Trabalho Escravo formando assim multiplicadores dessas formações em todo o estado do Maranhão.

Esse programa criado e implementado pela Repórter Brasil foi implantando no Maranhão entre os anos 2015 e 2016, e foi ampliado com a realização de mais uma etapa em 2018 atendendo regiões que ainda não haviam sido contempladas na primeira etapa. O programa se tornou referência pela capilaridade de suas ações em todo o estado, atingindo um número expressivo de escolas, alunos, educadores/as, além de gestores escolares e lideranças comunitária.

“[...] atividades de prevenção são essenciais para elevar o nível de conscientização da sociedade e, o Escravo, nem pensar! cumpre esse papel com notável maestria, utilizando a educação como elemento estruturante e ferramenta indispensável à formação cidadã. [...] (REPÓRTER BRASIL 2019. p.13).

A cidade de Açailândia-MA, através da expressiva atuação do CDVDH/CB se tornou uma reunião de referência para a realização de ações de combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo e outras violações de Direitos Humanos, entre outros fatores, o município apresenta-se em uma região estratégica para o desenvolvimento de grandes projetos econômicos ligados ao grande capital, por isso aparece também entre os primeiros nas estatísticas sobre Trabalho Escravo e outras violações de Direitos Humanos.

De acordo com dados da CPT entre 2001 e 2010 foram registradas 76 (setenta e seis) denúncias de Trabalho Escravo neste município o que representa 29,7 % dos casos registrado em todo o Estado (CPT 2010).

Assim, por meio de atividades envolvendo engajamento e participação da sociedade civil organizada através de um trabalho em rede, são propostas ações voltadas para o fortalecimento da luta contra Trabalho Escravo Contemporâneo no Maranhão, tendo como destaque as várias iniciativas criadas pelo CDVDH/CB, que figura como uma das organizações sociais mais importantes no campo do combate ao Trabalho Escravo com forte atuação em Açailândia e cidades circunvizinhas, bem como, em outros municípios maranhenses nos últimos 20 anos.

De acordo com Adonia Antunes Prado (2008, p.57), “A história do combate ao trabalho escravo no Brasil coincide com a origem e o percurso das lutas de entidades da sociedade civil dedicadas a este problema em nosso país.” Concordamos com ela

e trazemos como exemplo as Organizações não Governamentais: Repórter Brasil, Organização de Comunicação e Projetos Sociais com sede em São Paulo, fundada em 2001, por um grupo de jornalistas, cientistas sociais e educadores.

No Estado do Maranhão, destacamos o CDVDHCB, criado em novembro de 1996, sediado em Açailândia-MA, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) criada em 1975, e ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) da Igreja Católica Romana.

3 DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

*Cadê a dignidade? cadê o respeito a vida?
Passou da hora de se refletir e pensar.
Chegou a hora do povo agir e gritar...*

Leci Brandão

Quando falamos em Direitos Humanos, estamos nos referindo aos direitos que são essenciais a todos os seres humanos, que independem da etnia, da cultura, do credo professado ou não, do gênero ou de quaisquer outras condições, neles estão inclusos o direito à vida, a liberdade, ao trabalho, a educação, a alimentação entre outros. São merecedores destes direitos todos os seres humanos; são direitos inerentes a pessoa pelo simples fato dela ser humana e são estabelecidos no respeito, na dignidade e no valor de cada pessoa humana.

São universais e inalienáveis, e deles, ninguém pode ser privado, se inter-relacionam entre si, e enquanto direitos fundamentais podem ser compreendidos como frutos da vontade e da liberdade do querer do povo.

Os Direitos Humanos, que podem ser encontrados em textos bíblicos e filosóficos, também passaram por processos evolutivos ao passo que foi aumentando a compreensão e o entendimento sobre eles, de acordo com Comparato (2008, p.8), mesmo sem se conhecerem ou se comunicarem, figuras como “Zaratrusta, Buda, Lao-Tsé e Confúcio, Pitágoras, criaram visões de mundo ...ideias e princípios sobre o homem”.

Apesar de hoje termos espaços de discussões sobre esse assunto, recordamos aqui o que nos diz Boaventura (2014, p.15): “A grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos”, é objeto de discursos de Direitos Humanos. E em se tratando do respeito a estes direitos em terras brasileiras, é claro e nítido que os mesmos ainda têm pela frente uma longa caminhada de construção cultural de entendimentos e respeito aos mesmos.

Por acreditar ser oportuno, trazemos também aqui o que nos diz Candau (2008), referindo-se a questão dos Direitos Humanos, e com ela concordamos sobre a necessidade de ressignificação dos mesmos. Ela nos diz que eles,

(...) são uma construção da modernidade e que estão profundamente

impregnados com os processos, os valores, as afirmações que a modernidade propôs/propõe, legou-nos e continua instigando-nos a realizar. Vivemos imersos no seu clima político-ideológico e cultural. E, no entanto, para muitos autores essa construção está em crise no novo contexto cultural, social e econômico, marcado pela globalização, pelo impacto das novas tecnologias, pela construção de novas subjetividades e mentalidades, por esse mundo complexo que muitos autores chamam – por mais ambíguo que este termo seja – pós-modernidade (CANDAU, 2008, p.37).

No que concerne aos direitos concordamos com Ruiz (2014, p.14), quando diz que: “é um tema que se relaciona com muitas dimensões de nossa vida como democracia, participação política; economia; saúde; educação; habitação”. Assim, de acordo com o mesmo,

(...) relacionam-se com modos de organizar a vida em suas diversas dimensões. Trata-se de discutir como são e devem ser sociedades em que a humanidade vive, trabalha, se reproduz socialmente, se educa, reconhece novas necessidades e luta por sua satisfação (RUIZ, 2014, p.14).

A sociedade atual enfrenta inúmeras discussões sobre a importância dos Direitos Humanos como máxima, para solidificação da democracia e do respeito aos direitos do outro, e para nos lembrar que estes valores não podem ser deixados de lado ou ignorados nem violados.

Por isso, é necessário continuar acreditando que é preciso enfrentar a realidade de violações frequentes de direitos e combater tais práticas olhando para o que já foi feito tanto por entidades da sociedade civil quanto pelo governo por meio de políticas públicas, sempre tendo em vista que: “a simples retirada do trabalhador do local onde é explorado resolve momentaneamente a situação, mas não soluciona o problema que o levou a ser aliciado e submetido a condições de trabalho escravo”. (SAKAMOTO, 2020, p.101).

Ao longo das últimas décadas, foram sendo criados instrumentos que contribuem de modo eficaz com práticas para educar a sociedade para a valorização da Dignidade Humana, e lutando pela erradicação do trabalho escravo.

Durante a década de 1990 proliferaram ações empreendidas, por parte do governo e da sociedade civil, voltadas ao combate ao trabalho escravo. É durante essa década que o tema “trabalho escravo” passa a ser mais utilizado pelos interlocutores para especificar determinada situação de exploração do trabalhador no campo. (SUZUKI, 2017, p.68).

Como exemplo citamos a criação da Comissão Especial de Inquérito²⁹ no âmbito do Conselho de Defesa da Pessoa Humana do Ministério da Justiça (1991), do Fórum Nacional Permanente contra a Violência no Campo³⁰ (1992), da Subcomissão e de um grupo de trabalho composto por entidades como a Comissão Pastoral da Terra³¹ (CPT), a CONTAG, a Procuradoria da República entre outras instituições (1994)³², do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF)³³ no ano de 1995.

O projeto Combate ao Trabalho Escravo no Brasil (2002); a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE)³⁴; 2º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo³⁵; em 2004 o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE),³⁶ além das ações dos grupos móveis de fiscalização, estas compostas por auditores fiscais, procuradores do trabalho e polícia federal.

Todavia, é válido ressaltar que mesmo antes, ainda no ano de 1975, “surge a primeira instituição não governamental, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil³⁷ (CNBB) e voltada às problemáticas do campo e dos trabalhadores rurais” (SUZUKI, 2017, p.67).

²⁹ Tinha por objetivo investigar os casos de violência no campo e as denúncias de trabalho escravo.

³⁰ O Fórum atuou até 1998 e promoveu as discussões sobre aspectos jurídicos processuais e de competência para julgamento dos crimes relacionados ao tema (SUZUKI, 2017, p. 69).

³¹ Comissão Pastoral da Terra é um órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, vinculado à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz e nascido em 22 de junho de 1975, durante o Encontro de pastoral da Amazônia, convocado pela CNBB e realizado em Goiânia.

³² Sua função era elaborar um projeto de lei voltado a conceituação mais precisa do crime do trabalho escravo; a definição de competência para investigá-lo, processá-lo e julgá-lo; e a previsão de aplicação de penalidades mais severas, inclusive multas administrativas (SUZUKI, 2017, p.70).

³³ O GERTRAF é incumbido de realizar ações integradas de combate à escravidão, alcançando, além dos aspectos trabalhistas, as dimensões sociais, econômicas, ambientais, criminais do problema. Tem a finalidade de coordenar e implementar as providências necessárias à repressão ao trabalho forçado.

³⁴ A CONATRAE foi criada em 2003 por meio de decreto presidencial. Ela representa uma esfera oficial de acompanhamento, monitoramento e coordenação das 66 ações previstas no 2º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo.

³⁵ O 2º- Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo foi produzido pela CONATRAE, e aprovado em 17 de abril de 2008, incorporando cinco anos de experiências anteriores e introduzindo modificações que decorrem de uma reflexão permanente sobre as distintas frentes de luta contra essa brutal violação dos Direitos Humanos. O Plano representa a atualização do primeiro 1º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo e se constituiu como referência nacional para o enfrentamento e erradicação do trabalho escravo no país.

³⁶ O MTE foi um ministério do Governo do Brasil, reestruturado pelo presidente Michel Temer por meio da medida provisória nº 726, de 2016, convertida na lei nº 13 341, de 29 de setembro de 2016, e extinto durante o governo Jair Bolsonaro, tendo suas atribuições divididas entre o Ministério da Economia, o Ministério da Cidadania e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

³⁷ A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é uma instituição permanente que reúne os Bispos católicos do Brasil que, conforme o Código de Direito Canônico, "exercem conjuntamente certas funções pastorais em favor dos fiéis do seu território, a fim de promover o maior bem que a Igreja proporciona aos homens, principalmente em formas e modalidades de apostolado devidamente adaptadas às circunstâncias de tempo e lugar, de acordo com o direito" (Cân. 447).

O Brasil é signatário de diversos tratados e convenções internacionais referentes à proteção dos direitos mais básicos das pessoas, estes são instrumentos necessários para o estabelecimento do equilíbrio entre os povos, valores como a Dignidade Humana, a integridade física, proteção contra a violência, da não discriminação exemplo da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

Destacamos aqui, outros dois documentos de referência que foram firmados pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU)³⁸ em 1966, a saber o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais³⁹ e o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos⁴⁰. Ambos ratificados pelo Brasil pelos Decretos n. 591 e 592/92 e fazem parte integrante do sistema jurídico brasileiro por força do que dispõe o §2º do artigo 5º da nossa Constituição Federal: “§2º.

Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte” (CF.2008, p.20).

Relembrando um pouco do passado histórico de nosso país, citamos o período do regime militar brasileiro ou da Ditadura Militar, lembrando que este criou um sistema repressivo construído sobre a base de violações de direitos civis e políticos, com as quais se produziu, amplo desrespeito a direitos econômicos e sociais, silenciou a resistência trabalhista tornando possível o milagre econômico do período de 1968-1973.

O regime se configurou como ditadura dos seus momentos iniciais ao seu declínio e à sua derrota: impôs-se abertamente pela força das armas, valeu-se diretamente da coerção e da violência, restringiu ao limite os direitos políticos mais elementares, impediu a alternância no poder e no governo, criminalizou a atividade oposicionista, tornou o terror uma política de Estado, feriu os direitos humanos fundamentais e renegou tanto as instituições jurídicas reconhecidas consensualmente como democráticas e legítimas quanto sua própria retórica (suas promessas e seus compromissos públicos)

³⁸Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) é um dos seis principais órgãos da Organização das Nações Unidas (ONU) e o único em que todos os países membros têm representação igualitária. Sua composição, funções, poderes, votos e procedimentos são estabelecidos no Capítulo IV da Carta das Nações Unidas.

³⁹Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais é um tratado multilateral adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de dezembro de 1966 e em vigor desde 3 de janeiro de 1976.

⁴⁰Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos é um dos três instrumentos que constituem a Carta Internacional dos Direitos Humanos. Os outros dois são a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais.

(NETTO, 2014, p.83).

As torturas e assassinatos praticados neste período da história brasileira possibilitaram a luta em torno dos valores, colocando os Direitos Humanos na pauta como matéria de política, fazendo também que o mesmo passasse a fazer parte das discussões religiosas em que a Conferência Episcopal de Medellín⁴¹ traz o Concílio Vaticano II⁴² à América Latina, a Conferência de Puebla⁴³, em que os prelados da Igreja Católica Romana, dizem fazer “a opção preferencial pelos pobres” que é apresentada como compromisso evangélico da igreja enquanto defensora dos Direitos Humanos.

Foi a partir do fim da ditadura militar (1964 a 1985) e de toda movimentação social que se expressou no processo constituinte, desaguando na Constituição Federal de 1988, que se iniciou a concretização de uma série de lutas sociais, de medidas governamentais e de mudanças legais resultantes no estabelecimento de políticas públicas que possibilitaram aos obreiros rurais um vislumbre de direitos trabalhistas então incipientes. Neste contexto, nasce a política pública de combate ao trabalho escravo iniciado na década de 90 e que se tornaria referência nacional e internacional de sucesso. (CAMPOS, 2021, p.30).

Podemos perceber então, diante do exposto, que a importância e o respeito aos princípios dos Direitos Humanos, são a base para se efetivar a erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, e que a adoção de políticas públicas de combate ao mesmo precisa da adesão e do apoio da sociedade em suas mais diversas organizações e do poder público.

Nesse sentido, acreditamos que a educação por estabelecer relações humanas de forma social e cognitiva no tempo e no espaço, possa influenciar o processo de produção de novos conhecimentos e saberes, nas estruturas e ações do desenvolvimento humano de grupos sociais com foco em uma formação capaz de modificar em sua totalidade, considerando suas dimensões culturais e sociais.

Neste sentido, apoiamo-nos em Libâneo (2001, p. 160), por este nos dizer

⁴¹A Conferência Geral do Episcopado Latino-americano realizou-se em Medellín, na Colômbia no período de 24 de agosto a 6 de setembro de 1968. A Conferência foi convocada pelo Papa Paulo VI para aplicar os ensinamentos do Concílio Vaticano II às necessidades da Igreja presente na América Latina.

⁴²O Concílio Vaticano II, XXI Concílio Ecumênico da Igreja Católica, foi convocado no dia 25 de dezembro de 1961, através da bula papal "Humanae salutis", pelo Papa João XXIII. Este mesmo Papa inaugurou-o, a ritmo extraordinário, no dia 11 de outubro de 1962.

⁴³A terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano foi realizada em Puebla de los Angeles, no México, em 1979.

que, a:

Educação compreende o conjunto dos processos, influências, estruturas e ações que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais, visando a formação do ser humano.

Também, sobre educação, lembramos aqui o que foi dito por Fernandes (1994) ao proferir na Câmara Federal, discurso em defesa da mesma e afirmar que:

Não há futuro para o Brasil se a educação não for um valor social compartilhado por todos. Devemos ter mesmo a convicção básica de que a educação é a alavanca do crescimento econômico, de expansão da democracia e da universalização da cidadania (CÂMARA FEDERAL, 1994).

Porém, a democracia, a educação e esse crescimento econômico deve levar em conta o respeito e a valorização da dignidade da pessoa humana, que de acordo com Dallari (2004 p. 15),

O respeito pela dignidade humana deve existir sempre, em todos os lugares e de maneira igual para todos. O crescimento econômico e o progresso material de um povo têm valor negativo se forem conseguidos à custa de ofensas à dignidade de seres humanos [...]

Estes também, são princípios constitucionais, que fundamenta o Estado Democrático de Direito Brasileiro, e tem por objetivo a garantia da vida digna conforme registrado na Constituição Brasileira.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
III - a dignidade da pessoa humana (CF, 2013, p.9).

Novamente reportamo-nos a Freire (2019), quando o mesmo afirma que dentro de cada pessoa oprimida há um opressor, e para que a libertação deste aconteça, se faz necessário que o oprimido tenha consciência que existe um opressor dentro dele a fim de que este ao deixar de ser um oprimido não se torne ele também um opressor.

O grande problema está em como os oprimidos, que “hospedam” o opressor em si, participa da elaboração, como seres duplos, inautênticos, da pedagogia de sua libertação. Somente na medida em que se descubram “hospedeiros” do opressor poderão contribuir para o partejamento de sua pedagogia libertadora. Enquanto vivam a dualidade na qual ser é parecer e

parecer é parecer com opressor, é impossível fazê-lo. A pedagogia do oprimido que não pode ser elaborada pelos opressores, é um dos instrumentos para esta descoberta crítica – a dos oprimidos por si mesmos e a dos opressores pelos oprimidos, como manifestação da desumanização (FREIRE, 2019, p. 43).

Superado tal impasse, surge o que o autor chama de “homem novo”, um sujeito liberto da opressão interna, com capacidade de ampliar a vivência e o respeito ao outro e ao direito a vida de cada um e na comunidade como um todo.

Outro aspecto, também importante a ser considerado sobre a temática aqui abordada, é que ao longo dos anos o Trabalho Escravo sofrera modificações como formas de tentativas de burlar as leis e continuar gerando prejuízos sociais, desumanizando e descartando os que são escravizados, todavia, “No momento que um ser humano é escravizado, privado de liberdade e por isso mesmo de dignidade, os crimes contra a vida e os direitos humanos ficam evidenciados” (BASCARÁN, 2007, p.181).

3.1 Histórico dos Direitos Humanos

Quando dialogamos sobre Direitos Humanos, estamos tratando do reconhecimento da dignidade da pessoa humana, de assuntos do cotidiano, de uma diversidade de reivindicações em prol dos que sofrem violações de direitos relacionados à liberdade, dos que são oprimidos por aqueles que na busca por ganhos cada vez maiores ignoram a igualdade, dos direitos econômicos, culturais e sociais, do respeito a vida do outro.

Estamos nos referindo à proteção da dignidade de homens e mulheres independente de sua religião, etnia, condição sociopolítica, gênero ou cor da pele, estamos nos reportando aos direitos que fazem parte da construção do ser humano e do seu processo histórico.

O conceito de Direitos Humanos, que foi se consolidando ao longo dos séculos XVII e XVIII, de início trazem consigo características e princípios modernos da sociedade europeia da época, aonde o sistema capitalista com sua busca pelo lucro desenfreado e pelo acúmulo de bens já se mostrava de forma bem acelerado.

Na Declaração de Independência Americana⁴⁴ (1776) e também na Declaração Francesa⁴⁵ (1789), direitos como a vida, a liberdade e a propriedade foram considerados como essenciais ao ser humano, contudo, passados três séculos, percebemos que o combate faz parte da história desses direitos uma vez que ainda continuamos lutando pela legitimação dos mesmos. Ainda persiste o antagonismo da luta de classes como nos falou Karl Marx entre burguesia e proletários, latifundiários e camponeses.

Norberto Bobbio (2004) na obra *A Era dos Direitos*, faz uma análise dos Direitos Humanos e os organiza em três categorias sendo que na primeira eles são apresentados como naturais universais, cujas raízes estão fincadas no Iluminismo.

Na segunda categoria são apresentados como positivos particulares, tendo as constituições como base de fundamentação, e a terceira como sendo a dos positivados universais já tendo a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948.

Declaração essa que é fruto de acordos firmados entre nações após a II Guerra Mundial, que consagra a universalidade dos direitos e considera a pessoa humana, como um ser essencialmente moral.

Existe uma forte tendência tanto no discurso popular quanto internacional de que todas as boas coisas – e democracia, desenvolvimento, e direitos humanos em particular – são essencialmente interconectadas. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 começa com a assertiva de que o “reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos inalienáveis e igualitários de todos os membros da família humana é a base da liberdade, justiça e paz no mundo” (DONNELLY, 2002, p.170).

Apesar da importância da DUDH, observamos ainda que em vários países, incluindo o Brasil, há uma série de desrespeitos aos Direitos Humanos, porém, não se pode dizer com isso que ela seja um documento sem valia, sem importância tendo em vista que os valores e princípios por ela adotados, estão presentes e fazem parte do conjunto de leis constitucionais das democracias aonde estes direitos são respeitados, senão em sua totalidade, mas em sua maioria. É válido, ainda, lembrar

⁴⁴Documento no qual as chamadas Treze Colônias, localizadas na América do Norte, declararam independência da Grã-Bretanha. O texto foi ratificado pelo Segundo Congresso Continental em 4 de julho de 1776, na Pennsylvania na cidade de Filadélfia.

⁴⁵Define direitos "naturais e imprescritíveis" como a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão, e reconhece a igualdade, especialmente perante a lei e a justiça, e reforça o princípio da separação entre os poderes.

que ela já traz uma concepção contemporânea destes direitos fundamentados na Dignidade Humana.

Desta forma entendemos que os direitos políticos, os civis, os sociais, os culturais e os econômicos são necessários para o desenvolvimento e a realização da pessoa humana, e ainda que os mesmos são indivisíveis como apontados na Declaração e Programa de Ação de Viena⁴⁶ (DPAV), que foi adotada pela Conferência Mundial de Direitos Humanos⁴⁷ (CMDH) realizada em Viena em 1993, pelas Organizações das Nações Unidas (ONU), e que eles se inter-relacionam.

São entendidos ainda como Direitos Humanos e precisam ser continuamente implementados, aperfeiçoados e garantida a legitimação destes, tendo em vista que eles se relacionam com várias dimensões de nossa vida social.

De acordo com Ruiz (2014, p.13), os “Direitos humanos são tema que se relaciona com muitas dimensões de nossas vidas: democracia; participação política; economia; saúde; educação; habitação; definição de legislações” ... ainda em suas definições sobre o mesmo assunto, o autor supracitado, prossegue e nos diz que eles:

[...] relacionam-se com modos de organizar a vida em suas diversas dimensões. Trata-se de discutir como são e devem ser sociedades em que a humanidade vive, trabalha, se reproduz socialmente, se educa, reconhece novas necessidades e luta por sua satisfação. Relacionam-se com leituras macrossocietárias sobre o mundo e com modos de produção e apropriação da riqueza socialmente produzida, do patrimônio cultural da humanidade, da relação com o meio ambiente e com as condições de vida das atuais e das próximas gerações (RUIZ, 2014, p.14).

Estamos diante de uma realidade que nos desafia ao aperfeiçoamento constante e a legitimação cotidiana dos Direitos Humanos que possuem caráter de interdependência, que são indivisíveis e estão inter-relacionados, e neste mesmo cenário em que tanto se fala de desenvolvimento e democracia, a dignidade da pessoa humana, enquanto valor intrínseco, precisa ser entendida em sua concepção contemporânea e respeitada.

Há de se concordar que “O respeito pela dignidade humana deve existir sempre, em todos os lugares e de maneira igual para todos” (DALLARI, 2004, p.15), e diante dos mais variados momentos da história da humanidade, como salienta

⁴⁶ Fazem afirmações que conflitam com o modo de produção hoje hegemônico no mundo – que não efetiva direitos em perspectivas universais, interdependentes, indivisíveis e inter-relacionadas (RUIZ, 2014, p.228).

⁴⁷

Norberto Bobbio, “o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los.” (2004, p.23).

Essa proteção se faz necessária em sua totalidade dentro do universo da diversidade cultural ou como nos diz Boaventura de Sousa Santos (2003) do multiculturalismo como política emancipatória dos Direitos Humanos.

A luta pelos direitos humanos hoje supõe o exercício do diálogo intercultural que, por sua vez, exige o exercício da hermenêutica diatópica. Esta constitui uma tarefa complexa e desafiante, que está dando apenas seus primeiros passos (CANDAU, 2008, p.52).

Transcorridos mais de dois séculos após serem definidos como individuais no século XVIII, é notório que nos dias atuais, os Direitos Humanos compreendem bem mais que estes.

Com a Revolução Inglesa⁴⁸ ou industrial (na segunda metade do século XVIII), e posteriormente com as Revoluções Mexicana⁴⁹ (1910) e Russa⁵⁰ (1917), veio a inclusão das demandas dos direitos sociais, e com o chamado desenvolvimento tecnológico apareceram também as cobranças e lutas pela inclusão de outros direitos como os relacionados as questões ambientais e de grupos a exemplo das mulheres, dos negros, dos indígenas, dos LGBTQIA+, das crianças e adolescentes, dos idosos.

A história das sociedades humanas é marcada por desigualdades entre as pessoas e os grupos sociais. Nessa realidade, os direitos humanos se afirmaram historicamente como frutos de lutas entre as classes em tensão. Gradativamente foram sendo protegidos a vida, as liberdades de locomoção, de expressão e de crença, os direitos sociais, econômicos e culturais, a igualdade e a diversidade, e os direitos transindividuais, como o direito ao meio ambiente saudável, ao desenvolvimento e o direito a paz (JÚNIOR, ALVES, 2020, p.27).

Para melhor entendimento dos Direitos Humanos, se faz necessário uma compreensão abrangente das diversidades culturais afim de que estas possam ser contempladas em todas as suas dimensões e organizações sociais.

Portanto, é de suma importância se entender os Direitos Humanos tanto em seus fundamentos quanto em seu conceito uma vez que eles têm raízes morais e jurídicas, cujos objetivos é a superação de situações sociais que visem a garantia da

⁴⁸Período considerado de grande desenvolvimento tecnológico com início na Inglaterra a partir da segunda metade do século XVIII e que se espalhou pelo mundo, causando grandes transformações e consolidou o processo de formação do capitalismo.

⁴⁹Conflito armado que teve lugar no México, com início em 20 de novembro de 1910, é descrita como o acontecimento político e social mais importante do século XX no México.

⁵⁰Período de conflitos, iniciado em 1917, que derrubou a monarquia russa e levou ao poder o Partido Bolchevique, de Vladimir Lênin.

dignidade da pessoa humana, e para nos ajudar numa melhor compreensão dessa conexão fundamentos e conceito, apoiamo-nos em Vicente Barretto (2002), aonde o mesmo sobre o assunto nos alerta que:

Quando falamos de uma teoria dos direitos humanos, podemos estar fazendo referência a dois tipos de análises: em primeiro lugar, a teoria jurídica dessa categoria de direitos, que tem a ver com o conjunto de tratados, convenções e legislações cujo objeto é a definição desses direitos, bem como a regulação dos mecanismos, internacionais e nacionais, garantidores dos direitos fundamentais da pessoa humana; por outro lado, a teoria dos direitos humanos trata, também, da análise dos chamados fundamentos desses direitos, tema que ganha na atualidade papel de destaque na filosofia social e política contemporânea (BARRETTO, 2002, p.369).

Concordando com essa dinâmica por acreditarmos que ela facilita o entendimento tendo como norteador o que nos diz Vera Maria Candau (2008), corroborando com o pensamento do sociólogo Boaventura de Sousa Santos (2006), no que se refere a necessidade de ressignificação e reconceituação dos Direitos Humanos, porém sem que com isso se negue suas raízes e sua trajetória dentro da perspectiva de sua história.

Mas trazendo toda problematização da temática para os dias atuais de forma a agregar os que forem apresentados como novos direitos aos já definidos, considerando que eles se inter-relacionam, se complementam entre si, estão condicionados aos fatores culturais e possuem o mesmo alicerce e com o mesmo propósito que é o do desenvolvimento pleno do ser humano e a proteção de sua dignidade.

Muito embora se tenha resguardado e assegurado essa proteção da dignidade da pessoa humana em instrumentos nacionais e internacionais a exemplo da DUDH, todavia presenciamos quase que diariamente nos noticiários que ocupam horários nobres nos meios midiáticos, uma infinidade de violações dos Direitos Humanos com altos requintes de crueldades com as mais diversas formas de agressões, seja de ordem racistas, machistas, homofóbicas, contra grupos de crianças, adolescentes, idosos, homens, mulheres, indígenas, quilombolas, direcionados aos marginalizados da sociedade pela própria sociedade.

De acordo com Dallari (2010, p.30), "Existem no Brasil tantas situações de marginalização e de injustiça social, e isso aparece com tamanha evidência, que se tem a impressão de que nada de positivo pode ser dito relativamente à situação dos Direitos Humanos."

A forma como tais notícias aparecem na televisão brasileira, concebida numa “mídia como instituição social” (MOURA, 2016, p.39), mostram as pessoas que sofreram violências físicas por espancamentos com chutes, socos, pontapés e cacetadas com bastões de beisebol como mais uma vítima. Neste sentido, concordamos com Flávia Moura (2016), ao falar da necessidade de ressignificação dessa mídia no trato com esses violentados, desrespeitados em seus direitos.

Entendemos que esses sujeitos não devam ser tratados apenas como vítimas, isto é, “um ser manipulado, condenado ao que se quer fazer com ele”; mas também como possibilidades de ressignificação das representações midiáticas (dele para a mídia enquanto fonte/emissor; dele na mídia como mensagem; dele sobre a mídia, enquanto receptor e, ainda, dele na sociedade, em suas rotinas cotidianas) (MOURA, 2016, p.35).

A forma como essa mídia televisiva transmite as mensagens que chegam aos mais distintos recantos e sujeitos do país e do mundo, tem poder de contribuir com o processo de educação, de nos alfabetizar por meio dela como nos disse Paulo Freire (2000), de despertar nos telespectadores a “curiosidade humana” e a capacidade de “leitura do mundo”, e sobre a primeira, ele nos mostra,

A curiosidade como inquietação indagadora, como inclinação ao desvelamento de algo, como pergunta verbalizada ou não, como procura de esclarecimento, como sinal de atenção que sugere alerta faz parte integrante, repitamos, do fenômeno vital. Não haveria criatividade sem a curiosidade que nos move e nos põe pacientemente impacientes diante do mundo que não fizemos, acrescentando a ele algo que fazemos (FREIRE, 2000, p.47).

Não percamos de vista o fato de que constantemente os meios de comunicação, principalmente a televisão, nos enchem de informações, propagandas, ritmos musicais, ideologias políticas e culturais das mais diversas formas. Nesta perspectiva, o despertar da curiosidade humana (FREIRE, 2000), deve nos alertar para a ocupação destes em nosso cotidiano, nas relações sociais, políticas, econômicas, religiosas e culturais.

Nas sociedades contemporâneas, os meios de comunicação “foram de suma importância na propagação de ideologias, possibilitando influências culturais de diversas espécies, dentre elas os valores que as pessoas atribuem às coisas, ou como se posicionar em relação a determinados fatos” (AROCHA, 2021, p.306), contudo, devemos considerar o entendimento de que:

A televisão é, portanto, uma construção social no sentido de que se desenvolve em um contexto econômico, social e cultural particular e cumpre

funções fundamentais nessa formação. Ela não se configura somente a partir de possibilidades tecnológicas, mas na sua combinação com as condições históricas, sociais, econômicas e culturais (MOURA, 2016, p.39).

Acreditamos ser verdadeira a necessidade de termos um olhar mais crítico voltado para os meios de comunicação que nos cercam e utilizamos, refletir sobre o modo de como os mesmos funcionam, sobre a maneira que eles nos transmitem suas mensagens que em sua maioria objetiva apenas massificar e anestesiar a capacidade de criticidade do ouvinte.

De igual modo acreditamos também que essa premissa faz parte do desenvolvimento da construção da democracia e da cultura dos Direitos Humanos no que diz respeito à formação de sujeitos ativos, críticos e conscientes de seu protagonismo social, ético e político e no respeito a dignidade humana, essa, indissociável do ser humano, isso implica dizer que a agressão de um, é também a agressão do outro, a violação e o desrespeito de um é de igual modo do outro.

3.2 Os Direitos Humanos: entre o discurso e a realidade

Consagrados como princípios que garantem a proteção e o respeito a dignidade da pessoa humana, os Direitos Humanos como na Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), em seu artigo 6, são direitos como a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, a alimentação” (este último direito, acrescido pela Emenda Constitucional nº 64/2010).

De maneira resumida, eles podem ser agrupados em direitos e liberdades individuais e liberdades e direitos sociais e econômicos. São direitos tidos por fundamentais e derivados dos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade consagrados pela Revolução Francesa (1789).

Portanto, os Direitos Humanos como os entendemos nos dias atuais, são provenientes de princípios já consagrados e que visam garantir vida digna a pessoa humana em todas as sociedades nos quais são vigentes, todavia, de acordo com Jack Donnelly (2002),

O fosso entre teoria e prática permanece tipicamente profundo. Na maioria dos países, os direitos humanos – junto com a democracia e o desenvolvimento – permanecem, quando muito, parcial e fragilmente realizados. Praticamente todos os estados no mundo pós-Guerra Fria firmam, no entanto, sua legitimidade nacional e internacional, em grande medida, num compromisso verbal com algo próximo à ampla extensão dos direitos

humanos internacionalmente reconhecidos, em adição à democracia e ao desenvolvimento (DONNELLY, 2002, p.170).

A despeito do acima exposto, é visível no dia a dia as mais graves violações e desrespeitos a vida e a Dignidade Humana, transmitidos através dos noticiários televisivos e nas redes sociais. Nestes, são transmitidas por vezes ao vivo, cenas de violência policial (principalmente praticadas contra negros e favelados), no sistema prisional (com amontoados de seres humanos em presídios lotados), nas práticas do Trabalho Escravo (ainda existentes em nosso país), no preconceito racial (que agride e mata principalmente jovens negros).

No trato com indígenas (em suas culturas e nos avanços de destruição em suas áreas de reservas), nos grupos LGBTQIA+, no trabalho infantil, no tráfico humano para as mais diversas finalidades, principalmente para a retirada de órgãos e para a prostituição.

Nos aumentos da pobreza extrema e na miséria em que se encontram milhares de pessoas principalmente as de rua, sem tetos, sem comida, na desigualdade social e na distribuição de renda.

Diante deste cenário, há de se fazer um questionamento: por que os Direitos Humanos são tão desrespeitados cotidianamente tanto no Brasil quanto mundo afora, mesmo sendo defendidos jurídico e constitucionalmente?

Muito embora não seja de nossa pretensão oferecer uma resposta pronta, todavia nos arriscamos dizer que parte da resposta a essa provocação, talvez seja porque mesmo acreditando na consolidação dos Direitos Humanos e nas instituições democráticas que agem na defesa destes, ainda assim precisamos avançar nessa consolidação e na defesa intransigente do respeito aos direitos sociais do outro, a fim de que se possa diminuir os abismos entre os discursos e as práticas relativas a eles sem perder de vista o momento histórico no qual estamos inseridos.

Neste sentido, comungamos com Lourdes Rocha (2013), quando esta nos chama atenção ao nos apontar que:

Vivemos um momento histórico marcado por mudanças nas dimensões econômica, política e social, as quais afetam as relações entre as esferas pública e privada da vida social, bem como incentivam um modo de pensar, agir e sentir que não se orienta pelos princípios da igualdade e da justiça social (ROCHA, 2013, p.34).

É inegável a importância tanto teórica quanto prática dos Direitos Humanos, de igual modo, a ampliação do conceito e do discurso, contudo entre a aplicação deste

e a prática, tem-se uma atmosfera de tensão como nos aponta o sociólogo Boaventura de Sousa Santos (2014), ele nos fala da existência de uma discrepância que é antiga, que está inserida numa diversidade cultural e social, mais perceptível principalmente nas sociedades inspiradas pelo cristianismo.

A turbulência entre princípios rivais deve ser analisada no contexto da conhecida tensão inerente ao discurso e à prática dos direitos humanos resultante da discrepância entre princípios e práticas. De fato, esta discrepância é muito mais antiga que os direitos humanos. Está presente na maioria das culturas e sistemas sociais, mas adquire uma especial proeminência nas sociedades inspiradas pelo Cristianismo (SANTOS, 2014, p.82-83).

Apesar de clara e nítida a distância entre o discurso e a prática em relação ao tema aqui abordado, ainda assim é possível perceber e reconhecer os Direitos Humanos como sendo necessários enquanto ferramentas de proteção e promoção da igualdade dos sujeitos de direitos dentro de uma democracia que se fundamenta em sua Constituição Federal (1988), que entre outros marcos traz avanços na consolidação e na garantia destes, principalmente aos que estão em maiores riscos de vulnerabilidades sociais.

É bem verdade que há uma espécie de vulgarização do discurso sobre os Direitos Humanos tanto no que concerne aos meios de comunicação midiáticos por meio de pessoas com alcance de grande visibilidade como políticos, jornalistas, atores/atrizes, quanto na população em que parte da mesma é desprovida de conhecimentos culturais e intelectuais, quanto nos que dispõem de altos níveis de produção de conhecimentos e formação acadêmica.

Corroborando com esta reflexão, trazemos a contribuição das palavras de Adonia Antunes Prado (2015), quando a mesma nos diz que:

A defesa dos direitos humanos, da justiça nas relações de trabalho, na questão de gênero, étnica e cultural, dentre outras, sofre ameaças séria. Estas são expressas, sem maiores rodeios por pessoas de grande visibilidade nacional ou por indivíduos isolados que, inconformados, todos eles, com os incipientes avanços conquistados pela população brasileira mais pobre, atuam no sentido da perda de direitos e, não raro, na adoção de novas práticas em direção ao retrocesso social e político (PRADO, 2015, p.9).

Ousamos dizer (baseados nos autores citados), que pela falta de compreensão e observância dos fundamentos históricos e sociais destes direitos, se constrói e se promove um distanciamento entre o que se fala e o que se faz sobre os mesmos, e mais ainda, que tal distanciamento é amplamente propagado por pessoas

que tem sob sua responsabilidade um programa de televisão em canal aberto, e que sem nenhuma parcimônia se refere a determinados grupos da sociedade como “raça desgraçada”.

Quando em programa “evangelístico” do púlpito da igreja o pseudo pregador diz que “os africanos são um povo amaldiçoado” ou ainda quando em reportagem sobre o linchamento de um adolescente, negro (que foi acusado de furto), a população o amarra a um poste e o agride com pedaços de paus, chutes e ponta pés e quem está fazendo a cobertura jornalística (nas palavras da jornalista) “a população está agindo de forma correta, que é assim mesmo que se deve tratar bandidos”, isso apenas para exemplificar alguns casos.

Com o intuito de contribuir nessa reflexão e mostrar o perigoso e real abismo existente entre a realidade e a prática, consideramos ser oportuno lembrarmos também aqui das recorrentes violações dos Direitos Humanos que estão registradas ao longo do curso da História, estão assinalados como marcas no século passado, como a limpeza étnica promovida pelo nazismo durante o Holocausto, a aniquilação promovida pela Bomba Atômica jogada sobre Hiroshima e Nagasaki.

O desrespeito é promovido ora por governos autoritários que em seus discursos distorcem e interpretam os mesmos a seu bel prazer como forma de controlar e impedir a efetivação e a legitimação dos direitos, ora também os mesmos o são por segmentos da sociedade civil manipulada por lideranças que imersos no obscurantismo e no fundamentalismo religioso fazem de seus liderados massa de manobra e assim estes são levados a serem base de sustentação para ditadores que em seus regimes ditatoriais, servindo-se das mais variadas práticas de violências contra as pessoas, praticam e promovem violações por vezes em nome do “sagrado”, de um “deus que está acima de todos”.

Olhando como num retrovisor de um carro, visualizando acontecimentos que não estão tão distantes, e para poder seguir em frente, devemos levar em consideração as mudanças ocorridas nos séculos passados para nos ajudar a enfrentar os desafios do presente, nesta dinâmica, Maria Belela Herrera nos ajuda ao nos advertir que:

O advento de um novo século obriga, hoje mais do que nunca, que se examine o tema direitos humanos no contexto das vertiginosas mudanças ocorridas no século em curso, e dos progressos não consolidados, os quais constituem os grandes desafios dos próximos tempos. Entretanto, o esforço de se “pensar em termos de futuro” não dispensa uma valoração do passado,

porque a responsabilidade política e ética impõe que não incorramos em erros já cometidos anteriormente (HERRERA, 2002, p.607).

Corroborando com o que nos indica a autora acima citada, lembramos alguns pontos que acreditamos serem marcos das mudanças vertiginosas citadas por ela, a saber: as lutas e os protagonismos de organizações não governamentais e dos vários segmentos dos movimentos sociais e populares na defesa intransigente dos direitos e da dignidade das pessoas invisibilizadas, violentadas e ignoradas pela sociedade e pelo poder público.

As defesas e demonstrações da necessidade da construção de uma Política Nacional de Direitos Humanos com ampla participação popular com foco em pautas da agenda de lutas das populações menos assistidas pelos direitos sociais, a adesão aos diversos tratados nacionais e internacionais enquanto ferramentas de proteção e de defesa de direitos.

A resistência no enfrentamento a ditadura religiosa, civil militar e por fim, aquelas que pensamos ser as mais visíveis como as manifestações e participação em massa do povo brasileiro naquelas que estão marcadas em nossa História como as Diretas Já e a própria Constituição Federal de 1988.

Os pontos elencados, fermentaram e ainda continuam a levar as lutas pelos direitos conquistados, a resistência para que não haja retrocesso nas conquistas e pelo contínuo avanço na pauta dos Direitos Humanos em um país aonde a Democracia e as Instituições Democráticas vêm sofrendo constantes ataques e ameaças promovidas por políticos faccionados em “bancadas” cujos interesses apresentados e defendidos é o do capitalismo ruralista, bancário e empresarial.

O de segmentos igrejeiros que tentam fazer dos governos algo como um “puxadinho” de suas agremiações religiosas fundamentalistas, tradicionais moralistas e políticos ideológicos que se autointitulam defensores da “família, da moral e dos bons costumes”, em todos os grupos citados, a pauta da Defesa dos Direitos Humanos causa neles algo semelhante a urticárias.

Todas essas mudanças ocorridas trouxeram e cobraram maior empenho e responsabilidade do Estado no tocante a Defesa dos Direitos Humanos, contudo, ao analisarmos dados 2020/2021 do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos (MDH) sobre denúncias de violações destes, percebe-se claramente, se não for a ausência da ação do citado órgão no combate às violações, no mínimo é a incapacidade ou até mesmo a negação de uma realidade perversa e violenta de

violações que se amontoam em números registrados pelo próprio MDH como se pode notar no quadro a seguir:

Quadro 02: Sobre denúncias e violações de Direitos Humanos.

Categoria	Denúncias	Violações
✓Integridade * Psíquica * Física * Patrimonial	429.326	1.436.406
✓Liberdade * Sexual * Direitos Individuais * Laboral * Expressão * De Religião ou crença	76.086	105.842
✓Direitos Sociais * Alimentação * Saúde * Proteção à Infância * Segurança * Assistência aos Desamparados * Educação * Moradia	32.479	41.564
✓Segurança * Física * Psíquica * Econômica	12.914	18.493
✓Direitos Cívicos e Políticos * Propriedade * Retenção de documentos * Livre exercício do poder familiar * Acesso à informação * Participação/Democracia	9.293	9.717
✓Vida * Homicídio * Incitação ao Suicídio * Suicídio * Automutilação	3.112	3.343
✓Meio Ambiente * Água * Fauna * Solo	813	1.081

Fonte: BRASIL 2021 [on-line].

Tendo por base os registros acima citados, corroboramos com o que nos coloca Erasto Fortes Mendonça que ao prefaciar a obra de Paulo Freire sobre Direitos Humanos e Educação Libertadora (2019), nos diz que “o mundo continua sendo violador dos direitos humanos, tendo, muitas vezes, como seu principal transgressor o próprio Estado, que deveria protegê-los e assegurá-los” (MENDONÇA, 2019, p.25).

3.3 – Práticas Educativas em Direitos Humanos como instrumento para construção de uma cultura de respeito à dignidade humana.

A sociedade atual enfrenta inúmeras discussões sobre a importância dos Direitos Humanos como máxima, para solidificação da democracia e do respeito aos direitos do outro, e para nos lembrar que estes valores não podem ser deixados de lado ou ignorados nem violados, ao longo das últimas décadas foram sendo criados instrumentos que contribuem de modo eficaz com práticas para educar a sociedade na valorização da Dignidade Humana.

No atual contexto de pluralidade e diversidades em que vivemos, aonde é quase que naturalizada a incidência de violência, conflitos, discriminação religiosa e étnica, recorremos ao que nos diz o primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”.

Uma frase simples, mas que marca a história de luta por liberdade, igualdade e Dignidade Humana, e é neste cenário que as discussões e o entendimento sobre os Direitos Humanos vêm contribuir como instrumento de diálogo emancipatório na construção de uma cultura de tolerância ao diferente, ao outro, no desenvolvimento e no respeito.

Essa emancipação segue na linha do entendimento que estabelece ligação como direitos interculturais numa relação prática dentro de um diálogo intercultural. Ao abordarmos as Práticas Educativas em Direitos Humanos, o fazemos acreditando que estas de forma efetiva podem servir de instrumento na construção de uma cultura de tolerância em que os Direitos Humanos são a base para o convívio sadio e entendendo ainda que conforme Piaget, “a educação é um produto da sociedade e não da natureza” (2003, p. 27), e ainda por termos em Freire (1994) que:

“O exercício de pensar o tempo, de pensar a técnica, de pensar o conhecimento enquanto se conhece, de pensar o quê das coisas, o como, o porquê... são exigências fundamentais de uma educação democrática à altura dos desafios dos nossos tempos” (FREIRE, 1994, p. 46).

É importante destacar que para se entender Direitos Humanos, faz-se necessário antes, estudar e conhecer sobre os mesmos, seus objetivos bem como sua trajetória histórica e os marcos que deram origem ao seu surgimento. Esses direitos

contextualizados num ambiente de interculturalidade, favorece a dialogicidade entre culturas, promovendo o encontro entre as diferenças sem discriminação, sem conflitos.

Nesse sentido, se têm que as Práticas Educativas em Direitos Humanos ocorrem no cotidiano, nas mais diversas situações, contudo, faz-se necessário que haja um compromisso com estas e com o desenvolvimento de uma prática pedagógica que proporcione libertação do oprimido, vítima da vulnerabilidade socioeconômica.

No desenvolvimento das mesmas, é preciso acreditar e ter sempre claro que o respeito aos Direitos Humanos é fundamental para todos, ter consciência crítica em relação à realidade dos envolvidos, compromisso com as transformações sociais, e o firme propósito de formar sujeitos ativos que sejam protagonistas na luta pelo respeito aos direitos de todos, independentemente da cor da pele, raça ou religião.

Outra necessidade é a de que essas práticas sejam dialógicas e participativas, uma vez que de acordo com Freire (2019, p.109), “o diálogo é uma exigência existencial.... é o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado.”

Elas devem proporcionar as vivências dos Direitos Humanos, os saberes pedagógicos e os das experiências para que se tenha uma construção participativa, ativa e comunitária da cidadania. Possibilitar que o outro se reconheça como sujeito de direitos, de libertação, posto que a dialogicidade “é encontro de homens que pronunciam o mundo... É um ato de criação... Conquista do mundo para a libertação dos homens” (FREIRE, 2019, p.110).

Que tenha carácter político e que esteja ligada a valores e façam parte do processo de formação do sujeito, acreditando que ele seja capaz de raciocinar e ter uma visão de mundo.

A exemplo do que nos propõe Freire, as Práticas Educativas, por se encontrarem no campo da educação, “além de um ato de conhecimento...é um ato político” (1986, p.36), por serem uma ação entremeada pelo conhecimento e pela conscientização social, que produz mudanças e forma sujeitos políticos capazes de protagonizarem sua própria história, contribuindo na formação de valores, na concepção de cidadania e indo muito além da ideia e do que é reproduzido pela cultura da elite dominante.

É nessa compreensão que são inseridas, acreditando que possam dar melhor sustentação ao que entendemos e buscamos como sendo de fato significativo num

processo que contribui na construção de uma cultura de tolerância e que esteja orientada no princípio ético do respeito a Dignidade e aos Direitos Humanos.

De acordo com Silva (2009),

A tolerância é o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos... é a harmonia na diferença... é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz... não é concessão, condescendência, indulgência...é, antes de tudo, uma atitude ativa fundada no reconhecimento dos direitos universais da pessoa humana e das liberdades fundamentais do outro (SILVA, 2009, p.142-143).

São de extrema relevância do ponto de vista político, na medida em que promovem os Direitos Humanos, repudiam as violações dos mesmos e prima pela legitimação dos valores ali pautados, mobilizando em suas expressões formais e informais, “O acolhimento dos princípios de um Estado social e democrático de direito pela Constituição brasileira... a realização dos direitos sociais, de que são exemplos o direito à educação, ao trabalho, à saúde, entre outros” (DUARTE, 2007, p. 694).

No intuito de se alcançar melhor compreensão sobre o exposto, elencamos alguns estudos que nos ajudam a debater o descritor de Práticas Educativas, na área da educação, para tanto, relacionamos vinte e cinco trabalhos relacionados a diversos campos, apenas para citar algumas como o das Práticas Educativas no contexto escolar, da saúde e da família e de familiares integrantes de um grupo de alcoolistas, embora se faça necessário destacar que, em nenhum deles seja feita uma relação direta com os Direitos Humanos.

É importante ressaltar ainda, que dos trabalhos encontrados sobre Práticas Educativas, em vinte e quatro deles consta que são anteriores à Plataforma Sucupira, como se pode verificar no quadro que segue.

Quadro 03: Dissertações/Teses – Práticas Educativas.

Autor/Autora	Título	Instituição	Observação
ALBERGARIA, M.T. A.	Práticas Educativas & Processos de Escolarização: o caso dos professores da FUNREI.	PUC/RJ	Anterior à Plataforma Sucupira
CARMO, P. H. B. do	Práticas educativas coercitivas e crenças sobre a coerção em mães de diferentes níveis socioeconômicos.	UFBA	Anterior à Plataforma Sucupira
BIANCHINI,	Práticas educativas em berçários: o	UEL	Anterior à

L.G.B.	papel da imitação no desenvolvimento e suas implicações.		Plataforma Sucupira
SIQUEIRA, S.A.V.	Práticas educativas em saúde. Uma discussão sobre a contracepção - um estudo de caso	FOC	Anterior à Plataforma Sucupira
ALVARENGA, Patrícia.	Práticas educativas maternas e problemas de comportamento na infância'	UFRS	Anterior à Plataforma Sucupira
RODRIGUES, L. A.V.	As Práticas educativas entre os carreiros de mossamedes: fé e devoção ao divino pai eterno.	PUC/GO	Anterior à Plataforma Sucupira
SANTOS, L.R. dos	Práticas educativas maternas e empatia em crianças de baixa renda.	UFPA	Anterior à Plataforma Sucupira
GUIDOLIN, V. L. Q.	Práticas educativas na percepção de usuários e familiares integrantes de um grupo de alcoolistas'	IJUÍ	Anterior à Plataforma Sucupira
GONÇALVES, A. do C. G.	Práticas educativas no contexto escolar e as manifestações de alguns princípios da Educação Ambiental	UFRG	Anterior à Plataforma Sucupira
ROCHA, E. N.	Práticas Educativas de Formação dos Movimentos Sociais: o papel socioeducativo do MOC na região sisaleira da Bahia	UEBA	Anterior à Plataforma Sucupira
SCHLICKMANN, J. W.	Das relações entre dimensão espiritual, valores, currículo e práticas educativas na percepção de estudantes	UNISINOS	Anterior à Plataforma Sucupira
MOTA, V. L. S. L.	Práticas educativas: a prática parental do castigo físico infligido em crianças entre dois e seis anos pelas famílias de camadas médias	PUC/MG	Anterior à Plataforma Sucupira
SILVA, S. M. da	Estratégias e Práticas educativas dos negros na comarca do Rio das Velhas, século XVIII.	UFMG	Anterior à Plataforma Sucupira
MARTINS, Edna.	Brincar Educa: A Brincadeira como Prática Educativa na Família.	PUC/SP	Anterior à Plataforma Sucupira
MARTINS, M. A. F.	Práticas Educativas: Limites entre o Bater e o não bater. Contribuições ao Estudo da Violência Intrafamiliar.	UFCE	Anterior à Plataforma Sucupira
MARQUES, S. de M. P.	As concepções sobre o brincar na educação infantil e as práticas educativas: múltiplos olhares.	CULS	Anterior à Plataforma Sucupira

RAU, D. D. W.	Representações Sociais da Infância e Estilos de Práticas Educativas de Mães e Professoras de Crianças de 0 a 6 anos de idade'	UFSC	Anterior à Plataforma Sucupira
BEZERRA, I. C. L.	Mocinhos e bandidos: prática educativa na internação provisória do CIAD/NATAL.'	UFRN	Anterior à Plataforma Sucupira
CASSONI, C.	Estilos parentais e práticas educativas parentais: revisão sistemática e crítica da literatura'	USP/RP	
JULIÃO, L. S.	Práticas educativas, história, cultura e tradições na AREFASE- Associação Regional da Escola Agrícola do Sertão Monte Santo /BA'	UEBA	Anterior à Plataforma Sucupira
GUEDES, P.	Práticas Educativas para pacientes fenilcetonúricos: ótica dos profissionais e cuidadores.	UFSP	Anterior à Plataforma Sucupira
SALVADOR, A. P. V.	Análise da relação entre práticas educativas parentais, envolvimento com tarefas escolares, depressão e desempenho acadêmico de adolescentes.	UFPR	Anterior à Plataforma Sucupira
PADOIN, S. B.	A prática educativa escolar do design / imagem das embalagens de produtos alimentícios na formação do consumidor infantil.	UFSM	Anterior à Plataforma Sucupira
MINELLO, Daniela.	A dança e as práticas educativas: uma experiência corporal reflexiva na formação de professores.	UFSM	Anterior à Plataforma Sucupira
FRAGA, L. B.	Infância, práticas educativas e de cuidado: concepções de educadoras de abrigo à luz da história de vida'	USP/RP	Anterior à Plataforma Sucupira

FONTE: Pesquisa bibliográfica realizada pelo autor em 2020.

Quando utilizado o descritor Direitos Humanos, também na área de educação, e após uma filtragem nos trabalhos encontrados, percebeu-se que apenas cinco destes estão mais diretamente direcionados ao objeto de pesquisa.

Quadro 04: Dissertações/Teses – Direitos Humanos.

Autor/Autora	Título	Instituição	Ano
ALINE, D. M.	Direitos Humanos, direitos dos trabalhadores e justiça: uma análise a partir da realidade brasileira	UNIJUI	2014
JOÃO V. M. M.	Efetividade dos direitos humanos: políticas públicas como instrumento e a	UNIJUI	2014

	responsabilidade da gestão pública		
ANTONIO D. de O. N.	O sentido da resistência no discurso dos direitos humanos	UNIT	2015
ALINE S. L. M.	O campo de estudos e pesquisas em direitos humanos no brasil: possibilidades e limites da abordagem interdisciplinar.	UFG	2015
ARTHUR, A. de A.	O diálogo entre cortes no STF sobre direitos humanos: um diagnóstico para a crítica decolonial	UFPE	2018

FONTE: Pesquisa bibliográfica realizada pelo autor em 2020

Na análise dos resumos destes, nota-se que os pesquisadores relacionam os mesmos ao reconhecimento e a proteção aos Direitos Humanos; aos processos de luta e resistência em busca de diferentes formas de viver com dignidade; a promoção dos Direitos Humanos; sobre a questão interdisciplinar, e ainda na contextualização histórica dos Direitos Humanos do ponto de vista jurídico, do social e estatal.

Na análise dos resumos, percebeu-se em Medrado (2015), que a partir de uma releitura, tem-se uma exposição da formação do conceito moderno dos Direitos Humanos, aonde a mesma historicizando, vai das correntes filosóficas, cristianismo, às contribuições dos gregos e romanos, na construção do conceito de 'direitos', e cita Comparato (2003), que diz ter sido na antiguidade que, "o ser humano passa a ser considerado, em sua igualdade essencial, como ser dotado de liberdade e razão, não obstante as múltiplas diferenças de sexo, raça, religião o (COMPARATO, 2003, p. 11).

No trabalho analisado, a pesquisadora buscou considerar a inserção das temáticas dos Direitos Humanos na educação superior no Brasil, avaliar a presença do conceito de interdisciplinaridade além da forma como os pesquisadores têm tratado esta questão em suas produções científicas.

Para alcançar êxito em sua análise, a mesma serviu-se de grupos de pesquisas, cadastrados CNPq; Programas de Pós-Graduação em Direitos Humanos pela CAPES, produções científicas publicadas nos anais dos oito Encontros Nacionais promovidos pela Associação Nacional de Direitos Humanos Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP), no Período de 2005 a 2014.

A pesquisadora traz o que hoje conhecemos como Direitos Humanos indo até a Declaração Universal dos Direitos Humanos para conceituar os mesmos. É válido aqui lembrar Carbonari quando o mesmo destaca que,

Direitos Humanos é um conceito polissêmico, controverso e estruturante. É

polissêmico, pois, por mais que tenha gerado acordos e consensos (como na Conferência de Viena), isto não lhe dá um sentido único. É controverso, pois abre espaços de discussão e debate em geral polêmicos. É estruturante, pois diz respeito a questões de fundo que tocam a vida de todos e de cada um (CARBONARI, 2007, p.2).

Ao mesmo tempo em que também nos servimos de Candau (2008) quando nos diz que a questão dos Direitos Humanos precisa ser ressignificada, que eles:

[...] são uma construção da modernidade e que estão profundamente impregnados com os processos, os valores, as afirmações que a modernidade propôs/propõe, legou-nos e continua instigando-nos a realizar. Vivemos imersos no seu clima político-ideológico e cultural. E, no entanto, para muitos autores essa construção está em crise no novo contexto cultural, social e econômico, marcado pela globalização, pelo impacto das novas tecnologias, pela construção de novas subjetividades e mentalidades, por esse mundo complexo que muitos autores chamam – por mais ambíguo que este termo seja – pós-modernidade (CANDAU, 2008, p.37).

Medrado (2015, p. 30) lembra que para além da Declaração Universal havia ainda os Pactos, e que “Enquanto a Declaração Universal foi aprovada em dois anos, os pactos demoraram quase 20 anos, a contar de 1947, para serem aprovados e mais de dez anos para entrarem em vigor”.

A pesquisa destaca também que as questões dos Direitos Humanos no Brasil estão ligadas a luta contra o regime militar e o restabelecimento da democracia além de ter sido referência quando da elaboração da Constituição brasileira de 1988.

Lembra ainda que nos anos de 1980, começaram a acontecer os Encontros Nacionais de Direitos Humanos com objetivos de construir de uma política de defesa dos Direitos Humanos.

Enfatiza a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) como política governamental, da Comissão dos Direitos Humanos no Congresso Nacional e a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, esta última, articula e coordena as organizações que desenvolvem trabalhos de educação em direitos humanos no Brasil.

Por fim a pesquisadora traz uma lista de artigos com conteúdo temáticos, objetos de pesquisa e discussão de diferentes áreas do conhecimento, apresentados nos anais da Associação Nacional de Direitos Humanos Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP).

Os trabalhos selecionados, indicam a necessidade de desenvolvimento de uma pesquisa mais aprofundada sobre Práticas Educativas em Direitos Humanos,

visto que estas, podem tornar mais significativo o processo de construção de uma cultura de tolerância e que esteja orientada no princípio ético do respeito a Dignidade e aos Direitos Humanos.

O que nos remete a importância dos próximos passos que daremos no contexto deste trabalho, apresentados no capítulo seguinte através da qual buscaremos compreender melhor o tema por meio da realização de uma pesquisa para conhecimento das Práticas Educativas em Direitos Humanos promovidas pelo CDVDH/CB de Açailândia-MA no contexto do combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo.

4 AÇÕES EDUCATIVAS PROMOVIDAS PELO CDVDH/CB PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO EM AÇAILÂNDIA-MA

Que crime seria maior a negar o direito a ser humano...

Corpos enegrecidos pelo sol, pela poeira e o carvão.

Vidas arrancadas do berço materno, do alumião da escola, expurgadas do convívio social.

Exploradas por urubus disfarçados de humanos.

Carniceiros de vidas quebradas pela miséria e ambição...

Sem créditos na mercearia da vida, carregam nos ombros o desespero, o fardo da criminosa ambição.

Carmen Bascarán

O presente capítulo busca responder o objetivo específico que é apresentar o CDVDH/CB e suas ações para o enfrentamento ao Trabalho Escravo no Maranhão, esta ONG sem fins lucrativos, que foi fundada em novembro de 1996, a partir da iniciativa de um grupo de leigos/leigas ligados aos movimentos de base (CEB's/Pastoral da Juventude) da Igreja Católica, militantes de movimentos sociais e religiosos/religiosas Combonianos que na época perceberam uma diversidade de Violações de Direitos Humanos e atentados a Vida e a Dignidade Humana em várias partes da cidade de Açailândia.

4.1 – Contexto, história e metodologia do CDVDH/CB

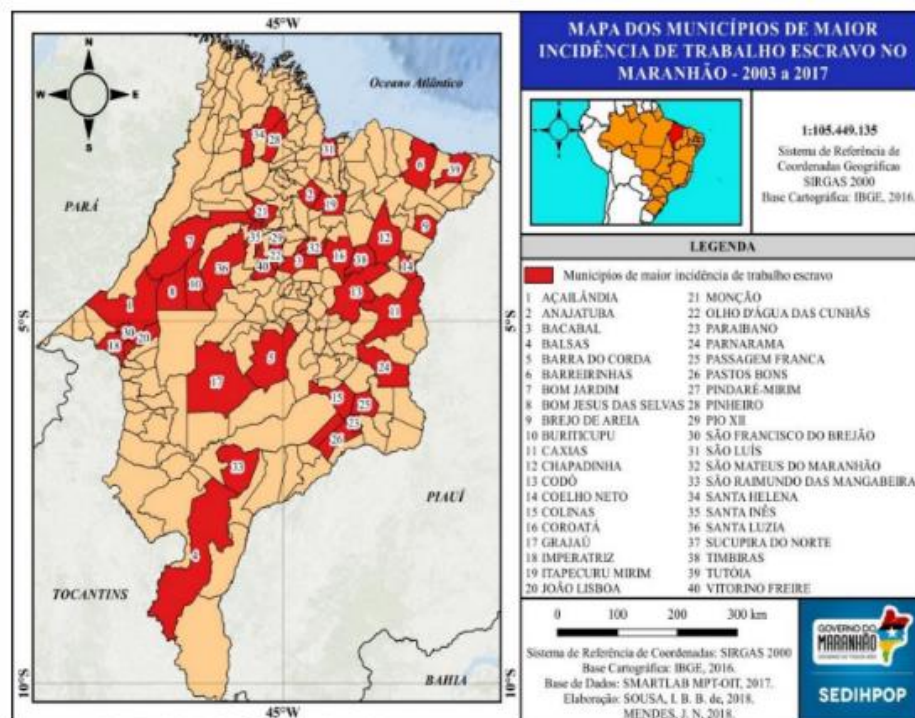
4.1.1 – Contexto

No Estado Maranhão, Açailândia, Santa Luzia, Pindaré, Monção aparecem como destaque entre os municípios com maior incidência de trabalho escravo, seja por esse tipo de prática ou pelo fornecimento de mão de obra para esse tipo de prática entre outros estados brasileiros.

Somente em Açailândia entre 2001-2010 foram identificados 76 Casos de Trabalho Escravo, dos quais 38 foram fiscalizações resultado do trabalho do CDVDH. Estas denúncias envolviam 2415 trabalhadores dos quais 307 foram libertados. Um dos casos exemplares denunciado pelo CDVDH/CB é a denúncia contra Juiz Marcelo Testa Baldochi dono da Fazenda Pôr do Sol, em Bom Jardim (MA), denunciada por esta ONG em setembro de 2007, em 2009 o Juiz foi novamente denunciado e o caso teve repercussão nacional através do programa Fantástico (Rede Globo) em abril de 2009 (CDVDH/CB, 2016 – Resumo 20 anos).

Conforme podemos observar nos dados exposto a seguir Açailândia aparece entre os municípios maranhenses em destaque quando se trata do trabalho escravo contemporâneo.

Figura 03 – Municípios Maranhenses com Maior Incidência de Trabalho Escravo entre 2003 e 2017.



Fonte: MARANHÃO, 2018. p:15

Fonte: CASTRO, 2021.

Em se tratando de Açailândia, município base de nossa pesquisa, de acordo com dados do IBGE (2022), o mesmo conta com uma população de aproximadamente 113.783 pessoas [2021], destes em torno de 75,2% residem na zona urbana e 24,8% na

zona rural. Além disto, o índice de analfabetismo (15 a 24 anos) chega a 24,8%. Ao mesmo tempo em que o índice de pobreza do município alcança o 54,6% e a população vivendo abaixo da linha de pobreza (recebendo menos de R\$ 80,00 por pessoa/mês) é o 62,37% sobre o total.

Açailândia completa 41 anos com uma dinâmica econômica de destaque no que se refere ao desenvolvimento econômico com base no agronegócio e siderurgia. Criada na década sessenta com a construção das rodovias BR 010, chamada Belém, Brasília; e da rodovia BR 222, além, da implantação da ferrovia do Carajás e Norte Sul tornando-se um local estratégico por sua localização privilegiada as margens dessas importantes ferrovias e rodovias. Conforme assinala,

A colonização do território em que se localiza o município se deu na expansão da fronteira agrícola, primeiramente com a construção da rodovia Belém-Brasília (BR-010) e, posteriormente com a construção da BR-222, especialmente o trecho Santa Luzia-Açailândia, expulsando os índios (guajaras e awás) que viviam na região e destruindo a floresta. (CDVDH/CB, 2011, p.32).

Nos anos oitenta, foi instalado no Município de Açailândia, o Polo Siderúrgico, impulsionado pela chegada do projeto Grande Carajá com a construção das ferrovias Norte Sul e Carajá, da Vale do Rio Doce (hoje penas Vale) “e da construção, por parte da Cia. Vale do Rio Doce, da infraestrutura para escoamento do minério de ferro de Carajás, através de uma moderna ferrovia e do porto da Ponta da Madeira em São Luís (MA)” (Carneiro, 1889, apud CARNEIRO, 2010 apud Oliveira, 2017. p. 45), que trouxe consigo o panorama da industrialização com grandes impactos para os moradores local, transformando-os em mão de obra barata e subalternizada.

Figura 04 – Siderurgia Gusa Nordeste, instalada no Polo Siderúrgico de Açailândia – MA.



Fonte: Lazzeri, 2019.

Esta por não ser qualificada, foi deixada às margens do desenvolvimento proporcionado pelo Projeto Grande Carajás que instalou a ferrovia e posteriormente as siderúrgicas para produção de ferro-gusa que foram sustentadas pela produção de carvão vegetal proveniente da queima das florestas existente no município na época.

Vale ressaltar que há registros de “maior ocorrência da prática de trabalho escravo contemporâneo no estado, assim como uma das cidades que mais fornece esse tipo de mão de obra (CDVDH/CB, 2011, p.32).

No estado do Maranhão, os municípios que mais tiveram casos no período de 2003 a 2013 foram: Açailândia (73 casos), Santa Luzia (26), Bom Jardim e Bom Jesus das Selvas (17 casos cada um), Itinga do Maranhão (12), Balsas (10). Todos esses municípios, com exceção de Balsas, se localizam na porção Oeste do estado e são tradicionalmente vinculadas à carvoaria/siderurgia, a pecuária bovina e a produção de madeira no estado. (RODRIGUES, 2017, p.133. apud DA SILVA, 2022)

O município é conhecido tanto como local de origem de pessoas escravizadas como também pela incidência do trabalho escravo principalmente no ambiente rural, nas fazendas e nas carvoarias, entretanto, cabe aqui fazer registro que a partir da atuação do CDVDH/CB, este tem recebido também denúncias de casos graves de irregularidades trabalhistas bem como de escravização de pessoas na construção civil no ambiente urbano.

Desde o início da criação do CDVDH a luta contra o trabalho escravo tornou-se prioridade em suas ações. [...] muitas coisas foram feitas desde então, tanto na contribuição para erradicação do trabalho escravo no Maranhão quanto no Brasil, conforme conclusões recolhidas na publicação dos Anais da II Conferência Inter-parciapativa sobre Trabalho Escravo em Fazendas e Carvoarias realizada em Açailândia-MA, em 2006 pelo CDVDH e parceiros. (SILVA, MENDES, ZAPAROLI, 2015, p.123).

As desigualdades sociais acompanhadas do desemprego, da falta de oportunidades e somadas a isso a desestrutura familiar, tem beneficiado as mais variadas formas de violações de direitos, e estas são mais visivelmente percebidos em bairros do município como Vila Bom Jardim e Vil Ildemar, locais escolhidos pelo CDVDH/CB para atuação através dos Centros Comunitários do mesmo, a escolha por se fazer presente nos citados bairros, é devido o contexto de vulnerabilidades sociais.

4.1.2 – História

Ao longo dos seus 25 anos de experiência, tendo como missão a defesa da Vida e dos Direitos Humanos, o CDVDH/CB vem atuando no combate ao trabalho escravo contemporâneo e no empoderamento de comunidades em situação de vulnerabilidade social, compreendida “como o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais econômicas culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade.” (VIGNOLI e FILGUEIRA, 2001 apud AMBRAMOVAY, 2002, p.13.).

Na busca de alternativas para enfrentar as diversas violações aos direitos humanos vivenciadas em Açailândia e municípios circunvizinhos na década de 1990 foi criado,

O CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS DE AÇAILÂNDIA, é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, criada em 18 de novembro de 1996, pela firme vontade de um grupo de pessoas decididas a contribuir para erradicar as graves violações aos direitos humanos e o descaso ao valor supremo da vida que vinha sofrendo o povo mais humilde em Açailândia e em todo o Maranhão (CDVDH, 2005, p.13).

Em 2010 o CDVDH passa a ser chamado de Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (CDVDH/CB), a partir de decisão em Assembleia Geral Ordinária em homenagem a Carmen Bascarán Collantes (espanhola), uma das fundadoras da organização.

De acordo com as definições Estatutárias, a administração do CDVDH/CB fica a cargo da Assembleia Geral composta de associadas/associados, dos Conselhos Diretor/Fiscal/Consultivo, Secretarias Executiva/Administrativa. Estes últimos, devem ser ocupadas por pessoas contratadas pela diretoria e referendadas em Assembleia

Figura 05: Logomarca comemorativa de 25 anos do CDVDH/CB



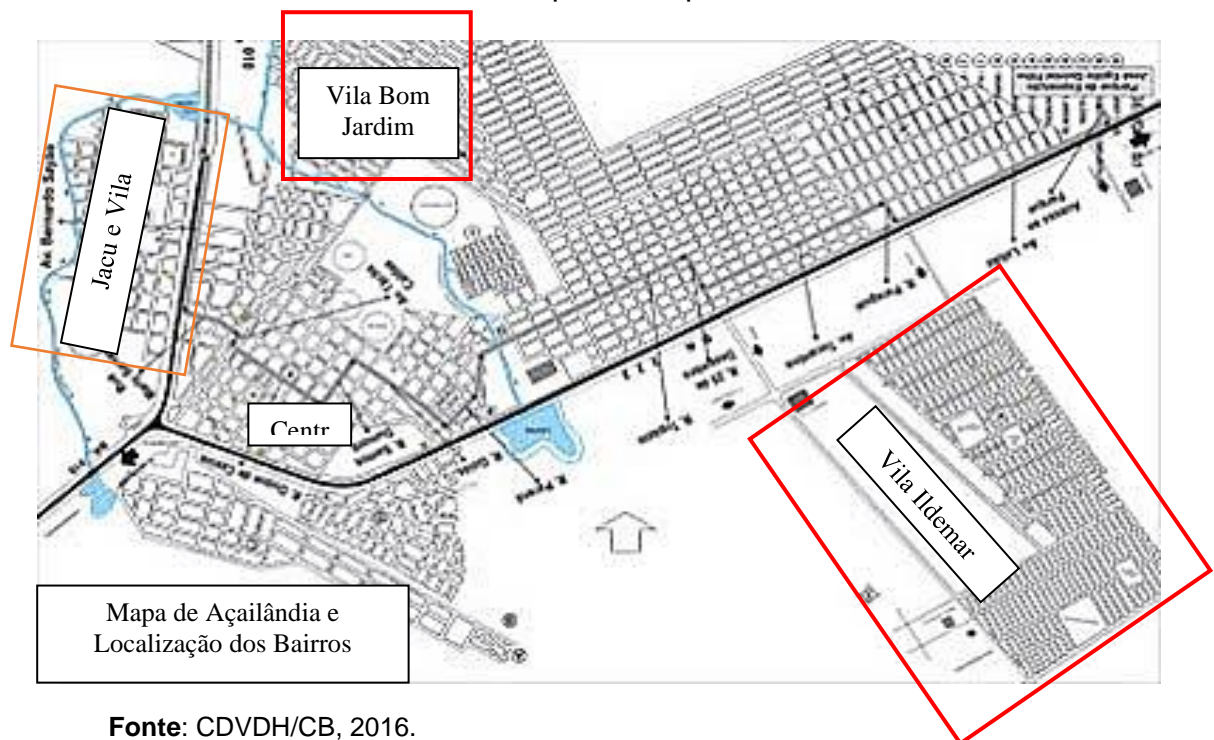
Fonte: Relatório de atividades do CDVDH/CB 2021.

Geral e a estas cabem as funções de Coordenação e de Execução das atividades e dos projetos da organização conforme o artigo 18º do Estatuto,

PARÁGRAFO 1º - O Conselho Diretor delegará poderes, através de mandato, ao/a Secretário/a Executivo/a e Secretário/a Administrativo/a para que estes/as assumam as funções previstas neste Estatuto e as atividades programadas no planejamento da entidade (CDVDH/CB 2017. p.6).

A equipe executiva atual, (coordenada pelas/os secretaria/o executiva/o e a administrativa/o indicada pelo conselho diretor) é composta por sete técnicos/as, contratados/as, incluindo o/a Secretários/as executivo e administrativos. Esta equipe é responsável pela execução das ações e atividades desenvolvidas tanto na sede localizada na rua Bom Jesus, nº 576 - Centro de Açailândia-MA, quanto nos Centros Comunitários do CDVDH/CB em funcionamento na Vila Bom Jardim, Vila Ildemar e Vila Capelloza.

Figura 06: Figura demonstrativa do Mapa de Açailândia destacando os Bairros onde o CDVDH/CB se fez ou se faz presente por meio de suas atividades



Fonte: CDVDH/CB, 2016.

É de responsabilidade dos/das Secretários/as Executivo/a e Administrativo/a, indicarem os/as coordenadores/coordenadoras para as diversas atividades a serem desenvolvidas/realizadas pela organização, os quais se somam à composição da

equipe executiva supracitada, que semanalmente se reúne para planejar e executar as ações zelando pela organização diária e manutenção da estrutura do CDVDH/CB.

[...] o CDVDH/CB, em seu propósito de contribuir na elaboração de políticas públicas justas, equitativas e inclusivas. Bem como em seu compromisso por velar pela correta aplicação destas políticas e pressionar aos organismos públicos para que as mesmas alcancem às comunidades mais pobres, exploradas e oprimidas; participa de diferentes fóruns de discussão e construção, assim como faz parte de diversas redes de trabalho da sociedade civil organizada e tem relações de parceria com diversos organismos e instituições para o planejamento e execução de ações conjuntas em prol dos Direitos Humanos. (CDVDH/CB 2016. p. 50).

Inicialmente a organização desenvolveu ações de sensibilização popular nos bairros de Açailândia, locais onde mais visivelmente se apresentava as questões das vulnerabilidades sociais e a ausência e/ou ineficácia de políticas públicas. Estas atividades foram fundamentadas na premissa de sua missão, que consta no artigo 3º de seu Estatuto,

I. **A Defesa da Vida**, [grifo do autor] onde for mais ameaçada, e **dos Direitos Humanos**, [grifo do autor] onde forem menos reconhecidos, com atenção privilegiada às pessoas mais pobres, exploradas e oprimidas (CDVDH/CB, 2017. p.1).

Figura 07: Organograma Institucional do CDVDH/CB



Fonte: CDVDH/CB, 2017

Realizando principalmente ações voltadas ao enfrentamento às violações relacionadas aos direitos dos trabalhadores, por vezes submetidos a práticas de trabalho escravo nas áreas rurais (na pecuária) e de produção de carvão (nas carvoarias) que estavam a serviço das grandes siderúrgicas localizadas no distrito industrial do Pequiá.

Entre os anos de 2002 e 2006, o CDVDH/CB realizou Conferências Inter-participativas sobre o Trabalho Escravo e articulou e contribuiu para a criação da Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (CONATRAE), do Plano Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, do Fórum para a Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão (FOREM) e do Plano Estadual de Combate ao Trabalho Escravo no Maranhão, sendo estas registradas como atividades de grande relevância realizados pela ONG, fazendo com que a mesma se tornasse destaque no enfrentamento ao trabalho escravo no Maranhão.

No âmbito cultural, desenvolvendo ações socioculturais por meio da dança, da capoeira e do teatro, destacou-se com apresentações de peças teatrais denunciando diversas violações de Direitos Humanos. Como exemplo, fazemos destaque dos espetáculos: “Josimos das águas das terras de lá”, que foi apresentado em cidades dos estados do Maranhão, Pará e Tocantins além das capitais brasileiras São Luís, Belém, Brasília, São Paulo e Palmas, e do musical “Quilombagem” que foi apresentado nos Estados Brasileiros do Maranhão, Tocantins e Pará além de cidades da Espanha.

Foto 02: Cena do espetáculo Quilombagem



Fonte: Arquivo do CDVDH/CB.

Um outro marco importante no combate ao trabalho escravo e na inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade em risco de aliciamento para o trabalho escravo, foi a criação no ano de 1998, da Associação Rádio Comunitária de Açailândia (ARCA FM), que por meio da capacitação profissional em comunicação contribuiu para a qualificação de jovens e adultos.

No contexto das ações de conscientização destaca-se as atividades realizadas no dia 28 de janeiro de cada ano. Data instituída como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, desde o ano de 2009, como forma de homenagear os três auditores fiscais do trabalho e o motorista que foram assassinados nesta data no ano de 2004, no episódio que ficou conhecido como Chacina de Unaí (MG).

Foto 03: Equipe do CDVDH/CB em frente a sua sede no dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.



Fonte: Arquivo de imagens do CDVDH/CB (2013).

Na foto acima, a Executiva e as demais equipes das atividades desenvolvidas pelo CDVDH/CB em frente à Sede (ainda com a imagem e pintura antiga), em um registro do momento em que estavam de saída para uma panfletagem no Centro Comercial da cidade de Açailândia, sobre o trabalho escravo no Dia Nacional de Combate ao mesmo.

Foto 04: Equipe do CDVDH/CB em frente a sua sede



Fonte: Arquivo de imagens do CDVDH/CB (2022).

Na foto acima, a Sede do CDVDH/CB atualmente após reforma e com nova pintura, na data recebendo a visita dos Missionários e Leigos Combonianos, ordem religiosa que faz parte do História da organização. Também na mesma, recebendo militantes da Rede Justiça nos Trilhos⁵¹.

Ao longo dos anos, o CDVDH/CB buscou priorizar as ações de enfrentamento e combate ao trabalho escravo, tanto em Açailândia, quanto em outros municípios maranhenses como Bom Jesus das Selvas, Santa Luzia, Santa Inês, Pindaré Mirim, Monção ambos no estado do Maranhão.

Entre as ações de enfrentamento, destaca-se a conscientização sobre o trabalho escravo, com objetivo de esclarecer os peões sobre os seus direitos e, ao mesmo tempo, denunciar as irregularidades existentes. Lutando contra os interesses políticos locais, e com poucos recursos financeiros, o CDVDH tem encaminhado denúncias de trabalho escravo à SIT/TEM, acolhido trabalhadores fugitivos de fazendas – particularmente de carvoarias – e tem prestado apoio à ação dos grupos móveis de fiscalização (CDVDH/CB, 2011, p.34).

Em se tratando de violência praticada pelo ser humano contra outro ser humano no âmbito da escravização contemporânea, o CDVDH/CB, faz a escuta dos relatos dos que conseguem fugir e chegar até a ONG. Este momento de escuta, para o funcionário, educador social do CDVDH/CB, consiste em silenciar para escutar da Mulher, do Homem, do Jovem, todas as informações trazidas por eles com todos os detalhes possíveis.

Estas que vão desde o momento das propostas de aliciamento aonde estes são enganados com adiantamento financeiros, propostas de bons ganhos, a viagem até o local do suposto trabalho digno que para os aliciados seria uma esperança de conseguir o sustento para sua família, no entanto, logo descobrem na falta de estrutura mínima de moradia, de água e de alimentação adequada e por meio das violências praticadas pelos patrões e capangas que se tornaram vítimas de um sistema cruel e desumano, de exploração e negação dos direitos trabalhistas.

Os relatos escutados, as imagens de corpos mutilados, marcados a ferro quente de marcar gado ou ainda com marcas de espancamentos por armas de fogo, chutes e pontapés, de cortes feitos a facões, causam medo, pavor, indignação, os

⁵¹ Associação de Direitos Humanos e Direitos da Natureza, sem fins lucrativos, que promove diversas atividades no sentido de problematizar junto à sociedade o modelo de desenvolvimento hegemônico e a sua exploração desmedida dos bens naturais, em especial, no Corredor Carajás, que corta 27 municípios no total, sendo 23 no Maranhão e 4 no Pará, com mais de cem comunidades afetadas (<https://justicanostrilhos.org>).

sentimentos se misturam e descrever torna-se algo praticamente impossível. Mesmo diante de cenas terríveis como as citadas, de tamanhas violências praticadas por um ser humano contra outro ser humano, seu semelhante. Situação exposta nas fotos abaixo.

Foto 05 – Rosto de trabalhador escravizado marcado a ferro quente.



Fonte: <http://www6.rel-uita.org/internacional/ddhh>.

Foto 06 – Corpo de trabalhador escravizado marcado a ferro quente.



Fonte: <http://www6.rel-uita.org/internacional/ddhh>.

Nas fotos, visualizamos as marcas de queimaduras feitas a ferro quente (ferro de marcar gado) no rosto e no corpo de um trabalhador que reclamou das más condições de alimentação, do salário atrasado e por isto o mesmo foi torturado pelo patrão e mais dois capangas, o acontecido ocorreu na fazenda Bonsucesso na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

O trabalhador escravizado conseguiu fugir da fazenda e contar sua história (Brasil, 2008). Este é apenas um dos inúmeros relatos que chegam ao conhecimento do CDVDH/CB, algumas das escutas estão registradas no livro da II Conferência Inter-participativa sobre Trabalho Escravo e Super-exploração em Fazendas e Carvoarias (2007).

Os atendimentos realizados ao longo nos últimos dois anos (2020 e 2021), foram sem sombra de dúvidas mais desafiadores ainda tendo em vista o período de da Pandemia da COVID-19, pois para além de todos os desafios impostos pela situação, somou-se ainda as questões financeiras, os descasos/crise na saúde pública, o aumento assustador das desigualdades sociais e o escancaramento da criminalização dos Direitos Humanos.

Diante deste cenário, as palavras que orientaram e se intensificaram e ficaram mis visíveis no contexto das ações do CDVDH/CB, conforme relato de seus colaboradores e atendidos foram: resiliência e reinventar-se.

Utilizadas para continuar resistindo e sendo resistência diante dos desafios apresentados pela pandemia da Covid-19. A fim de que as comunidades não ficassem desassistidas, fazendo valer assim a missão de defender a Vida e os Direitos Humanos com especial atenção as pessoas mais empobrecidas.

E assim, os resultados desse esforço se traduzem nos atendimentos realizados nos anos de 2020 e 2021, conforme dados a seguir,

375 de atendimentos sociojurídicos realizados incluindo casos de trabalho escravo, diligências de processos, atendimento de denúncias de violações de Direitos Humanos, apoio acesso auxílio emergencial, 716 cestas e kits de limpeza distribuídos APOIANDO 474 famílias (CDVDHCB, 2020, p.09).
110 crianças e adolescentes nas atividades socioculturais, 60 mulheres maravilha, 50 famílias WARAO atendidas (300 pessoas entre crianças, mulheres e homens), 65 catadores/as no ASCAMAREA, 276 pessoas que passaram por atendimento comunitário, 1.093 cestas distribuídas (CDVDH/CB, 2021, p. 19).

Os dados apresentados, demonstram que mesmo diante de um cenário complexo para atendimentos presenciais e continuidade das ações, dado a necessidade de cumprimento das normas sanitárias de combate a Covid-19, houve continuidade nas ações e um número significativo de pessoas foram atendidas.

Ao longo dos seus 25 anos, vários foram os projetos executados pelo CDVDH/CB, estes, financiados por diversas instituições tanto públicas quanto privadas do Brasil e de outros países como se pode notar a seguir:

Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR Secretaria Estadual de Direitos Humanos do Estado do Maranhão, Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/MA, Fundo para Erradicação do Trabalho Escravo em todas duas Formas - ONU, Asociación Derechos, Paz y Libertad – ADEPAL (Espanha), Manos Unidas (Espanha), Principado de Asturias (Espanha), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – COMUCAA, Cáritas Brasileira, Fundo Brasil de Direitos Humanos – FBDH, Brazil Foundation, Banco da Amazônia, Ministério Público do Trabalho – MPT-MT, Fundo Socioambiental CAIXA, Petrobras Desenvolvimento e Cidadania, Ministério Público do Trabalho - MPT/São Paulo, GATE-PA, entre muitos outros aos quais agradecemos pela credibilidade o que nos garantiu autonomia e êxito em nossas ações. (CDVDH/CB, 2016 – Resumo 20 anos).

Assim, com ações voltadas para o atendimento às denúncias de violações de direitos humanos e a formação política realizadas nos bairros da cidade e em outros municípios do Estado, onde a população carecia de acesso aos direitos fundamentais.

Locais estes marcados pela ausência de políticas públicas, o trabalho do CDVDH/CB foi sendo desenvolvido, e a partir da criação de metodologia própria, sua atuação foi sendo ampliada para além de Açailândia, chegando a atender em alguns anos, Bom Jesus das Selvas, Santa Luzia, Pindaré entre outros municípios circunvizinhos.

4.1.3 Metodologia

As ações do CDVDH/CB são organizadas em três eixos principais: Prevenção, Repressão e Inserção. Com ações interligadas realizada um trabalho voltado para o fortalecimento do protagonismo de pessoas em situação de vulnerabilidade social, priorizando o atendimento aqueles/as resgatados/as do Trabalho Escravo, e/ou em risco de aliciamento para esta e outras práticas criminosas.

Motivando-as para que a partir da formação e intervenção destas pessoas haja transformação social de suas realidades e comunidades.

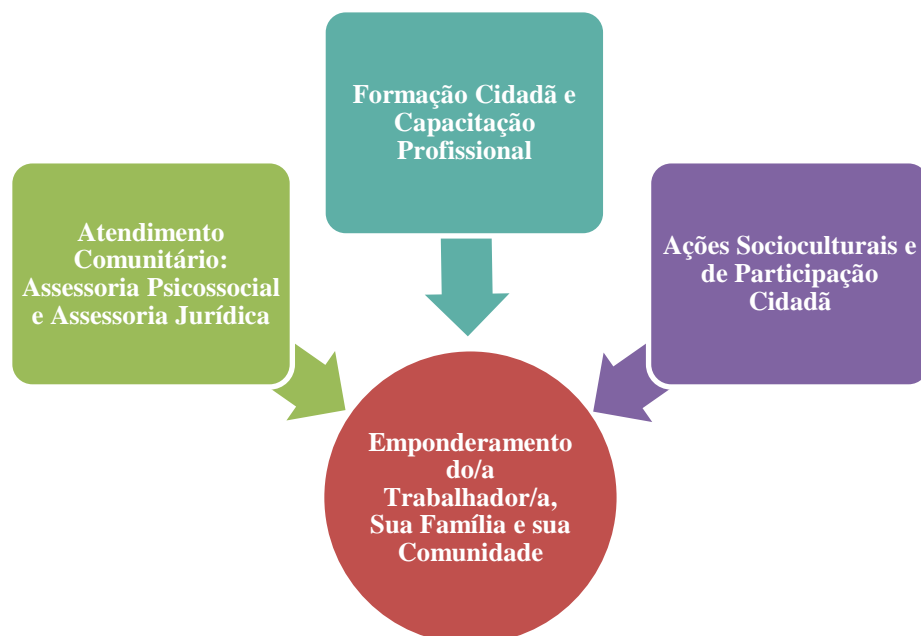
A metodologia adotada por essa organização no desenvolvimento de suas atividades as pessoas envolvidas nas atividades são respeitadas e incorporadas no processo por meio de ação ativa como parceiras na luta para a efetivação dos Direitos Humanos e a construção de sociedades mais justas, plurais e sustentáveis, por meio de participação da comunidade.

O que acontece em processo que para Gramsci,

“Indubitavelmente, nesta espécie de atividade coletiva, cada trabalho produz novas capacidades e possibilidades de trabalho, pois cria condições de trabalho cada vez mais orgânicas: fichas, materiais bibliográficos, coletânea de obras fundamentais e especializadas e etc.” (GRAMSCI, 1991, p. 120 apud OLIVEIRA. 2017. p. 66).

Seguindo essa lógica da participação dos sujeitos como parte primordial do processo de combate a esse crime, o CDVDH/CB organiza suas ações através de trabalhos interligados nos seguintes eixos expostos na figura a seguir.

Figura 08: Organograma sobre a metodologia do CDVDHCB



Fonte: CDVDH/CB, 2017.

A partir desses três eixos as atividades são organizadas de forma a cumprir os objetivos propostos pela Organização e se estruturam conforme segue:

A PREVENÇÃO das violações de direitos é promovida através da realização de atividades socioculturais (teatro, dança, capoeira, percussão e incentivo à leitura) bem como através de ações educativas e informativas, usadas como ferramentas para a formação cidadã comunitária, a organização social e o desenvolvimento do protagonismo dos coletivos mais vulnerados...

REPRESSÃO: estas ações são principalmente desenvolvidas através do atendimento jurídico e social integral e gratuito de vítimas de violações de Direitos Humanos e suas famílias. Atendimento este que inclui desde a recepção de denúncias, articulação de fiscalizações com o grupo móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho, ajuizamento de Ações Judiciais, encaminhamento e acompanhamento de processos judiciais, acolhimento e assistência de trabalhadores/as fugidos/as, apoio para obtenção de documentação civil básica, apoio para o retorno de trabalhadores/as a seus municípios de origem, etc.

INSERÇÃO Social das vítimas (potenciais e reais) de violações de Direitos Humanos- Nesta área o CDVDH/CB trabalha através da idealização e prática de modelos, metodologias e sistemas alternativos para a capacitação de vítimas de violações de Direitos Humanos e pessoas em situação de grave vulnerabilidade social a fim de conseguir seu desenvolvimento pessoal, sua inserção social e o exercício pleno da cidadania. (CDVDH/CB 2013, p.04)

A partir do exposto seguimos falando das atividades realizadas com base na missão e metodologia do CDVDH/CB a fim de cumprir o que nos propomos no contexto dessa pesquisa.

4.2 - Principais ações do CDVDH/CB

No rol das ações desenvolvidas pelas equipes de trabalho do CDVDH/CB, está a sensibilização da comunidade local sobre a existência do Trabalho Escravo e a importância de torná-la conhecedora dos instrumentos de combate ao mesmo, e por acreditar no poder da sensibilização para despertar para a participação e protagonismo dela é que a organização promove atividades diversas com foco na prevenção, dentre elas, uma considerada como estratégica nesse eixo, é a Formação Cidadã, realizada principalmente nos Centros Comunitários.

De forma interligada a estes trabalhos, o CDVDH/CB promove regularmente encontros com as famílias dos/as participantes das atividades culturais, e membros da comunidade para a Formação de pessoas adultas de forma que toda a Comunidade adquira conhecimentos sobre diversas temáticas de interesse social e seja envolvida como parte responsável na Garantia dos Direitos Fundamentais individuais e coletivos das pessoas do seu bairro. Assim, o CDVDH/CB de forma continuada promove a capacitação de líderes comunitários/as que passa pela formação de novos/as defensores/as dos Direitos Humanos, Ativistas sociais e Pessoas comprometidas com a luta social que estejam capacitadas para atuar socialmente e formar parte de Conselhos Municipais, e Associações Sociais afins (RELATÓRIO DE ATIVIDADES CDVDH/CB, 2013, p.6).

Através destes encontros, se busca estimular o protagonismo social das pessoas envolvidas nas demais atividades promovidas pela Organização e assim contribuir para a formação de novos/as Defensores/as de Direitos Humanos que possam dar continuidade às ações em defesa da Vida e dos Direitos Humanos nessas comunidades. Ampliando assim a luta pela efetivação dos Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais por meio de mobilizações sociais e a participação cidadã.

As principais atividades de formação do CDVDH/CB são organizadas da seguinte forma:

Nível I – Formação cidadã para crianças, adolescentes e jovens das ações socioculturais – Atividades de base: teatro, dança e capoeira; 2. Nível II – Formação de lideranças comunitárias e mobilizações populares; 3. Nível III – Formação de defensores/as de Direitos Humanos e formação de quadros para o CDVDH/CB; 4. Articular ações para inserção no trabalho digno; 5. Participação e promoção de eventos, encontros de formação e debate sobre Direitos Humanos e acesso à justiça, em especial sobre Trabalho Escravo; (CDVDH/CB, 2017. p.18)

Dessa forma, o CDVDH/CB segue desenvolvendo suas atividades a partir do funcionamento dos Centros Comunitários da Vila Bom Jardim e Vila Ildemar. Eles são ambientes físicos com estruturas próprias, criados com o propósito de ampliar e expandir as ações desenvolvidas em sua sede aumentando assim sua capacidade de alcance e chegar as localidades com grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, que sofrem as mais diversas violações de direitos.

Os Centros Comunitários do CDVDH/CB são espaços concebidos para a organização cidadã, sendo que, neles, são desenvolvidos os principais projetos institucionais na área da formação comunitária e a prevenção de violações de Direitos, bem como os projetos de inserção de vítimas de violações de direitos e negligência pública (RELATÓRIO CDVDH/CB, 2013, p. 05).

De acordo com o Relatório do CDVDH/CB (2013), o Centro Comunitário da Vila Bom Jardim,

[...] é o mais antigo; construído no ano 2002 graças a doações e o trabalho voluntário de vizinhos/as do bairro, este ano foi beneficiado com o apoio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para sua reforma estrutural, dando uma renovada a este espaço onde são desenvolvidos o projeto Construindo a Cidadania e o Projeto Mãe Terra, além de ser um espaço de uso da comunidade para reuniões e eventos (RELATÓRIO CDVDH/CB 2013, p.05).

Foto 07 – Fachada do Centro Comunitário do CDVDH/CB – Vila Bom Jardim



Fonte: Acervo do CDVDH/CB

Ainda de acordo com o mesmo Relatório (2013), o Centro Comunitário que está localizado na Vila Ildemar, foi,

Criado no ano 2007, este núcleo é o mais recente de todos os Centros Comunitários de Açailândia. Para este ano de 2013, destacamos que desde maio do 2012 até junho deste ano, tem se beneficiado de um convênio com a Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Assistência Social – SEDIHC/MA, com o propósito de torná-lo um Centro de Atendimento de Vítimas de Violações de Direitos Humanos, que seja referência para a comunidade do bairro (RELATÓRIO CDVDH/CB 2013, p.05).

Foto 08 – Fachada do Centro Comunitário do CDVDHCB – Vila Ildemar.



Fonte: Acervo do CDVDH/CB

Estes são locais de atendimento de muitas pessoas que chegam até esses espaços em busca de socorro, por vezes, já desesperado por terem batido em várias outras portas e não encontrarem acolhida nem atenção, neles as pessoas são recebidas, acolhidas e inseridas num ambiente de escuta e de orientações sobre os Direitos Humanos e as violações dos mesmos.

Nesses Centros Comunitários pessoas da comunidade encontram uma equipe coordenada por uma/um Agente de Cidadania, que articulada a toda equipe do CDVDH/CB, composta por profissionais como: assistentes sociais, advogados, reforçada por voluntários de áreas diversas, bem por como lideranças locais, ou em parcerias,

Com a própria comunidade, com as Pastorais da Criança e da Juventude, Igreja Católica, Centros de Religiões de Matriz Africana, as pessoas que são voluntárias e contribuem no que é necessário nos Centros Comunitários. Os agentes de Cidadania, os/as educadores/as socioculturais e toda a equipe do CDVDH/CB que contribui com a formação cidadã e articulação para o desenvolvimento de todas as atividades. Para a logística de execução das atividades a busca de financiamentos Municipal, Estadual, Federais e Internacional é constante (ENTREVISTADA C).

O trabalho realizado nos Centros Comunitários do CDVDH/CB, seguem o princípio de solidariedade e trabalho coletivo em defesa dos direitos humanos como ponte para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Em um processo que se dá a partir da identidade política que os movem, em um processo que se articula com as demandas locais, especialmente ligadas aos movimentos sociais e que de acordo com Gohn (2008 p. 444-445), “[...] não é única: ela pode variar em contextos e conjunturas diferentes. E muda porque há aprendizagens, que geram consciência de interesses.”

Nestes espaços são desenvolvidas as atividades culturais como dança, capoeira, rodas de conversa entre grupos diversos, momentos da Formação Cidadã com temáticas relacionadas aos Direitos Humanos e sociais, além de atendimentos sociojurídicos. Em roda de conversa realizada no CDVDH/CB com pessoas da Equipe Executiva, quando questionadas sobre quais são as práticas educativas desenvolvidas pelo CDVDH/CB que contemplam o combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo?

A entrevistada aqui nominada de Entrevistada A, falou dessas práticas educativas a partir de dois eixos como segue:

“No eixo da prevenção temos as ações socioculturais, onde utilizamos atividades como: dança, teatro, capoeira e atualmente arte e pintura, como mecanismo de libertação, informação e denúncia, pois, para o CDVDH/CB a arte está a serviço de uma Cultura Libertadora. Ainda neste eixo temos o projeto Mulher Maravilha que em sua metodologia utiliza aulas de exercícios físicos para chamar mulheres para participar das atividades e a partir disso inicia o processo de empoderamento delas através da pedagogia Feminista e da Educação Popular”.

No eixo da inserção, é realizado um trabalho de despertar de vocações para o mercado de trabalho, articulado com cursos profissionalizantes para as comunidades pensando na quebra do ciclo do Trabalho Escravo que não se rompe apenas com as fiscalizações, mas sim buscando acesso as políticas públicas, bem como mudando e empoderando as comunidades de cada pessoa resgatada ou sobrevivente do Trabalho Escravo. (ENTREVISTADA A).

A entrevistada B, também da Equipe Executiva, contribuindo com o questionamento acima, lembrou que neste desenvolvimento das atividades/ações educativas para o combate ao trabalho escravo, uma importante ferramenta são os momentos de Formação Cidadã que acontecem nos Centros Comunitários e que envolve todos os grupos das atividades socioculturais (dança, capoeira, teatro), Mulher Maravilha e toda a comunidade, a entrevistada apontou que esses são divididos em níveis como exposto.

“Um dos pontos importantes nesse processo de formação e empoderamento das comunidades são os encontros de formação cidadã que são divididos em 3 níveis, sendo que o primeiro é com crianças e adolescentes; o segundo com as comunidades, pessoas adultas e o terceiro que acontece com a formação da equipe de trabalho. Aqui trabalhamos temas direcionados a Direitos Humanos, mecanismos de acesso à justiça e qualquer outro tema relevante as comunidades. Essas atividades acontecem mensalmente, mas dentro de cada atividade juntamente como os/as educadores/as socioculturais na modalidade de rodas de conversas diárias de temas relevante e atuais (ENTREVISTADA B).

Esse percurso da Formação Cidadã tem continuidade com os que deixam as atividades socioculturais de base, são convidados a participarem do atividades e projetos voltados para a capacitação profissional nas áreas desenvolvidas pelos projetos de base. As ações de capacitação profissional são pautadas formação técnica, participação e no protagonismo cidadão que participam desse processo. Dessa forma o CDVDH/CB investe na capacitação dos/as que desejam continuar sua formação técnica/artística. A partir dessas capacitações, surge o grupo de dança de matriz africana, Grupo Afro Afixirê, que está voltado para a profissionalização dos seus membros na área da dança.

Os atendidos nos Centros Comunitários, geralmente são pessoas em situação de vulnerabilidade social, outros ainda resgatados/as do Trabalho Escravo, desta forma, as rodas de conversas nos encontros de Formação Cidadã cumprem com sua finalidade no que diz respeito ao processo de prevenção em relação as violações de Direitos.

Nesse sentido as atividades desenvolvidas nos Centros Comunitários do CDVDH/CB, apresentam caráter educativo, o que se apresenta no contexto dos movimentos sociais como característica recorrente, traduzida em ações voltadas para a conscientização sobre direitos humanos e formas de enfrentamento aos problemas presentes no cotidiano das comunidades.

Vale ressaltar que, mesmo o CDVDH/CB não sendo uma instituição de ensino a organização tem a educação como um dos seus pilares para o processo de conscientização sobre a garantia e acesso aos direitos fundamentais por parte das populações mais vulneráveis, princípio este presente em seus estatutos como objetivo firmados em seu estatuto social conforme segue,

- I Promover atividades educativas sobre direitos básicos, individuais e coletivos dos cidadãos;
- II Divulgar os direitos individuais e coletivos inerentes à pessoa humana, inclusive os previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição Federal do Brasil e nas Leis Ordinárias do País; (CDVDH/CB, 2016. p. 1)

Por meio do eixo formação cidadã desenvolvido pela ONG ao logo de sua existência já foram realizadas diversas atividades como rodas de conversas, seminários, oficinais etc., sobre temas de interesse das comunidades, tais como: cidadania, voto consciente, direitos humanos, trabalho infantil, direito de acesso a água, violência doméstica entre outros.

O que se dá por meio de,

[...] ações de Prevenção de violações de direitos e Fortalecimento Comunitário através de ações específicas de empoderamento de vítimas destas violações, suas famílias e comunidades de alta vulnerabilidade onde o CDVDH/CB incide através da formação cidadã e a organização comunitária para a conquista de direitos e a idealização de novas alternativas de desenvolvimento social que partem do questionamento sobre o atual modelo socioeconômico. (CDVDH/CB 2020. p.3).

A foto abaixo é de um encontro de formação de novas/os Defensoras/res de Direitos Humanos realizada no Centro Comunitário do CDVDH/CB da Vila Bom Jardim com a temática: Política Brasileira e a intervenção através dos Conselhos de direito.

O público participante desse encontro são mulheres do grupo mulher maravilha⁵², Indígenas WARAO⁵³, Juventude e Membros da Associação de catadores/catadoras de materiais recicláveis de Açailândia (ASCAMAREA), todos/as atendidos/as pelos projetos da ONG na sede e nos bairros.

Foto 09 – Roda de conversa (Formação Cidadã) no Centro Comunitário da Vila Bom Jardim



Fonte: Acervo do CDVDH/CB (2022).

O aspecto educativo está presente na maioria das atividades desenvolvidas pelo CDVDH/CB independente da área ou setor de atuação, “[...] mesmo projetos de socialização e promoção humana (que envolvam arte, dança, teatro, balcão de direitos, rádio comunitária, capacitação profissional) estão presentes em seu rol de atividades. Em todos, é possível perceber a presença da educação.” (OLIVEIRA, 2017. p. 62-63).

Foto 10 – Atividade do Grupo de Dança com crianças/adolescentes no Centro Comunitário da Vila Ildemar

⁵² Grupo de mulheres criado nos Centros Comunitários do CDVDHCB da Vila Ildemar e Vila Bom Jardim, que reúne mulheres dessas comunidades para a realização de ações empoderamento das mulheres em situação de vulnerabilidade social, violência doméstica entre outros problemas socioeconômicos. Atualmente 60 mulheres são atendidas por meio dos dois grupos.

⁵³ Povo indígena venezuelanos refugiados no município de Açailândia atendidos pelo CDVDHCB através do projeto Mão que ajudam apoiado pela ONG Manus Unidas da Espanha. (CDVDH, 2021)



Fonte: Registro pessoal do autor (2022).

A foto acima retrata o início de uma oficina de dança no Centro Comunitário da Vila Ildemar, que é parte das ações desenvolvidas no eixo PREVENÇÃO por meio de atividades socioculturais (teatro, dança, capoeira), além de atividades educativas e informativas. Construídas enquanto ferramentas para a formação cidadã comunitária e incentivo a organização social como foco no protagonismo das pessoas e coletivos mais vulnerabilizados. O tema do combate ao Trabalho escravo é tratado como prioridade em todas as ações realizadas, visto que o combate a esse crime é o objetivo central das ações realizadas.

Perguntado a um dos jovens que participam das atividades culturais do CDVDH/CB, Como as atividades do Centro de Defesa te ajudam no crescimento pessoal e social? Ele respondeu o seguinte:

O CDVDH/CB nos ajuda a sermos jovens com capacidade de pensar fora daquilo que temos e vemos na televisão, aqui nos encontros das atividades ou de formação, aprendemos que a realidade é outra, e que as informações não são fake News até porque conhecemos pessoas, vizinhos que foram escravizados em fazendas e carvoarias aqui mesmo da cidade. Nas atividades nós nos divertimos, aprendemos a dançar, a jogar capoeira, mais também aprendemos sobre a realidade do trabalho escravo e como enfrentar essa questão aqui no bairro, na escola onde estudamos, na igreja, enfim aprendemos muitas coisas que não aprendemos na escola (ENTREVISTADO D).

Portanto, as ações educativas realizadas em todos os eixos estão pautadas no enfrentamento a esse problemática, tendo em vista que,

“[...] O processo formativo e multiplicador nas comunidades vulneráveis e mais atingidas pelo aliciamento permite que o tema seja exposto e discutido, estimulando a consciência crítica e o reconhecimento da existência do trabalho escravo em suas realidades. A partir disso, é fomentada a desnaturalização da exploração e das relações de trabalho abusivas. Ao se focar o trabalho escravo nessas ações formativas, trata-se também de trabalho decente, de direitos e de cidadania, o que em muito vem a contribuir para que seja pavimentada uma cultura de direitos”. Flávia Piovesan, Secretária de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. (REPÓRTER BRASIL, 2016, p.11).

Levando em consideração que as pessoas em situação de vulnerabilidade social, são sempre as vítimas fáceis para o trabalho escravo e outros tipos de práticas criminosas, visto que estas pessoas vivem em um universo marcado pela ausência e/ou baixo nível de escolaridade, falta de oportunidade de emprego/renda entre outras carências.

É necessário que sejam criadas e implementadas metodologias, produtos didáticos, materiais informativos para a reforçar atividades que contemplem a realidade de ausência de recursos e oportunidade a qual as pessoas são submetidas nessas comunidades.

Nesse sentido, é que “O CDVDH/CB trabalha junto com estas pessoas para que adquiram conhecimento e a visão crítica-constructiva necessária para se tornar transformadores/as e multiplicadores/as efetivos/as da luta pela efetivação de seus direitos mediante a organização comunitária” (CDVDH/CB 2017. p.4). O que se dá de forma articulada nas várias ações desenvolvidas por essa organização, conforme veremos a seguir no exemplo das atividades em torno do projeto mulher maravilha desenvolvido desde 2015 por essa organização, foto abaixo.

Foto 11 – Atividade de movimentos corporais com o Grupo Mulher Maravilha (Centro Comunitário Vila Ildemar).



Fonte: Registro pessoal do autor (2022).

Na foto acima, o registro de aquecimento do encontro de mulheres do Projeto Mulher Maravilha, este no Centro Comunitário da Vila Ildemar. O citado grupo surgiu a partir da inquietação das mesmas que procuravam ocupar parte do dia com algum tipo de atividade como forma de “fugirem um pouco realidade”.

Trago como registro, a fala de duas delas que de forma muito aberta e espontânea, ao responderem sobre como as atividades do CDVDH/BC as ajudavam no crescimento pessoal e social delas, ao que sem necessidade de apontar quem poderia ou queriam responder, foram logo dizendo:

Participar das atividades do CDVDH/CB, me fez conhecer um mundo diferente do mundo que eu vivia e achava que aquilo era mundo, passei a ter conhecimentos sobre a realidade violenta, machista do nosso bairro, despertei para a participação consciente do meu papel de mulher casada com um “brucutu”, ignorante que achava que pelo fato de eu colocar uma roupa apertada (calça ou short de lycra), eu me tornaria uma “puta”. Me sinto mais livre e consigo perceber o quanto é importante esse grupo de mulheres maravilhas, maravilhosas que sabem da importância de estar aqui mais também de participar das formações, das caminhadas/passeatas pelo fim da violência contra a mulher (MULHER MARAVILHA 01).

O CDVDH/CB me fez perceber que hoje quando falamos de trabalho escravo, não estamos falando daquela forma dos livros de história, dos negros acorrentados nos navios, nas senzalas sendo chicoteados como mostram as novelas e os filmes. Hoje eu sei que existe trabalho escravo e que é pior ainda que o que aprendemos nos livros, e pior mesmo é saber que quem escraviza hoje, está em nosso meio, nós conhecemos alguns fazendeiros e políticos que fazem isso, e mais, me faz perceber que todos os dias eu tenho a

oportunidade de aprender mais, crescer pessoalmente e mudar de opinião de forma segura e certa (MULHER MARAVILHA 02).

Seguindo essa linha de raciocínio colocado pelas entrevistadas, temos uma fala de Gadotti (2007, p. 72), que achamos oportuno e que acreditamos vir de encontro ao que fora exposto por elas, quando este nos diz que: “A cidade se faz educativa pela **necessidade de educar, de apreender, de ensinar, de conhecer, de criar, de sonhar, de imaginar**” (*grifo nosso*).

Desta forma é que a partir da necessidade dessas mulheres, surge a oportunidade de criar este espaço importante que proporciona debates sobre temáticas que fazem parte do universo feminino, ao mesmo tempo em que se percebe a importância da organização que suscita participação ativa das mesmas.

Para desenvolver suas atividades já anteriormente citadas, o CDVDH/CB, ao longo dos seus 25 anos de existência, vem atuando de forma individual mais também coletiva por meio de parcerias através de projetos e editais com o poder público municipal, instituições/organizações estaduais, nacionais e internacionais que se dispõem a financiar as ações desenvolvidas por esta Organização, que articuladas através dos movimentos sociais e a sociedade civil organizada fortalecem o combate as violações de Direitos Humanos como se pode perceber no quadro abaixo.

Quadro 05: Principais projetos desenvolvidos pelo CDVDH/CB nos últimos 10 anos.

PROJETO	FINANCIADOR
Fortalecimento de Acesso à justiça às vítimas de Violações de Direitos Humanos de Açailândia-MA e Região.	Brazil Foundation
Luta contra o trabalho escravo na Amazônia Maranhense	Alto Comissariado da ONU para Erradicação do Trabalho Escravo
Construindo a Cidadania	Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo- COETRAE
Fortalecimento das Ações de Garantia de Direitos do Centro Comunitário da Vila Ildemar	Secretaria Estadual de Direitos Humanos – SEDIHC/MA
Projeto Integrado de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão	Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso – MPT/MT
Centro de Referência em Direitos Humanos	Secretaria Nacional de Direitos Humanos – SDH/PR
Consolidando a vida e os direitos humanos em Açailândia/MA	Principado de Astúrias/Espanha
Fortalecimento de Ações Comunitárias para a Erradicação do Trabalho Escravo	ONU
Ações Comunitárias para Prevenção do Tráfico Humano	Manos Unidas/Espanha
Construindo a Cidadania: Implementação de Ações de Combate ao Trabalho Escravo	SEDIHPOP/COETRAE
Construindo a Cidadania	COMUCAA
Juventude Livre para Transformar	Fundo Brasil de Direitos Humanos
Encontros Comunitários para o Combate ao	Fundo Brasil de Direitos Humanos

Tráfico Humano	
Garantindo o Futuro: Ações Comunitárias Estratégicas para a Defesa das Crianças e Adolescentes no MA	CEDCA
IV Encontro Inter-Regional De Trabalhadores Resgatados do Trabalho Escravo	Diferentes parceiros
RAICE – Rede de Ação Integrada de Combate à Escravidão	MANOS UNIDAS/ADEPAL/OIT/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fonte: Relatórios do CDVDH/CB 2013 a 2021.

Por meio dos financiamentos dos projetos elencados no quadro acima, foi possível realizar inúmeras atividades ao longo dos anos.

Todos estes projetos têm permitido o atendimento de mais de 1.250 pessoas, vítimas de violações de Direitos. A realização de 04 Jornadas Jurídicas uma no município de Santa Luzia, outra no município de Alto Alegre do Pindaré e duas em Açailândia uma no bairro da Vila Ildemar e outra no bairro do Barro Azul, 03 Rodas de Conversa para a prevenção de violações de Direitos com trabalhadores/as de Timbiras e Codó, o acompanhamento de 26 processos penais de trabalho escravo e 14 de danos morais. A inserção de 32 adolescentes e jovens vítimas de trabalho escravo ou familiares de trabalhadores/as resgatados/as do Trabalho Escravo através da realização de capacitações profissionais em Informática, Serigrafia em tecido, produção de objetos de MDF e papel reciclado e comunicação comunitária. Além de sua formação social e humana para o exercício prático da cidadania (RELATÓRIO DE ATIVIDADES CDVDH/CB, 2013, p.10).

No quadro abaixo, uma rápida busca dessas atividades a contar do ano de 1997 até 2015 conforma seguem no quadro abaixo.

Quadro 06: Principais atividades/ações desenvolvidas pelo CDVDH/CB entre os anos de 1997 e 2015.

1.	✓ 1997 - Campanha do Registro Civil pelo direito a Certidão de Nascimento gratuito, conforme preconiza a Constituição Federal (1988)
2.	✓ 1998 - Criação de centros Comunitários do CDVDH nas Vilas Bom Jardim, Capelloza, Ildemar e Bairro do Jacu.
3.	✓ 1998 – Criação da Rádio Comunitária – ARCA-FM.
4.	✓ 2000 - Campanha contra a Corrupção Eleitoral e Administrativa culminando na criação do comitê 9840 de Açailândia; ✓ Criação dos grupos culturais Centro da Arte (Teatro), Capoeira Cidadã e Dançarte.
5.	✓ 2002/2006 - Realização da I e II Conferência Inter-participativas sobre Trabalho Escravo e Superexploração em fazendas e carvoarias em Açailândia – MA.
6.	✓ 2004 - Implantação do Balcão de Direitos para assistência psicossocial e judiciária gratuita;
7.	✓ 2005 - Criação da CODIMGA, para geração de trabalho e renda voltados visando a inserção social de trabalhadores/as resgatados/as do trabalho escravo ou em risco de aliciamento.
8.	✓ 2005 produção e apresentação do “Josimos nunca Mais”.
9.	✓ 2007 – 2008 - 2009 - produção e apresentação do musical QUILOMBAGEM – espetáculo sobre o trabalho escravo antigo e contemporâneo.
10.	✓ 2010 - Audiência realizada em Açailândia com a relatora da ONU Gulnara Shannhian para tratar do trabalho escravo contemporâneo no Brasil
11.	✓ 2010 – Criação das Jornadas Jurídicas popular para atendimento psicossocial itinerantes.

12.	✓ 2014 a 2020 – Realização do Encontro Estadual de Trabalhadores/as Resgatados do Tralho Escravo no dia 13 de Maio;
13.	✓ 2015 – Publicação do Livro Trabalho escravo contemporâneo reflexões e militância do CDVDH.

Fonte: Relatórios do CDVDHCB 2013 a 2021.

4.3 Produto da dissertação

De acordo com o site oficial do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED), em relação a Prática Educativa, este, busca promover, problematizar e integrar a pesquisa científica e o desenvolvimento de metodologias do ensino, bem como construir práticas interculturais e interdisciplinares em suas duas linhas de pesquisa.

O mesmo tem por objetivo, formar pesquisadores capazes de vivenciar a teoria e a prática sem que se distanciem destas, com capacidade de construir uma prática planejada e fundamentada entrelaçada pelo teórico e o fazer educação enquanto compromisso na formação de mestres, principalmente na valorização das diversidades de saberes como é o caso da linha de pesquisa 02 que trata sobre Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas Interdisciplinares.

É nessa atmosfera de novos saberes, que sou estimulado a elaborar um Caderno Pedagógico como produto desta pesquisa, acreditando que o mesmo possa ser de valia e contribuir na Formação de Formadores, entendendo ainda que este possa ser recebido como uma possibilidade de construção de conhecimentos sobre Direitos Humanos e Trabalho Escravo Contemporâneo, tendo em vista que as Práticas Educativas ocorrem no cotidiano, em diversas situações, e que por assim crer, saber que é necessário um compromisso com estas e com o desenvolvimento de uma prática pedagógica que proporcione a libertação dos sujeitos da vulnerabilidade socioeconômica.

O citado Caderno Pedagógico traz como título: A Escravidão Contemporânea: uma afronta a Dignidade Humana. Espera-se que este possa servir como material de estudo e pesquisa sobre o assunto abordado e atender tanto o público das comunidades que foram locais da pesquisa (Vilas Bom Jardim e Ildemar), mais que também possa ser estendido e atenda aos anseios da busca por conhecimentos de discentes e docentes do ambiente formal de educação, visto que o mesmo é um material informativo e formativo, e com embasamento teórico-prático com vistas a intervenção na realidade local e no cotidiano do público que dele possa se servir.

De início este traz uma breve exposição sobre Direitos Humanos e Trabalho Escravo, buscando apresentar elementos que possam colaborar com o debate, o acesso a informações e conhecimento da realidade a que estão sujeitas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, o que facilita o aliciamento a tal prática.

No intuito de contribuir com essa discussão e buscando ampliar e adquirir novos conhecimentos, o mesmo segue sugerindo livros, vídeos e filmes como materiais que possam proporcionar maior conhecimento e entendimento sobre os assuntos abordados e que estes caibam dentro do processo educacional e sejam viáveis para uso tanto no ambiente informal quanto no formal.

Para a capa, cuja ilustração é assinada por Marcelo dos Santos Costa, uma família de resgatados do Trabalho Escravo, neste, além do homem que sempre aparece nas estatísticas e dados dos resgatados, a figura feminina da mãe e mulher que por vezes é também aliciada para “cozinhar nos barracões” mas que nos números dos libertados é invisibilizada, e com ela os filhos, além de outras situações em que são resgatados pessoas em situação de escravidão como no corte de cana-de-açúcar, carvoarias, construção civil, produção da moda, serviços domésticos, pecuária.

A estrutura do Caderno consta de sumário contendo a Introdução, o histórico sobre Escravidão: Colonial e Contemporânea, Direitos e Dignidade Humana, sugestão de literatura, vídeos e filmes sobre os temas expostos e as Considerações finais.

O presente Caderno não tem por pretensão fazer uma extensa exposição e explicação sobre Direitos e Dignidade Humana, sobre o Trabalho Escravo Contemporâneo, mais trazer um pouco da pesquisa realizada e proporcionar na medida do possível, uma reflexão acerca dos assuntos abordados, bem como dos saberes construídos e trazidos a partir das contribuições bibliográficas.

Apresentadas as idéias em relação ao produto enquanto fruto deste Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas, cabe aqui registrar que este será transformado em um Caderno digital para acesso gratuito de todas/todos quantos possam, queiram e tenham interesse.

6 CONSIDERAÇÕES

Diante dos dados alcançados durante o período de pesquisa nas leituras e análises dos relatórios de atividades do CDVDH/CB (os relatórios analisados foram do ano 2013 até o de 2021), nas visitas aos Centros Comunitários das Vilas Bom Jardim e Ildemar (lôcus da pesquisa), nas entrevistas e rodas de conversas com os membros da Executiva, Agentes de Cidadania, com as mulheres do Projeto Mulher Maravilha bem como ainda com os Adolescentes das Atividades Socioculturais.

É possível dizer, baseado nas respostas dadas pelos mesmos que sobre a questão problema a que se propunha buscar a resposta, que “As práticas educativas em Direitos Humanos desenvolvidas pelo CDVDH/CB nos Centros Comunitários assistido” contribuem sim para o combate a escravidão contemporânea.

Observou-se que, nas ações desenvolvidas pelos Agentes de Cidadania e demais funcionários e voluntários do CDVDH/CB nos Centros Comunitários visitados para a coleta de dados, acontece mensalmente a sensibilização da comunidade local sobre as violações de Direitos Humanos e sobre a existência do Trabalho Escravo Contemporâneo.

Ao mesmo tempo em que se busca mostrar o quanto é importante que a comunidade se torne conhecedora da existência destas violações, deste crime, e que é preciso entender o conceito tanto de Trabalho Escravo quanto de Direitos Humanos levando em consideração suas origens, evoluções e os principais instrumentos de combate ao trabalho escravo.

Através do contato com o público nos ambientes pesquisados, consideramos que o diálogo sobre o conceito de escravidão e seus disfarces até os dias atuais (primeiro objetivo específico), foi alcançado e desta forma, percebeu-se que a pesar da escravidão ter sido abolida legalmente há mais de um século, ainda encontramos nos dias atuais (tanto no Município de Açailândia quanto em outros municípios vizinhos como já citados ao longo do corpo deste trabalho) e também em alguns estados brasileiros práticas de trabalho escravo definidas como escravidão contemporânea.

Ainda por meio dessa dialogicidade, tem-se conhecimentos de que há no país leis que penalizam a prática do trabalho escravo como o artigo 149 do Código Penal Brasileiro, porém, mesmo tendo denúncias e constatações da existência dessa prática no território brasileiro, não se tem notícias de pessoas que estejam cumprindo prisão pela prática de Trabalho Escravo.

Uma das questões norteadoras da pesquisa é se as práticas educativas em Direitos Humanos proporcionam crescimento pessoal e social e contribuem para o

conhecimento e o enfrentamento a problemas sociais relacionados ao seu contexto, como o trabalho escravo contemporâneo.

Acredito que a resposta de uma das entrevistada que fala a partir de sua percepção pessoal de que “hoje quando falamos de trabalho escravo, não estamos falando daquela forma dos livros de história, dos negros acorrentados nos navios, nas senzalas sendo chicoteados como mostram as novelas e os filmes”, vá de encontro ao segundo objetivo específico que é fazer a correlação entre a defesa dos Direitos Humanos e o combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo.

Neste sentido, nas respostas dadas pelos entrevistados, está a percepção de que as discussões sobre os Direitos Humanos passaram por processos evolutivos na medida que foi aumentando a compreensão e o entendimento sobre eles, e de que essa temática se relaciona com várias dimensões de nossa vida como a democracia, a participação política, econômica e social.

O terceiro objetivo específico que trata da apresentação do CDVDH/CB e de suas ações para o enfrentamento ao Trabalho Escravo no Maranhão, nos proporcionou conhecer esta Organização que foi fundado em 1996, por um grupo de pessoas provenientes das chamadas Comunidades Eclesiais de Base(CEB's) da Igreja Católica Romana e de Movimentos sociais, que contou ainda com o apoio dos Missionários Combonianos.

O que todos eles tinham em comum, era a crença e o desejo de areditarem na defesa da vida e a coragem para enfrentarem as diversas formas de violações de Direitos Humanos que já vinham percebendo que era uma realidade no Município de Açailândia.

Por meio deste, percebeu-se também que o CDVDH/CB, ao longo dos seus 25 anos de existência, tem se destacado principalmente pela atuação na defesa dos Direitos Humanos e no combate ao trabalho escravo contemporâneo, e que através das atividades socioculturais, dos atendimentos sociojurídico, e da formação cidadã, busca a sensibilizar os sujeitos afim de que estes exerçam sua cidadania e sejam protagonistas na promoção e na garantia de direitos.

Por fim, chegamos ao último dos objetivos específicos que trata de identificar as experiências implementadas pelo CDVDH/CB nos Centros Comunitários (Vila Bom Jardim e Vila Ildemar) no contexto da formação de educadores sociais.

Neste ponto, acreditamos e destacamos a partir das respostas colhidas nos locais de pesquisa, que desde o início, o CDVDHCB tornou-se um espaço de

promoção da educação não formal através da Formação Cidadã, abordando temáticas de cunho social enfatizando principalmente a Educação em Direitos Humanos. Desta forma, foi sendo sinal de alerta sobre as mais variadas formas de violações de direitos, e que através das atividades educativas em Direitos Humanos para o combate ao trabalho escravo desenvolvidas pelos Agentes de Cidadania, buscam garantir o direito e a proteção dos sujeitos que buscam o CDVDH/CB.

De maneira geral, acreditamos ter sido muito válido pesquisar sobre as Práticas Educativas em Direitos Humanos promovidas pelo Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán, saber que estas estão voltadas para o combate a Escravidão Contemporânea, e ainda que a partir das informações colhidas, dizer que é possível afirmar sim que elas contribuem para uma aprendizagem crítica e dialógica sobre o tema aqui exposto.

E também que diante de tantas riquezas de informações, livros e relatórios da própria organização sobre o assunto, ousou sugerir uma necessidade de continuar aprofundando os estudos sobre o assunto, desta feita, de forma mais direcionada às vítimas de trabalho escravo principalmente as/aos resgatadas/resgatados do Trabalho Escravo de Açailândia, acreditando que é possível e necessário romper com o ciclo da escravidão contemporânea.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Antônio Alves de. **Trabalho escravo contemporâneo: um conceito teórico e prático**. In: Trabalho escravo contemporâneo: estudos sobre ações e atores. FIGUEIRA, Ricardo Rezende. PRADO, Adonia Antunes. GALVÃO, Edna Maria (Organizadores). 1ª ed.– Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

AROCHA, Luzimary de Jesus Amorim. **Cultura na América Latina: as invasões norte-americanas**. In: Conhecendo a América Latina: entre fatos, história e cultura. RIBEIRO, Dimas dos Reis (ORG.). – 1. Ed. Curitiba: Appris, 2021.

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. **Sobre a definição de trabalho escravo contemporâneo no Brasil: liberdade, dignidade e direitos fundamentais**. In: Combate ao Trabalho Escravo: conquistas, estratégias e desafios. PAIXÃO, Cristiano, CAVALCANTI, Tiago Muniz (Org.). São Paulo: LTr, 2017.

BASCARÁN, Carmen. **Carta de Açailândia**. In: II Conferência Interparticipativa sobre trabalho escravo e superexploração em fazendas e carvoarias: Trabalho Escravo é crime; Desenvolvimento Sustentável é Vida. (Org.) BASCARÁN, Carmen. MOURA, Flávia e TEIXEIRA, Milton. Açailândia, 2007.

BEZERRA, Francisco José Araújo. [et al.], organizadores. **Perfil socioeconômico do Maranhão** – Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2015.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução COUTINHO, Carlos Nelson; 7ª reimpressão. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BORGES, Claudiene. **Iniciativas de prevenção**. In: II Conferência Interparticipativa sobre trabalho escravo e superexploração em fazendas e carvoarias: Trabalho Escravo é crime; Desenvolvimento Sustentável é Vida. (Org.) BASCARÁN, Carmen. MOURA, Flávia e TEIXEIRA, Milton. Açailândia, 2007.

BRITO FILHO, José Claudio Monteiro de. **Trabalho com redução do homem à condição análoga à de escravo e dignidade da pessoa humana**. Texto revisto e com alterações. Publicado originalmente na Revista GENESIS (CURITIBA, Nº 137, P. 673-682, MAIO. 2004. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redde.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2004;1000693393> - Acesso em janeiro de 2022.

BRASIL, Câmara Federal do. Legislação Informatizada - **LEI Nº 10.803, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003 - Publicação Original**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10803-11-dezembro-2003-497431-publicacaooriginal-1-pl.html>- Acesso em janeiro de 2022.

_____, Ministério do Trabalho e Previdência. **Autodiagnóstico Trabalhista**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/trabalho-sustentavel>- Acesso em maio de 2022.

_____, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Painel com dados de denúncias de violações de direitos humanos recebidas pela ONDH no ano de 2021.** Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-dados/2021> - Acesso em julho de 2022.

CÂMARA FEDERAL DO BRASIL. **Pronunciamento feito pelo deputado Florestan Fernandes PT/ SP.** - 17/05/1994.

CAMPOS, Marcelo Gonçalves. **Combate ao trabalho escravo no Brasil: o nascimento do grupo especial de fiscalização móvel.** In: Resgates: combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil. RIBEIRO, Cláudia. CAMPOS, Marcelo. LEITÃO, Márcio (org.) – Belo Horizonte: RTM, 2021.

CANDAU, Vera Maria. **Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença.** Revista Brasileira de Educação, v. 13 jan-abr. 2008.

CARBONARI, Paulo César. **Direitos humanos: sugestões pedagógicas.** Passo Fundo: Berthier, 2007.

CDVDH - Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán – **II FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO REDE DE AÇÃO INTEGRADA DE COMBATE À ESCRAVIDÃO – RAICE/MA.** Açailândia-MA, 2016.

_____. **Estatuto do Centro de Defesa da Vida E dos Direitos Humanos de Açailândia – MA – 2016.**

_____. **Atlas político-jurídico do trabalho escravo contemporâneo no Estado do Maranhão.** – Imperatriz, MA: Ética, 2011.

_____. **Relatório anual 2020,** Açailândia-MA. 2020.

_____. **Relatório anual 2021,** Açailândia-MA. 2021.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo: Brasil 2007.**

_____. **SOBRE NÓS, HISTÓRICO: O nascimento da CPT.** Publicado: 05 fevereiro 2010. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico>- Acesso em fevereiro de 2022.

_____. **Campanha de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo: De olho aberto para não virar escravo.** Publicado: 03 maio 2010. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=195:campanha-de-prevencao-e-combate-ao-trabalho-escravo&catid=6:trabalho-escravo - Acesso em fevereiro de 2022

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

DA SILVA, ALGÉRIA VARELA. **GT 8. JUVENTUDES CONTEMPORÂNEAS ENTRE O URBANO E O RURAL: APROXIMAÇÕES E DIFERENÇAS**. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/rmnatal/artigo/artigo16.pdf> - Acesso em setembro de 2022

_____. **O Brasil rumo à sociedade justa**. In: Educação em Direitos Humanos: fundamentos teóricos-metodológicos.

DONNELLY, Jack. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. In: Direitos Humanos no Século XXI. Brasília: Senado Federal, 2002.

FAUSTO; Boris. **História do Brasil**. 12 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FERRERAS, Norberto Osvaldo. **Trabalho análogo a de escravo: debates em torno de um conceito transnacional**. In: Trabalho escravo contemporâneo: estudos sobre ações e atores. – 1. Ed. Rio de Janeiro: Mauad x, 2017.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. PRADO, Adonia Antunes. GALVÃO, Edna Maria (Orgs). **Trabalho escravo contemporâneo: estudos sobre ações e atores**. – 1. Ed. Rio de Janeiro: Mauad x, 2017.

_____. (Org.). **Discussões contemporâneas sobre trabalho escravo: teoria e pesquisa**. Rio de Janeiro: Mauad x, 2016.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Séculos de Escravidão e Tráfico Humano Legais e Ilegais**. In: Combate ao Trabalho Escravo: conquistas, estratégias e desafios. PAIXÃO, Cristiano, CAVALCANTI, Tiago Muniz (Org.). São Paulo: LTr, 2017.

_____. **A universidade discute a escravidão contemporânea: práticas e reflexões**. – 1. Ed. Rio de Janeiro: Mauad x, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação: Cartas Pedagógicas e outros escritos**. – São Paulo: UNESP, 2000.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 70.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

_____. **Pedagogia da esperança**. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

GADOTTI, M. **A escola e o professor: Paulo Freire e a paixão de ensinar**. 1. ed. – São Paulo: Publisher Brasil, 2007.

GARCIA, Maria Fernanda. **Mais de 55 mil pessoas foram resgatadas do trabalho escravo no Brasil**. In Observatório do Terceiro Setor. NOTÍCIAS, SOCIEDADE – 07/01/2021. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/mais-de-55-mil-pessoas-foram-resgatadas-do-trabalho-escravo-no-brasil/> - Acesso em janeiro 2022.

GEBRIN, Luciana Maibashi. **O crime de redução à condição análoga à escravo no Brasil: desafios (de)coloniais**. São Paulo: PPGD, 2015.

GOHN, Maria da Glória. **Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina**. CADERNO CRH; Salvador – BA - 2008

GOMES, Laurentino. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**, vol. 1 – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estado**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/acailandia.html> - Acesso em julho de 2022.

JÚNIOR, Clóvis Marques Dias. ALVES, Antônio Sousa. **A promoção da educação em direitos humanos como elemento da gestão escolar democrática**. In: Estado da Arte em Educação. Vol. 1 – PPGFOPRED. ZAPAROLI, Witembergue Gomes. ALVES, Antônio Sousa (Orgs.). – Rio Branco: Nepan, 2020.

LAZZERI, Thais Lazzeri 21/04/2019. **A lama que queima: compradora de minério da Vale faz vítimas no interior do Maranhão**. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/04/a-lama-que-queima-compradora-de-minerio-da-vale-faz-vitimas-no-interior-do-maranhao/> - Acesso em setembro de 2022.

LEITE, Maria Jorge dos Santos. **Tráfico Atlântico, escravidão e resistência no Brasil**. In: Sankofa. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana Ano X, Nº XIX, agosto/2017.

LIBÂNIO, J.C. **Pedagogia e pedagogo**. Curitiba: Editora da UFPR. Educar, nº 17, 2001.

MARANHÃO, Estado do. **Programa estadual de enfrentamento ao trabalho em condições análogas à de escravo (2018-2023)**. Diário Oficial. Poder Executivo. Ano CXII Nº 217. São Luís, Segunda-Feira, 19 de novembro de 2018.

MARX, Karl. **O manifesto Comunista**. Tradução Maria Lúcia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MARX, Karl, 1818-1883 **A IDEOLOGIA ALEMÃ/ Kal Marx, Friedrich Engels; tradução Álvaro Pina – 1. Ed. – São Paulo: Expressões Popular, 2009.**

MATTOS, Paulo Henrique Costa. **O TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL: OS DESAFIOS DE UMA TRAGÉDIA ANUNCIADA**. In: Privação de liberdade ou atentado a dignidade: escravidão contemporânea org. Ricardo Rezende Figueira, Adonia Antunes Padro, Edna Maria Galvão. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.

_____. **Trabalho escravo contemporâneo: a barbárie institucionalizada**. Universidade e Sociedade. Ano XXVIII - Nº 62 - junho de 2018.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira (org.). **Coletânea de direito internacional**. 3. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. In: Direitos Humanos e Concepções Contemporâneas/ RUIZ, Jefferson Lee de Souza. – São Paulo: Cortez, 2014.

MOURA, Flávia Almeida. **Prevenção, Repressão e Reinserção no mercado de trabalho**. In: II Conferência Inter-participativa sobre trabalho escravo e superexploração em fazendas e carvoarias: Trabalho Escravo é crime; Desenvolvimento Sustentável é Vida. (Org.) BASCARÁN, Carmen. MOURA, Flávia e TEIXEIRA, Milton. Açailândia, 2007.

_____. **Trabalho Escravo e Mídia: Olhares de trabalhadores rurais maranhenses**. – São Luís: EDUFMA, 2016.

MPT e OIT - Smartlab **Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas - Fluxos Migratórios Nacionais** - <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/localidade/15?dimensao=prevalencia> - Acesso janeiro 2022.

NETTO, José Paulo. **Pequena História da ditadura brasileira (1964 – 1985)** – São Paulo: Cortez, 2014.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **PERFIL DOS PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS NO TRABALHO ESCRAVO RURAL NO BRASIL**. - Brasília: OIT, 2011.

_____. **Pesquisa Mensurando o Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Maranhão**– 2017 - RELATÓRIO FINAL. Brasil, 2018.

OLIVEIRA, João Pacheco de. FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

OLIVEIRA, Marcio Mosiel do Nascimento **O CARÁTER EDUCATIVO DO CDVDH/CB NO ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2017.

PIAGET, Jean. **Psicologia e pedagogia. Psicologias da aprendizagem e do desenvolvimento**. São Paulo: Editora Centauro, 2003.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

PLASSAT, Xavier, J. M. **A Igreja e a Comissão Pastoral da Terra, no combate ao trabalho escravo**. In: Combate ao Trabalho Escravo: Conquistas, estratégias e desafios. PAIXÃO, Cristiano. CAVALCANTI, Tiago Muniz (org.). – São Paulo: LTr, 2017.

RAPOSO, Clarissa Tenório Maranhão. **A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO BRASIL**

CONTEMPORÂNEO. In VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Universidade Estadual do Maranhão-UFMA. 2017.

REPÓRTER BRASIL. **Escravo, nem pensar! no Maranhão – 2018.** / Natália Suzuki (org.); Equipe 'Escravo, nem pensar'. – São Paulo, 2019.

_____. - **Escravo nem pensar: uma abordagem sobre trabalho escravo contemporâneo na sala de aula e na comunidade (Programa “Escravo nem pensar”)** – 2ª ed. Atualizada: São Paulo: Repórter Brasil, 2012.

_____. **Cartilha Escravo nem pensar no Maranhão** (Programa “Escravo nem pensar”) –São Paulo: Repórter Brasil,2015/2016.

REPÓRTERBRASIL – Escravo Nem Pensar. **CADERNO DO EDUCADOR: Formação de gestores da rede estadual de ensino do Maranhão sobre o tema do trabalho escravo e assuntos correlatos.** Formação Presencial 2. 2016.

RODRIGUES, Sávio José Dias. **ESPAÇOS SUBALTERNOS E TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: migração e vulnerabilidade socioeconômica no Maranhão moderno.** Disponível in CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária, v. 12, n. 26, p. 119-140, abr., 2017.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Direitos Humanos e concepções contemporâneas.** – São Pulo: Cortez, 2014.

SABOIA, Viviam Aranha. SAUAIA FILHO, Euler Nicolau **O MARANHÃO CONTEMPORÂNEO: crescimento versus desenvolvimento,** In, VI Jornada de Internacional de Políticas Públicas: O desenvolvimento da crise capitalista e a atualização das lutas contra a exploração, a dominação e a humilhação' de 20 e 23 de agosto de 2013 UFMA, São Luis-MA. 2013.

SAKAMOTO, Leonardo. **Dinheiro e poder: a quem interessa o trabalho escravo no Brasil?** In: II Conferência Inter-participativa sobre trabalho escravo e superexploração em fazendas e carvoarias: Trabalho Escravo é crime; Desenvolvimento Sustentável é Vida. (Org.) BASCARÁN, Carmen. MOURA, Flávia e TEIXEIRA, Milton. Açailândia, 2007. _____. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana.** Ano XVII, nº 33, Jul/Dez 2009.

_____. **Escravidão contemporânea.** – São Paulo: Contexto, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos.** in: Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos.** – 2.ed. – São Paulo: Cortez, 2014.

SCHWARTZ, Stuart B. SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (Orgs.). **Escravidão indígena e o início da escravidão africana.** In.: Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018

SILVA, Fabrícia Carvalho; ZAPAROLI, Witembergue Gomes. **Trabalho Escravo Contemporâneo: Reflexões e militância do Centro Defesa da vida e dos Direitos Humanos de Açailândia- CDVDH Carmen Bascarán**. Imperatriz: Ethos, 2015.

SILVA, Fabrícia Carvalho; ZAPAROLI, Witembergue Gomes; MENDES, José Vágner Mesquita. **ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA COMO REPRESSÃO AO TRABALHO ESCRAVO: Processo em Defesa das Vítimas de Trabalho Escravo**. In: Trabalho Escravo Contemporâneo: Reflexões e militância do Centro Defesa da vida e dos Direitos Humanos de Açailândia- CDVDH Carmen Bascarán. Imperatriz: Ethos, 2015.

SOARES, Fagno da Silva. **Escravos da Amazônia: geografando histórias de trabalhadores rurais do Maranhão no Pará**. Tese [doutorado em geografia humana]. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

SUZUKI, Natália Sayuri. **A Mobilização dos atores políticos para a luta contra o trabalho escravo: um caso de ativismo jurídico transnacional**. In: Trabalho escravo contemporâneo: estudos sobre ações e atores. – 1. Ed. Rio de Janeiro: Mauad x, 2017.

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Intituida nos Termo da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão
 Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST – Imperatriz – Maranhão
 Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas
 Educativas - PPGFOPRED

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto de pesquisa: PRÁTICAS EDUCATIVAS EM DIREITOS HUMANOS PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: UMA EXPERIÊNCIA DO CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN (CDVDHCB) EM AÇAILÂNDIA/MA.

Pesquisador Responsável: JAMES DEAN ALVES SOARES

Você está sendo convidado (a) para ser participante do Projeto de pesquisa intitulado PRÁTICAS EDUCATIVAS EM DIREITOS HUMANOS PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: UMA EXPERIÊNCIA DO CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN (CDVDHCB) EM AÇAILÂNDIA/MA de responsabilidade do pesquisador JAMES DEAN ALVES SOARES.

Leia cuidadosamente o que se segue e pergunte sobre qualquer dúvida que você tiver. Caso se sinta esclarecido(a) sobre as informações que estão neste Termo e aceite fazer parte do estudo, peço que assine ao final deste documento, em duas vias, sendo uma via sua e a outra do/a pesquisador/a responsável pela pesquisa. Saiba que você tem total direito de não querer participar.

1. O trabalho tem por finalidade:

- ✓ Estudar as Práticas Educativas em Direitos Humanos promovidas pelo Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán voltadas para o combate a Escravidão Contemporânea em Açailândia;
- ✓ Dialogar sobre o conceito de escravidão e seus/suas disfarces/camuflagens até os dias atuais;
- ✓ Discutir a correlação entre a defesa dos Direitos Humanos e o combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo no Brasil;
- ✓ Apresentar o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán e suas ações para o enfrentamento ao Trabalho Escravo no Maranhão;
- ✓ Identificar experiências implementadas pelo CDVDH/CB nos Centros Comunitários (Vila Bom Jardim e Vila Ildemar) no contexto da formação de educadores sociais.

A participação nesta pesquisa consistirá em atividades envolvendo Cinco encontros, sendo dois em cada um dos Centros Comunitários (Vila Ildemar e Vila Bom Jardim) com os/as Agentes de Cidadania ou Educadores Sociais e os/as atendidos pelas atividades desenvolvidas nos respectivos Centros, e um na sede do CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEM BASCARÁN – CDVDH/CB, com a Equipe Executiva uma vez que a mesma é constituída pelos responsáveis pelas Atividades Socioculturais e da Formação Cidadã que atuam tanto na sede quanto nos Centros Comunitários a cima citados.

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa tendo em vista que ela lida com interpretações das realidades sociais, a intenção é que a pesquisa a partir da abordagem de uma temática social deva retornar aos sistemas locais para estudo do conhecimento das experiências no âmbito em que estão inseridas considerando que os problemas serão situados, descritos e explicados a partir do contexto, procurando propiciar maior conhecimento sobre o problema, gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos.

Para a coleta de dados nos serviremos da análise documental, bibliográfica e da entrevista qualitativa a ser realizada com participantes dos encontros de formações, educadores sociais, o/a coordenador/coordenadora da Formação Cidadã e demais pessoas atendidas pelas atividades socioculturais e/ou resgatadas/resgatados do trabalho escravo que estão diretamente envolvidas no contexto do tema escolhido.

Serão realizados cinco encontros sendo um na sede do CDVDH/CB com a equipe, e os demais nos centros comunitários onde acontecem as rodas de conversas de formações e de atividades socioculturais com as crianças, adolescentes e adultos.

Durante a execução da pesquisa poderá ocorrer: risco de dificuldades na realização das entrevistas e rodas de conversas de forma presencial na sede do CDVDH/CB e nos centros comunitários, uma vez que a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) pode exigir distanciamento, por razões de garantia da saúde pública.

Os benefícios com a participação nesta pesquisa serão:

- ✓ O protagonismo dos/as participantes no processo de conhecimento, como sujeitos/as ativos desse processo, desenvolvendo o pensamento crítico e a criatividade em todas as dimensões da vida social;
- ✓ Conhecer mais sobre a própria vida social e a luta da instituição através dos movimentos artísticos culturais o qual estão inseridos/as;
- ✓ Contribuir para a sistematização das metodologias aplicadas no CDVDH/CB, entre outros.

Os/as participantes não terão nenhuma despesa ao participar da pesquisa e poderão retirar sua concordância na continuidade da pesquisa a qualquer momento.

Não há nenhum valor econômico a receber ou a pagar aos voluntários pela participação, no entanto, caso haja qualquer despesa decorrente desta participação haverá o seu ressarcimento pelos pesquisadores.

Caso ocorra algum dano comprovadamente decorrente da participação no estudo, os voluntários poderão pleitear indenização, segundo as determinações do Código Civil (Lei nº 10.406 de 2002) e das Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde.

O nome dos/as participantes será mantido em sigilo, assegurando assim a sua privacidade, e se desejarem terão livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que queiram saber antes, durante e depois da sua participação.

Os dados coletados serão utilizados única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, e os resultados poderão ser publicados.

Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com **JAMES DEAN ALVES SOARES**, pesquisador responsável pela pesquisa, telefone: (99) 999106 - 4210, e-mail: soares.james@discente.ufma.br.

Declaramos que fomos informados/as e concordamos em sermos participantes do Projeto de pesquisa acima descrito.

Açailândia/MA, _____ de _____ 2022.

Yoná Luma Campos
Secretária Executiva do CDVDH/CB

Maria do Socorro Santos Vieira
Agente de Cidadania
Centro Comunitário Vila Bom Jardim

Francisco de Assis Alencar
Secretário Administrativo do CDVDH/CB

Leideane Souza Pereira
Coordenação das Ações Socioculturais

Maria Aparecida Costa Moreira
Agente de Cidadania
Centro Comunitário Vila Ildemar

Mariane De La Fuente
Captação de Recursos

ENTREVISTA COM MEMBROS DA EXECUTIVA DO CDVDH/CB

1. PERFIL SOCIOECONÔMICO

- 1.1. Nome:
- 1.2. Idade:
- 1.3. Naturalidade:
- 1.4. Formação:
- 1.5. Função:
- 1.6. Tempo em que trabalha no CDVDH/CB:

2. PRÁTICAS EDUCATIVAS EM DIREITOS HUMANOS REALIZADAS PELO CDVDH/CB

- 2.1. Quais são as práticas educativas desenvolvidas pelo CDVDH/CB que contemplam o combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo?
- 2.2. Como são organizadas essas atividades nos Centros Comunitários do CDVDH/CB?
- 2.3. Quais as principais parcerias do CDVDH/CB na realização dessas atividades nos Centros Comunitários?
- 2.4. Quantas pessoas participam dessas atividades em cada Centro Comunitário?
- 2.5. Como as ações e práticas educativas de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo se conectam em redes com outras instituições de apoio?

3. FORMAÇÃO CIDADÃ DOS EDUCADORES SOCIAIS DO CDVDH/CB.

- 3.1. Qual a finalidade da formação dos Educadores Sociais e das lideranças que atuam nos Centros Comunitários?
- 3.2. Quais as ações e projetos desenvolvidos pelo CDVDH/CB no contexto da formação cidadã dos educadores sociais?
- 3.3. Quais projetos contemplam a formação cidadã nos Centros Comunitários?
- 3.4. Como se organizam as ações e projetos do CDVDH/CB?
- 3.5. Qual o perfil do público atendido pela formação cidadã nos Centros Comunitários?

RODA DE CONVERSA COM BENEFICIARIOS NOS CENTROS COMUNITÁRIOS DAS VILAS BOM JARDIM E ILDEMAR

2. PERFIL SOCIOECONÔMICO

2.1. Número de pessoas:

2.2. Faixa-etária:

2.3. Formação:

2.4. Função/profissão:

2.5. Tempo que participa das atividades do CDVDH:

2. PRÁTICAS EDUCATIVAS EM DIREITOS HUMANOS REALIZADAS PELO CDVDH/CB

2.1. O que vocês sabem sobre trabalho escravo?

2.2 - Nas atividades do Centro de defesa o que vocês falam sobre trabalho escravo e outros problemas sociais?

2.3 – Como as atividades do Centro de Defesa te ajudam no crescimento pessoal e social?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO - UFMA

COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PRÁTICAS EDUCATIVAS EM DIREITOS HUMANOS PARA O COMBATE AO

TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: UMA EXPERIÊNCIA DO CENTRO

DE DEFESA DO CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS

CARMEN BASCARÁN (CDVDHCB) EM AÇAILÂNDIA/MA

Pesquisador: JAMES DEAN ALVES SOARES

Versão: 1

CAAE: 60769422.2.0000.5087

Instituição Proponente: Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia

DADOS DO COMPROVANTE

Número do Comprovante: 077639/2022

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Informamos que o projeto PRÁTICAS EDUCATIVAS EM DIREITOS HUMANOS PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: UMA EXPERIÊNCIA DO CENTRO DE DEFESA DO CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN (CDVDHCB) EM AÇAILÂNDIA/MA que tem como pesquisador responsável JAMES DEAN ALVES SOARES, foi recebido para análise ética no CEP Universidade Federal do Maranhão - UFMA em 19/07/2022 às 11:15.

Endereço: Avenida dos Portugueses, 1966 CEB Velho

Bairro Bacanga **CEP:** 65.080-805

UF: MA **Município:** SAO LUIS **E-mail:** cepufma@ufma.br

Telefone: (98)3272-8708 **Fax:** (98)3272-8003